



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.544

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

45 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário Interino de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 004, 30 de novembro de 2017

Dispõe sobre as Unidades Seccionais de controles internos que atuarão no âmbito do Poder Executivo estadual.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere, o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016, Considerando o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, combinado com o § 1º do art. 3º do Decreto nº 14.879, de 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Definir como Unidades Seccionais de Controle Interno a serem instaladas, as das seguintes entidades:

- I – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN;
 - II – Instituto de Meio Ambiente de MS - IMASUL;
 - III – Departamento Estadual de Trânsito de MS - DETRAN;
 - IV – Fundação de Desporto e Lazer - FUNDESPORTE;
 - V – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL;
 - VI – Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV;
 - VII – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO;
 - VIII – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER;
 - IX – Agência Estadual de Metrologia de MS – AEM/MS; e
 - X - Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, MS, 30 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO

No Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.889, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, no item 1.2, na coluna "Periodicidade de Apuração - Dezembro":

a) onde se lê: "16.12 – 23.12
24.12 – 31.12";

b) leia-se: "16.12 – 21.12
22.12 – 31.12".

Campo Grande, 28 de novembro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário Interino de Estado de Fazenda

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0032/2013/SEFAZ Nº Cadastral 2673

Processo: 11/025.229/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O prazo do Contrato n. 032/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 2 dezembro de 2017 a 1º de dezembro de 2018.

Ordenador de Despesas: Guaraci Luiz Fontana
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: 02/12/17 a 01/12/18
Data da Assinatura: 23/11/2017
Assinam: Guaraci Luiz Fontana e Arthur Affonso de Barros Marinho

Portaria/SAT nº 2603 de 30 de novembro de 2017.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: ovo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2603/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
OVOS			
2962	Ovos branco - extra	dz	3,77
5744	Ovos branco - grande	dz	3,59
12043	Ovos branco - médio	dz	3,44
5768	Ovos branco - pequeno	dz	2,75
1460	Ovos branco - industrial	dz	2,75
12273	Ovos vermelho - extra	dz	6,12
12285	Ovos vermelho - grande	dz	5,65
12297	Ovos vermelho - médio	dz	5,01
12304	Ovos vermelho - pequeno	dz	2,85
12315	Ovos vermelho - industrial	dz	2,85

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 61/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia cinco do mês de dezembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 10/2017
Processo: 11/036630/2015 – ALIM n. 29755-E de 21-8-2015
Sujeito Passivo: E S Teixeira – Água Clara-MS – IE: 28.345.924-7
Autuante: José Tiradentes L Neto
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário n. 1/2017
Processo: 11/012424/2016 – Alim n. 1091-M de 19-2-2016
Sujeito Passivo: Frizelo Frigoríficos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.382.656-8
Autuantes: Fábio Hiroshi Goto e Carlos Renato de Souza
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/2017
Processo: 11/012428/2016 – Alim n. 1093-M de 19-2-2016
Sujeito Passivo: Frizelo Frigoríficos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.382.656-8
Autuante: Carlos Renato de Souza
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 003/2017 DE BEM IMÓVEL.**

Processo n.	55/000.348/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e do outro lado o Banco do Brasil S/A.
Do Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a utilização dos espaços físicos dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, denominados Centrais de Atendimento ao Cidadão (FÁCIL).
Do Prazo de Duração e Vigência:	O prazo de vigência do presente Termo é de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência, após assinaturas do respectivo Termo, na forma do Art. 46 da Lei Estadual n. 273/81. Produzindo sua eficácia a partir de 1º de dezembro de 2017.
Data da Assinatura:	22 de novembro de 2017
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Lucimar Lacerda de Melo.

EDITAL n. 5/2017/SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quantitativo de inscrições registradas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades previsto constante no item 10.1 do Edital n. 1/2017/SAD/FUNDTUR, de 13 de novembro de 2017, na forma abaixo especificada:

Atividade	Período
Recebimento dos formulários de inscrição e documentos na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul	16, 17, 20 e 21 de novembro de 2017, até as 16h30.
Publicação dos classificados para entrevista no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul	28 de novembro de 2017
Realização das entrevistas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul	29, 30 de novembro e 04 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado da Entrevista Pessoal	05 de dezembro de 2017
Convocação dos selecionados para a efetivação das contratações	08 de janeiro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo
de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.348, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura da extensão da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municipalidades.....	40
Publicações a Pedido.....	43

legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, o Decreto n. 7.352, de 4 de novembro de 2010, da Presidência da República, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, e a Legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara/MS.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução funcionará nas dependências da Escola Municipal Isolino Cândido Dias – Polo, na Sala José Belchior, localizada no Distrito São Domingos, município de Água Clara/MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do Ensino Médio na extensão de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação
RESOLUÇÃO/SED N. 3.349, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura da extensão Sala Nandu Reko Arandu, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, o Decreto n. 7.352, de 4 de novembro de 2010, da Presidência da República, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, e a Legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão *Sala Nandu Reko Arandu*, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução funcionará nas dependências da *Missão Evangélica Caiuá*, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do Ensino Médio na extensão de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.350, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a Resolução/SED n. 3.297, de 26 de julho de 2017, que fixa o Preço Referência para fins de aquisição de gêneros alimentícios das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Os art. 1º e 3º, da Resolução/SED n. 3.297, de 26 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica fixado o Preço Referência, o qual será o orçamento estimado de preços unitários, parte integrante do instrumento convocatório de compra, tanto da Licitação quanto da Chamada Pública da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, na forma do quadro constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O Preço Referência terá vigência a partir da sua publicação até o término do 1º semestre letivo de 2018, e poderá ser revisto, a qualquer momento, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.351, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Educação a Distância (EaD) na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n. 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei Estadual n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014 (Plano Estadual de Educação), o Parecer CNE/CEB n. 13, de 11 de novembro de 2015, a Resolução CNE/CEB n. 1, de 2 de fevereiro de 2016, o disposto no Termo de Colaboração entre os Conselhos Estaduais de Educação dos Estados e do Distrito Federal n. 01/2016 e considerando os termos da Indicação CEE/MS n. 094/2017, aprovada no Conselho Pleno de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a oferta da Educação a Distância (EaD) para a Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional Técnica de

Nível Médio na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Educação a Distância (EaD) é uma modalidade educacional na qual a interação entre professores e estudantes no processo de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias da informação e da comunicação, em lugares e/ou tempos diversos.

Art. 3º A Educação a Distância (EaD) caracteriza-se pela:

I – diversificação e ampliação do acesso ao conhecimento;
II – flexibilização das propostas dos cursos em consonância com as características da sociedade atual;
III – organização do processo pedagógico com possibilidades de adequação às necessidades individuais;
IV – gestão e metodologia organizadas de forma peculiar, atendendo às diferentes necessidades educacionais.

Art. 4º Os cursos na modalidade EaD serão ofertados em consonância com os princípios, os fins e os objetivos da educação nacional, com as diretrizes curriculares nacionais das etapas e modalidades da educação básica, com as diretrizes operacionais da Educação a Distância e com os referenciais de qualidade para cursos a distância elaborados pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 5º A escola deverá prever em sua organização curricular e registrar em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na modalidade Educação a Distância, a garantia de atendimento aos (às) estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, às condições para acesso, permanência, progressão e conclusão dos estudos, conforme disposto na legislação específica.

Parágrafo único. A escola deverá atender às orientações emanadas da Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial/SUPED/SED.

Art. 6º Os cursos na modalidade Educação a Distância deverão ser ofertados com a mesma carga horária e duração definidas para a forma presencial, observado o estabelecido na legislação pertinente.

§ 1º Na oferta de cursos que não tenham duração prevista em norma, a instituição de ensino deverá definir em seu projeto pedagógico o tempo mínimo para a conclusão do curso.

§ 2º A idade mínima para matrícula de estudantes em cursos oferecidos na modalidade Educação a Distância obedecerá à legislação específica.

Art. 7º Vinte por cento (20%) da carga horária dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos na modalidade Educação a Distância, será cursada na forma presencial, nos termos das normas específicas.

§ 1º Cinquenta por cento (50%) da carga horária dos cursos no âmbito da área profissional da saúde, será cursada na forma presencial.

§ 2º Nos percentuais previstos no caput e no §1º não se computará a carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado.

Art. 8º Na oferta de cursos na modalidade Educação a Distância, devem ser assegurados momentos presenciais obrigatórios para:

I – avaliação de desempenho dos estudantes;
II – estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
III – atividades de laboratório de ensino, conforme Projeto Pedagógico do Curso;
IV – visitas técnicas, quando for o caso;
V – apresentação de trabalhos, seminários e outras atividades.

CAPÍTULO II DOS ATOS AUTORIZATIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Seção I Do Credenciamento

Art. 9º Credenciamento é o ato pelo qual uma escola é declarada habilitada a oferecer cursos na modalidade Educação a Distância, atendidas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) o credenciamento das escolas da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 10. A escola estadual que pretender oferecer cursos na modalidade EaD na Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve solicitar credenciamento, em conformidade com esta Resolução e, no que couber, em normas específicas estabelecidas para este sistema de ensino e na legislação federal, quando for o caso.

Art. 11. O pedido de credenciamento da escola para oferta de Educação a Distância deve vir acompanhado de pedido de autorização de, pelo menos, um curso nessa modalidade.

Parágrafo único. A escola terá o seu credenciamento mantido enquanto houver cursos em funcionamento e com atos autorizativos em vigor.

Art. 12. O ato de credenciamento de escola para oferta de cursos na modalidade Educação a Distância considerará como abrangência geográfica a sede da instituição e os respectivos polos de apoio presencial.

§1º A escola-sede, com localização definida, é responsável pela organização administrativa e pedagógica, pela gestão dos recursos humanos e pela infraestrutura tecnológica dos cursos.

§2º Polo de apoio presencial é a unidade operacional, com localização definida, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos ofertados na modalidade Educação a Distância.

§3º A sede da escola credenciada e/ou os polos de apoio presencial são os locais de realização das atividades presenciais, previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 13. A escola poderá oferecer cursos na modalidade da Educação a Distância em polos de apoio presencial, situados em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul diversos da sede oficial, após autorização de funcionamento pela Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Parágrafo único. Os polos de apoio presencial poderão ser constituídos mediante documento próprio, no qual estarão estabelecidas as atribuições de cada parceiro e as condições para assegurar a qualidade do curso, especialmente no que diz respeito a:

I – existência de coordenação de polo, com função operacional e responsável pelo funcionamento do(s) curso(s);
II – equipes multidisciplinares, inclusive corpo docente, disponíveis para os diferentes meios de comunicação a serem utilizados;
III – infraestrutura tecnológica de apoio e recursos didático-pedagógicos;
IV – capacidade de atendimento aos estudantes nos momentos presenciais, de acordo com o número de vagas a serem ofertadas;
V – garantia de acessibilidade aos estudantes;
VI – formação continuada de docentes, tutores, técnicos e administrativos.

Art. 14. A escola interessada em oferecer cursos na modalidade Educação a Distância deve, por meio de requerimento endereçado à Secretária de Estado de Educação, instruir processo para fins de credenciamento e autorização de funcionamento, com os seguintes documentos:

I – ato de criação e, quando houver, ato de denominação atual;
II – Alvará de Localização e Funcionamento da sede e dos polos de apoio presencial;
III – Alvará Sanitário da sede e dos polos de apoio presencial;
IV – termos de convênios ou de acordos de cooperação, quando for o caso;
V – Projeto Pedagógico do Curso que será ofertado na modalidade Educação a Distância;
VI – relação nominal do corpo técnico e administrativo, com indicação da formação e área de atuação;
VII – relação nominal da equipe multidisciplinar com a explicitação da formação para atuação na Educação a Distância, exceto na primeira autorização de funcionamento;
VIII – descrição detalhada dos serviços de suporte e infraestrutura exigidos e adequados para a operacionalização do Projeto Pedagógico do Curso, na sede e nos polos de apoio presencial, relativamente a:
a) instalações físicas e infraestrutura tecnológica e didática de suporte e atendimento remoto aos (as) estudantes e professores (as);
b) ambientes virtuais multimídias e interativos e ou material impresso, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;
c) laboratórios de informática e ou recursos tecnológicos que garantam acesso ao ambiente de aprendizagem;
d) laboratórios de ensino, a depender da exigência do curso;
e) biblioteca física e ou virtual, videotecas, audiotecas e respectivos acervos, e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes.
IX – relatório circunstanciado de Inspeção Escolar;
X – relatório circunstanciado da Comissão Verificadora.

Art. 15. O credenciamento será precedido de análise documental e avaliação *in loco* das condições de estrutura e funcionamento da sede da escola e dos polos de apoio presencial.

§1º A análise documental, de responsabilidade do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), deverá pautar-se nos dispositivos emanados desta norma e das demais legislações pertinentes.

§2º A visita de que trata o *caput* será realizada por Comissão Verificadora, constituída pela Secretaria de Estado de Educação.

§3º A Comissão Verificadora será composta, minimamente, por técnicos da Secretaria de Estado de Educação, que atuem na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais e na Coordenadoria de Tecnologia Educacional.

Art. 16. O Supervisor de Gestão Escolar, responsável pela inspeção escolar da escola solicitante, acompanhará a Comissão Verificadora, subsidiando-a nos aspectos inerentes a sua atuação.

Art. 17. A Comissão Verificadora utilizará instrumentos de avaliação específicos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 18. A Comissão Verificadora é responsável pelo planejamento das atividades inerentes ao processo avaliativo.

Parágrafo único. A escola a ser avaliada será comunicada da data da visita da Comissão Verificadora.

Art. 19. A Comissão Verificadora, após a visita elaborará relatório com registro fiel e circunstanciado das condições reais de funcionamento da escola para oferta do curso, atribuindo conceitos de avaliação devidamente justificados.

Seção II Da Autorização de Funcionamento

Art. 20. Autorização de funcionamento é o ato da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) que permite à escola ofertar cursos na modalidade Educação a Distância.

Art. 21. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são atos de regulação específicos do Conselho Estadual de Educação.

Art. 22. A autorização de funcionamento de curso na modalidade Educação a Distância será concedida pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para escola credenciada, com exceção para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cujo prazo será definido no ato do reconhecimento do curso.

Parágrafo único. O resultado do desempenho da escola, obtido mediante avaliações institucionais internas e externas, será referencial para a concessão de novas autorizações de funcionamento de curso.

Art. 23. O início de funcionamento de curso na modalidade Educação a Distância só poderá ocorrer após a publicação do ato autorizativo no Diário Oficial do Estado/MS.

Art. 24. O Projeto Pedagógico do Curso, de que trata o inciso V do Art. 14 desta Resolução, deverá atender às legislações específicas que regulamentam a oferta do curso, incluindo:

I - Contexto educacional, com a concepção de Educação a Distância e estimativa de vagas e de turmas propostas para a sede e para o polo.

II - Procedimentos metodológicos, descrevendo os sistemas de comunicação que assegurem a interação entre professores, tutores e estudantes com:

- a) indicação de atividades de acolhimento que possibilitem aos estudantes uma visão geral do curso, assim como a familiarização com a metodologia e tecnologias a serem utilizadas;
- b) descrição dos meios de comunicação que possibilitarão a interação entre professores, tutores e estudantes;
- c) processo de mediação, nas formas presencial e a distância, especificando a relação numérica entre professores, tutores e estudantes;
- d) disponibilidade de professores e tutores para o atendimento dos estudantes;
- e) descrição do sistema de orientação e acompanhamento do estudante;
- f) indicação das atividades presenciais obrigatórias, com sistema de controle de frequência dos estudantes;
- g) descrição de outras atividades de apoio do curso, quando houver.

III - Material didático e instrucional:

- a) descrição do material didático: material impresso e/ou digital;
- b) descrição do guia geral do curso e do guia do estudante, produzidos em formato impresso e/ou digital.

IV - Avaliação especificando os critérios para:

- a) avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, com previsão de avaliações presenciais e a distância;
- b) avaliação institucional interna.

V - Perfil do corpo docente e, quando houver, do corpo de tutores, presenciais e a distância.

§ 1º Na estrutura curricular/matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso poderá ser incluído, se necessário, Resumo Esquemático, com informações detalhadas sobre a carga horária das atividades presenciais obrigatórias e a distância.

§ 2º O Projeto Pedagógico do Curso na modalidade EaD aprovado deverá ser executado na íntegra.

Art. 25. No processo instruído para atender pedido de novos atos autorizativos de curso de escola já credenciada, deverão constar os seguintes documentos:

- I - requerimento endereçado à Secretária da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS);
- II - Projeto Pedagógico do Curso;
- III - relação nominal do corpo docente e da equipe multidisciplinar;
- IV - descrição dos serviços de suporte e infraestrutura;
- V - termos de convênios ou acordos de cooperação, quando for o caso;
- VI - relação nominal do corpo docente e da equipe multidisciplinar;
- VII - relatório de Avaliação Institucional Interna;
- VIII - relatório circunstanciado de Inspeção Escolar;
- IX - relatório de Avaliação Institucional Externa;
- X - Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica.

Parágrafo único. A critério do setor competente da SED, o Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica poderá ser dispensado.

Art. 26. Poderão tramitar como aditamento ao ato de credenciamento das escolas que oferecem cursos na modalidade Educação a Distância de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, os pedidos de:

- I - mudança de endereço da sede e/ou dos polos de apoio presencial;
- II - alteração da abrangência geográfica, com ampliação ou redução no número de polo de apoio presencial.

Art. 27. No caso de mudança de endereço da sede e/ou do polo de apoio presencial, são necessários os seguintes procedimentos:

- I - a direção da escola deverá comunicar a mudança ao supervisor de gestão escolar, encaminhando cópia dos documentos relacionados nos incisos II e III do art. 14 desta Resolução;
- II - o supervisor de gestão escolar deverá:
 - a) instruir processo com os documentos relacionados nos incisos II e III do art. 14 desta Resolução;
 - b) proceder à verificação *in loco* para compatibilizar os documentos;
 - c) emitir relatório circunstanciado;
 - d) encaminhar o processo à Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) para análise e parecer.

Art. 28. A escola credenciada poderá requerer à Secretária de Estado de Educação a ampliação do número de polos de apoio presencial, na forma de aditamento ao ato autorizativo, encaminhando documentos que comprovem a existência de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento do polo.

§ 1º A solicitação para ampliação do número de polos de apoio presencial será formulada por meio de requerimento da direção da escola, utilizando-se do mesmo processo que originou a autorização do curso, acrescido dos documentos previstos nos incisos II, III, IV, VI e IX do art. 14 desta Resolução.

§ 2º O supervisor de gestão escolar deverá proceder à inspeção *in loco* para compatibilizar documentos, emitir relatório circunstanciado e encaminhar o processo à Secretaria de Estado de Educação para análise e parecer.

§ 3º A ampliação da abrangência geográfica original do ato autorizativo condiciona-se à comprovação da qualidade da prestação de serviços educacionais ofertados pela escola em relação às atividades dos cursos já autorizadas.

Art. 29. No caso de redução do número de polos de apoio presencial, a escola deverá comunicar a Secretaria de Estado de Educação e informar as providências que serão adotadas em relação aos estudantes matriculados, quando for o caso.

CAPÍTULO IV DA EQUIPE PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR

Art. 30. A equipe multidisciplinar será composta por profissionais habilitados e qualificados para sua área de atuação, que desenvolverão funções de planejamento, operacionalização, implementação e gestão de curso a distância.

Art. 31. Na operacionalização do curso a distância, a escola deverá contar em sua equipe profissional multidisciplinar com coordenadores de polo, corpo docente, técnicos, administrativos, dentre outros, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Os coordenadores de polo são profissionais com formação superior, responsáveis pelas funções operacionais e pelo funcionamento do(s) curso(s) no polo de apoio presencial.

§ 2º O corpo docente da escola, na modalidade EaD, é composto por profissionais com formação superior que atuem como: autores de materiais didáticos, coordenadores de curso, professores responsáveis pelas disciplinas, professores/tutores e outras funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica com os estudantes, previstas no PPC.

§ 3º A tutoria na modalidade EaD será exercida por docentes de nível superior que atuam na área de conhecimento de sua formação exercendo atividades de mediação pedagógica com os estudantes, a distância ou nos momentos presenciais.

§ 4º Os técnicos são profissionais com qualificação na área tecnológica que têm por função oferecer o suporte necessário para a plena realização dos cursos ofertados.

§ 5º Os administrativos são responsáveis pelo registro e acompanhamento de procedimentos de matrícula, avaliação e certificação dos estudantes, pelo apoio ao corpo docente pela logística de distribuição e recebimento de material didático, pelo atendimento aos estudantes usuários de laboratórios e bibliotecas, entre outros serviços de secretaria escolar.

Art. 32. Deverá ser assegurado, na carga horária de trabalho dos docentes, o tempo necessário para o planejamento e acompanhamento das atividades específicas de cursos na modalidade Educação a Distância.

Art. 33. O professor da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, deverá ser profissional da área específica, com capacitação na área pedagógica.

Art. 34. A Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) deverá assegurar a formação continuada e a atualização permanente dos profissionais envolvidos nos cursos ofertados na modalidade Educação a Distância.

CAPÍTULO V DA SUPERVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 35. O supervisor de gestão escolar, da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), deverá proceder à inspeção escolar, que se constitui no acompanhamento sistemático da operacionalização dos cursos na modalidade Educação a Distância e das atividades desenvolvidas pela escola, no que se refere a:

- I - acompanhar o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso na íntegra, observando, dentre outros, os prazos e as orientações estabelecidos no Parecer emitido pelo Conselho Estadual de Educação;
- II - verificar *in loco* a realização dos momentos presenciais obrigatórios;
- III - verificar a realização de cursos de formação continuada para os profissionais vinculados ao curso;
- IV - verificar o funcionamento e as condições do suporte de tecnologia de informação e de comunicação, equipamentos e materiais didáticos e das instalações físicas e mobiliárias da sede e/ou dos polos de apoio presencial, referente:
 - a) à infraestrutura tecnológica e didática de suporte e atendimento remoto aos estudantes, tutores e professores;
 - b) aos ambientes virtuais multimídias e interativos e/ou ao material impresso, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;
 - c) aos laboratórios de informática e/ou aos recursos tecnológicos que garantam acesso ao ambiente de aprendizagem;
 - d) aos laboratórios de ensino, a depender da exigência do curso;
 - e) à biblioteca física e ou virtual, e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes.
- V - verificar a documentação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, respeitada a legislação vigente;
- VI - conferir a documentação do prontuário do estudante;
- VII - verificar a organização da escrituração e do arquivo escolar;
- VIII - recolher as atas de resultados finais, fazendo a compatibilização com os demais documentos escolares e registrar em ato próprio;
- IX - zelar pelo cumprimento da legislação vigente.

Parágrafo único. O Supervisor de Gestão Escolar, quando constatar irregularidade no funcionamento do curso, deverá elaborar relatório circunstanciado e encaminhar à Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Da Avaliação de Desempenho

Art. 36. A avaliação do desempenho dos estudantes de cursos na modalidade Educação a Distância para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diploma ou certificado dar-se-á por meio de critérios e procedimentos definidos no Projeto Pedagógico do Curso aprovado, mediante:

- I - cumprimento das atividades programadas;
- II - realização de avaliações presenciais, sob a responsabilidade da escola credenciada.

Parágrafo único. Os resultados citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.

CAPÍTULO VII DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 37. As escolas credenciadas para a oferta da modalidade EaD poderão solicitar autorização de funcionamento junto à Secretaria de Estado de Educação, para oferecer os anos finais do ensino fundamental a distância, exclusivamente para a complementação de aprendizagem, ou em situações emergenciais conforme legislação específica.

Parágrafo único. A oferta de educação básica nos termos do *caput* contemplará a situação de cidadãos que:

- I - estejam impedidos, por motivo de saúde, de acompanhar ensino presencial;

II - sejam estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e requeiram serviços especializados de atendimento que os impeçam de frequentar o ensino presencial;
 III - se encontrem no exterior, por qualquer motivo;
 IV - vivam em localidades que não contam com rede regular de atendimento escolar presencial;
 V - sejam transferidos para regiões de difícil acesso, incluindo missões localizadas em regiões de fronteira; ou
 VI - estejam em situação de privação de liberdade.

Art. 38. A Secretaria de Estado de Educação deverá produzir e disponibilizar para as escolas da Rede estadual de Ensino, credenciadas para a oferta de cursos de EaD, um guia geral de curso e um guia do estudante, em formato impresso e/ou digital.

§1º No guia geral do curso deverão constar informações gerais sobre o Projeto Pedagógico do Curso, contemplando, entre outras:

- I - as características e o modelo de Educação a Distância a ser adotado;
 II - os materiais didáticos que serão colocados à disposição do estudante;
 III - as formas de interação entre professores, tutores e estudantes;
 IV - o sistema de acompanhamento e de avaliação de desempenho.
- §2º No guia do estudante deverão constar, dentre outras informações:
- I - orientações ao estudante quanto aos seus direitos e deveres;
 II - normas de estudo a serem adotadas durante a realização do curso;
 III - apresentação do perfil do egresso.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. Nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a distância devem ser observadas as normas específicas da regulamentação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, quando houver, as da profissão.

Parágrafo único. Nos cursos previstos na *caput*, além da articulação com o conselho da profissão, deve ser feita também articulação com o Ministério do Trabalho.

Art. 40. A escola que oferece cursos na modalidade Educação a Distância, conforme legislação em vigor, poderá:

- I - aceitar transferência de mesmo curso autorizado na forma presencial e a distância de instituições credenciadas e autorizadas;
 II - aproveitar estudos formais de cursos presenciais e a distância;
 III - aceitar certificações totais ou parciais obtidas em outros cursos presenciais e a distância.

Parágrafo único. A aplicação dos procedimentos previstos nos incisos II e III fica condicionada à manifestação, por escrito, do (a) responsável pela inspeção escolar.

Art. 41. Os diplomas e certificados de cursos ofertados na modalidade Educação a Distância, expedidos por escolas credenciadas e com cursos autorizados, registrados na forma da lei, serão equivalentes, para todos os efeitos, aos diplomas e certificados de cursos presenciais e terão validade nacional, conforme legislação vigente.

Art. 42. À escola credenciada para ministrar cursos na modalidade Educação a Distância caberá a guarda, em sua sede, dos documentos escolares dos estudantes matriculados, incluídas as avaliações para fins de certificação e diplomação, mantendo-os à disposição dos órgãos competentes.

Art. 43. Na hipótese de não existirem profissionais com a formação e experiência exigidas, poderá a escola admitir, excepcionalmente, profissionais não qualificados, devendo assegurar-lhes, antes do início do curso autorizado, a devida formação em Educação a Distância.

Art. 44. Os procedimentos referentes à avaliação interna e externa serão realizados em conformidade com as normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Art. 46. Revoga-se a Resolução SED/MS n. 2.993, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 47. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0038/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8732

Processo: 29/029.112/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência a OES n. 038/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 21/11/2017 a 19/01/2018. Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Amparo Legal:
Data da Assinatura: 20/11/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0057/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9127

Processo: 29/036.441/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora B&C

Objeto: Ltda. Serviços de instalação de padrão de energia com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Maestro Frederico Liebermann, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE006006. R\$ 145.125,47 (cento e quarenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Valor: Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Amparo Legal: O prazo será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Do Prazo: 22/11/2017
Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta e Valberto Costa da Silva
Assinam:

Ordem de Contratação n. 80/2017

Processo: 29/036.725/2017
 Registro de Preços - ATA n. 139/2017
 Nota de Empenho n. 005934/2017
 Valor: R\$ 8.023,00 (Oito mil e vinte e três reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0112260002.
 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.
 Objeto: Aquisição de Gêneres Alimentícios (suco de frutas) para atender a EE. Pólo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine Campo Grande - MS.
 Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
 Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (28/11/2017).
 Vigência: De 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.
 Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Apostila da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 26.461/2016 – Processo - 59/400130/2016

Apostile-se, no Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 26.461/2016, assinado em 12/09/2017, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania e o Instituto Mirim de Campo Grande, bem como na publicação no extrato veiculado no DOE n.º 9513 de 17/10/2017, pg. 13, Processo 59/400130/2016, a retificação da vigência, **onde se lê:** 30 de novembro de 2017 **leia-se:** 30 de janeiro de 2018.
 Campo Grande,MS, 28/11/2017.

Athyde Nery de Freitas Jr.
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
 NOME: JOÃO CARLOS GUASSO FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO-CGCMCP-SEJUSP/MS
 SUBSTITUTO:
 NOME: GUILHERME RENATO HERNANDES P. LÓS FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
 REFERENTE:
 PROCESSO Nº 31/000.511/2015 CONTRATO Nº 019/2015/SEJUSP/MS
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de SIDROLÂNDIA/MS.
 DATA DE ASSINATURA (Contrato): 01 de junho de 2015.
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
 NOME: JOÃO CARLOS GUASSO FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO-CGCMCP-SEJUSP/MS
 SUBSTITUTO:
 NOME: GUILHERME RENATO HERNANDES P. LÓS FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
 REFERENTE:
 PROCESSO Nº 31/200.762/2015 CONTRATO Nº 038/2015/SEJUSP/MS
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de BELA VISTA/MS.
 DATA DE ASSINATURA (Contrato): 27 de agosto de 2015.
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2017-CEC**

Processo n.º: 57/008.286/2017
Data de ass: 28/09/2017
Partes: CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL – CEC/MS, criado pela Lei 2.940 de 16 de dezembro de 2004 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ n. 86.891.363/0001-80.
Objeto: Intercambio e cooperação técnico e cultural entre o CEC/MS e UEMS, para estabelecimento de mecanismos para a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
Vigência: 28/09/2017 a 30/10/2017.
Assinam: EDNEI MARCELO MIGLIOLI – Presidente do Conselho Estadual das Cidades-MS, CPF n. 528.177.761-00 e FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA, Reitor UEMS, CPF n. 123.548.048-81.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0009/2017/AGEHAB

Nº Cadastral 7755
Processo: 67/100.258/2016.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Concrebai Construtora Ltda-ME.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o decréscimo e o acréscimo de serviços e de valor Contrato n. 09/2017, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Valor: Em razão do decréscimo de R\$ 36.275,85 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e do acréscimo de R\$ 2.906,55 (dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) ao contrato, o valor do contratual passará de R\$ 277.368,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais) para R\$ 243.998,70 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
Amparo Legal: Art. 65, I, b, e §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e Cláusula Terceira, §4º, do Contrato.
Data da Assinatura: 21/11/2017.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Maikell Ruiz Martins.

EDITAL

A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e Parcelamento Habitacional firmado em 25/09/2008, com a Sr.ª ZULEIDE GOMES VENEGA – CPF 718.226.311-49, referente ao imóvel sito à quadra 03, lote 43, do C. H. Residencial Céu Azul, em Bela Vista/MS, por descumprimento de cláusula contratual, e em atendimento à sentença judicial contida nos autos nº 0001333-17.2013.8.12.0003. E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir de desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.
 Campo Grande/MS, 1º de dezembro de 2017

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2016/AGESUL**

Nº Cadastral 7733
Processo: 57/100.322/2015
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 18/11/2017 a 17/11/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 57, inciso II.
Data da Assinatura: 17/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e André Luiz dos Santos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0030/2017/AGESUL

Nº Cadastral 7775
Processo: 57/102.525/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ILUMÉ ARQUITETURA EIRELI - EPP.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 030/2017, por mais 45 (quarenta e cinco) dias referente à obra de elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares para revitalização da Praça Antônio Alves Duarte, no Município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/11/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e IZABELLA MERCANTE PEREIRA.

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços da Ordem de Execução de Serviços

OES Nº 039/2017/AGESUL Nº Cadastral 8303
Processo: 57/100.828/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.
Objeto: Reiniciar a AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, a partir de 23 de outubro de 2017.
Data da Assinatura: 17/10/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ FRANCISCO DE LIMA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0060/2017/AGESUL

Nº Cadastral 9060
Processo: 57/101.733/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI – ME.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA- MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 24.536,56 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 23/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FABIO HENRIQUE DA SILVA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0061/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8994
Processo: 57/101.721/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI – ME.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CORONEL CAMISÃO, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 24.536,56 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 23/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FABIO HENRIQUE DA SILVA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0064/2017/AGESUL

Nº Cadastral 9051
Processo: 57/101.732/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FIBRACON - CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BARÃO DO TRIUNFO, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 24.544,57 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 24/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ CARLOS CHAVES DOS SANTOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0065/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8996
Processo: 57/101.722/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DEMETER ENGENHARIA LTDA EPP.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES (AV. GETÚLIO VARGAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 24.544,58 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 27/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS MENEGHETTI CARROMEU

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0066/2017/AGESUL

Nº Cadastral 9002
Processo: 57/101.720/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

(PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JUSCELINO KUBITSCHEK E NOSSA SRª DOS NAVEGANTES, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 24.544,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 23/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO BELMONTE DE BARROS GODOY

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0068/2017/AGESUL

N° Cadastral 9047

Processo: 57/101.727/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FIBRACON - CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA 19 DE NOVEMBRO E RUA MONTE CASTELO, NO MUNICÍPIO DE BONITO- MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 24.646,85 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 24/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ CARLOS CHAVES DOS SANTOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0069/2017/AGESUL

N° Cadastral 9048

Processo: 57/101.822/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - ME

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA); PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-347, TRECHO: DOIS IRMÃOS DO BURITTI- FRIGORÍFICO, COM EXTENSÃO DE 3,740 KM.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 74.853,80 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 27/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FABIO HENRIQUE DA SILVA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0070/2017/AGESUL

N° Cadastral 9005

Processo: 57/101.723/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JLC LTDA.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JAMIL SALDANHA DERZI, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 24.646,86 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 24/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JORGE LOPES CÁCERES

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.104/2017
 PROCESSO 71/600.614/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Pedro Gomes, CNPJ nº 03.352.986/0001-57.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual 12.207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007

Data da Assinatura: 16.10.2017
Vigência: Indeterminada
Assinam: Enelvo I radi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e William Luiz Fontoura – CPF nº 519.573.451-87 pelo Município.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 02179/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 31.200,13. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ronildo Cruz de Oliveira e Sr. Marciel José de Almeida.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 02227/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 9.119,88. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.10.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ronildo Cruz de Oliveira e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 02182/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 3.751,38. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.10.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Gilberto de Aguiar Panucci.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 02220/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 12.146,12. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.10.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ronildo Cruz de Oliveira e Srª Edméia Aparecida F. Calmar.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 02267/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 1.368,30. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Marciel José de Almeida.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 02494/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 14.839,00. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 02502/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 15.991,54. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Marciel José de Almeida.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 02515/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 12.715,65. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Srª Edméia Aparecida F. Calmar.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 02531/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 6.635,49. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.11.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Gilberto de Aguiar Panucci.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO N° 003/2017 - DL, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E REFERÊNCIA - AGRÍCOLA, AMBIENTAL, FLORESTAL E GEOTÉCNICA LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, PELO PERÍODO DE 210 DIAS. Proc.:945/2017/GEMAM/SANESUL. Valor: R\$ 17.000,00. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Queiroz, Sr.ª Thais de Andrade Farias Rodrigues. CONTRATADA: Márcio Luiz Mendes Bezerra.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0068/2017/FCMS N° Cadastral 8376
Processo: 69/100.128/2017

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME.

Objeto: A FCMS no processo 69/100.128/2017 contrata a pessoa nomeada na condição de empresária exclusiva da Banda Fôrrô Zen, composta por: José Bruno dos Santos Neto, Renan Nonato Ramos e Maicon O Oliveira, a fim de realizar 02 (dois) shows musicais, cada um com 1h40 de duração, sendo o 1º no dia 09/07/2017, com início a partir das 18:00 horas, na Festa Junina, que realizar-

	se-á na Praça /central, na cidade de /sidrolândia MS, e o 2º no dia 15/07/2017, com início a partir das 21 hs, na 15ª /carnajulina, que se realizará no Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos da Vila Carvalho, nesta capital decorrente do Projeto em comemoração aos 40 anos de Mato Grosso do Sul.				musical, com 60 minutos de duração, no dia 11/10/2017, com início a partir das 20:30 horas, no Teatro Glauce Rocha/UFMS, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "Encontro com a Música Clássica".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na /cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por cada show, a ser pago após a realização do objeto.				O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.				A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de julho de 2017.				O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de outubro de 2017.
Data da Assinatura: Assinam:	04/07/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA				10/10/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LILLIAN VERO GARCIA
Extrato do Contrato N° 0193/2017/FCMS Processo: Partes: Objeto:	N° Cadastral 8888 69/100.391/2017 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Pietro Lara Falcão. A FCMS no Processo nº69/100.391/2017 contrata com PIETRO LARA FALCÃO, Microempreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ nº15.660.05/0001-07, para a realização de 01 (um) show teatral, denominado "Bobolito", com 50 minutos de duração, no dia 12/10/2017, com início a partir das 10:00 horas, em comemoração o Dia das Crianças, que realizar-se-á na Associação de Moradores, situada na Avenida Marques de Pombal, nº1440, Bairro Dalva de Oliveira, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".				Extrato do Contrato N° 0225/2017/FCMS Processo: Partes: Objeto:
	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				N° Cadastral 8980 69/100.430/2017 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EVANDRO SERGIO ENDRIGO. 1.1A FCMS no Processo nº69/100.430/2017 contrata com EVANDRO SÉRGIO ENDRIGO, pessoa física, portador do RG nº1114449 SSP/MS, e do CPF nº699.715.441-72, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), da dupla PEDRO &EVANDRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 26/10/2017, com início a partir das 22:00 horas, no Evento em Comemoração aos 26 anos de Emancipação Política de Nova Alvorada do Sul/MS, que realizar-se-á na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº956, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto				O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$9.000,00 (nove mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.				A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de outubro de 2017.				O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de outubro de 2017.
Data da Assinatura: Assinam:	10/10/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e PIETRO LARA FALCÃO				26/10/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EVANDRO SERGIO ENDRIGO
Extrato do Contrato N° 0195/2017/FCMS Processo: Partes: Objeto:	N° Cadastral 8890 69/100.393/2017 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME. A FCMS no Processo nº69/100.393/2017 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.10/11), da banda "BOMBATUKI", para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 14/10/2017, com início a partir das 21:00 horas, no 3º Festival da Arara Vermelha, que realizar-se-á na Praça Evandro Bazzo, centro, na cidade de Jardim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".				Extrato do Contrato N° 0228/2017/FCMS Processo: Partes: Objeto:
	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				N° Cadastral 8992 69/100.431/2017 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME. A FCMS no Processo nº69/100.431/2017 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresário representante exclusivo (fls.11/12), da banda BEATLES MANÍACOS, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 27/10/2017, com início a partir das 17:00 horas, no Show em Comemoração a Semana do Servidor, que realizar-se-á no estacionamento em frente a SEGOV - situada na Avenida do Poeta, s/nº, Bloco 08, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto				O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.				A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de outubro de 2017.				O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de outubro de 2017.
Data da Assinatura: Assinam:	10/10/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Thiago Coutinho Benites Pina				27/10/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA
Extrato do Contrato N° 0199/2017/FCMS Processo: Partes: Objeto:	N° Cadastral 8894 69/100.342/2017 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. A FCMS no Processo nº69/100.342/2017 contrata com a empresa MS - ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº18.758.161/0001-04, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.07/08), do cantor EDUADO MARTINELLI, para a realização de 01 (um) concerto				Extrato do Contrato N° 0247/2017/FCMS Processo: Partes: Objeto:
	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				N° Cadastral 9068 69/100.448/2017 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ALIRIO SILVERIO DA SILVA. A FCMS no Processo nº 69/100.448/2017 contrata com ALIRIO SILVÉRIO DA SILVA, Microempreendedor

Individual - MEI, CNPJ nº14.478.468/0001-09, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), do grupo CHAMA CAMPEIRA, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um com 04 horas de duração, sendo o 1º no dia 10/11/2017, com início a partir das 23:00 horas, no Clube do Laço Bonanza, situado na Rodovia Laurendano Mendes Fontoura, na cidade de Pedro Gomes/MS, e o 2º no dia 03/12/2017, com início a partir das 10:00 horas, no Clube Rancho Fundo, situado na Rua 14 de julho, nº 980, na cidade de Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura:

09/11/2017

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 026/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.064/2017 SIAFEM Nº 027171.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Deise Bresan

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 042/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

"14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;"

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 27.11.2017

Assinam: - Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Antônio Conceição Paranhos Filho

CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS

Deise Bresan

CPF 059.430.259-52 - Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 030/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.068/2017 SIAFEM Nº 027161.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: Fundação Oswaldo Cruz MS - FIOCRUZ MS, CNPJ/MF nº 33.781.055/0068-42.

Outorgado: Gláucia Elisete Barbosa Marcon

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 040/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

"14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;"

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 27.11.2017

Assinam: - Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Jislaine de Fátima Guilhermino

CPF 659.028.589-68 - Coordenadora do Escritório Técnico - FIOCRUZ

Gláucia Elisete Barbosa Marcon

CPF 167.290.558-39 - Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 025/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.063/2017 SIAFEM Nº 027170.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: Fundação Oswaldo Cruz MS - FIOCRUZ MS, CNPJ/MF nº 33.781.055/0068-42.

Outorgado: Cristina Henriques

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 040/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

"14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;"

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 27.11.2017

Assinam: - Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Jislaine de Fátima Guilhermino

CPF 659.028.589-68 - Coordenadora do Escritório Técnico - FIOCRUZ

Cristina Henriques

CPF 787.066.617-34 - Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0032/2017/FUNSAU

Nº Cadastral 9039

Processo: 27/101.528/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Ordenador de Despesas: Josceli Roberto Gomes Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 1.437.462,80 (hum milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/11/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Sergio Duarte Coutinho Júnior

Extrato do Contrato Nº 0034/2017/FUNSAU

Nº Cadastral 9041

Processo: 27/101.528/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Ordenador de Despesas: Josceli Roberto Gomes Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 11.999,60 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/11/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Darlan de Souza

Extrato do Contrato Nº 0035/2017/FUNSAU

Nº Cadastral 9042

Processo: 27/101.528/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Ordenador de Despesas: Josceli Roberto Gomes Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/11/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Aurelio Nogueira Costa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.542, de 29/11/2017, p. 16.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.900, de 14 de novembro de 2017.

Homologa, com alteração, a Resolução nº 1.890, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 14 de agosto de 2017, que autoriza a oferta de, no mínimo, 100 (cem) e, no máximo, 200 (duzentas) vagas, do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado nos Polos de Aparecida do Taboado, Japorá e Paranhos, alterando a oferta para 2018/2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Resolução nº 1.890, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 14 de agosto de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, p. 12, que autoriza a oferta de, no mínimo, 100 (cem) e, no máximo, 200 (duzentas) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado nos Polos de Aparecida do Taboado, Japorá e Paranhos, alterando a oferta para 2018/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de novembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

ERRATA à Resolução CEPE-UEMS Nº 1.926, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 9.542, de 29 de novembro de 2017, página 30.

Onde se lê no Art. 1º: ".... ano letivo de 2017, ..."

Leia-se: ".... ano letivo de 2018 ..."

ERRATA à Resolução CEPE-UEMS Nº 1.910, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 9.542, de 29 de novembro de 2017, página 20.

Onde se lê no Art. 1º: "Homologar a Deliberação nº 220, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017,"

Leia-se: "Homologar a Deliberação nº 220, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017,"

ERRATA à Resolução CEPE-UEMS Nº 1.911, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 9.542, de 29 de novembro de 2017, páginas 20 e 21.

Onde se lê no Art. 1º: "Homologar a Deliberação nº 221, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017,"

Leia-se: "Homologar a Deliberação nº 221, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017,"

ERRATA à Resolução CEPE-UEMS Nº 1.912, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 9.542, de 29 de novembro de 2017, página 21.

Onde se lê no Art. 1º: "Homologar a Deliberação nº 224, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017,"

Leia-se: "Homologar a Deliberação nº 224, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017,"

ERRATA à Resolução CEPE-UEMS Nº 1.913, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 9.542, de 29 de novembro de 2017, página 21.

Onde se lê no Art. 1º: "Homologar a Deliberação nº 225, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017,"

Leia-se: "Homologar a Deliberação nº 225, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017,"

ERRATA à Resolução CEPE-UEMS Nº 1.908, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 9.542, de 29 de novembro de 2017, página 20.

Onde se lê na Ementa e no Art. 1º: ".... que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados."

Leia-se: ".... que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados."

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original publicado à pag. 40 do DOE n. 9.524, de 01 de novembro de 2017.

PORTARIA IMASUL/MS N. 566, de 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Cancela os COMUNICADOS DE ATIVIDADE – LIO CÓD. 3.3 - AÇUDE, processo n. 23/106734/2013, em nome de ARISTEU ALCEU CARBONARO & OUTROS, referente a atividade de açude, área acima de 1,0 há até 5,0 há – Resolução SEMAC 08/2011".

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar de acordo com o art. 11 da Lei Estadual 2.257/2001, devido à constatações de irregularidades da atividade, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE**

– LIO - CÓD. 3.3, protocolado sob o n. 23/106734/2013, em nome de ARISTEU ALCEU CARBONARO & OUTROS, referente a atividade de açude, área acima de 1,0 há até 5,0 há – Resolução SEMAC 08/2011".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 23 de outubro de 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL-MS N. 571, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cancela a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 908/2017, expedida em 10 de novembro de 2017, em nome de RAMÃO NABHAN DE REZENDE, nos autos do processo administrativo n. 61/400317/2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução

CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, vez que houve a necessidade de readequação das áreas, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 908/2017**, expedida em 10 de novembro de 2017, em nome de **RAMÃO NABHAN DE REZENDE**, nos autos do processo administrativo n. **61/400317/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000790, DE 1 de Novembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008454
Requerente	061.965.538-01 - LUCIANO LOUREIRO VENTURELLI E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21º 10' 12.07" - Longitude: -53º 11' 37.39" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	35.070,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000793, DE 6 de Novembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000546
Requerente	15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 29' 23" - Longitude: -54º 44' 36" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	13.860,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000794, DE 6 de Novembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009948
Requerente	77.863.223/0135-19 - C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23º 35' 10.95" - Longitude: -54º 12' 1.92" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	11,25 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000795, DE 6 de Novembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002640
Requerente	36.801.678/0001-10 - IGRAM INDUSTRIA DE GRANILHA MINERAL LIMITADA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial

Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 18.44" - Longitude: -54° 28' 2.64" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10,50 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009288
Requerente	36.801.678/0001-10 - IGRAM INDUSTRIA DE GRANILHA MINERAL LIMITADA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 21.75" - Longitude: -54° 28' 2.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	10,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000796, DE 6 de Novembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010428
Requerente	05.620.523/0002-35 - USINA EL DORADO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 54' 46.02" - Longitude: -54° 6' 9.35" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	250,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000797, DE 8 de Novembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007870
Requerente	07.377.438/0005-66 - COMÉRCIO DE CARNES BOIBOM LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 3' 45" - Longitude: -51° 5' 49" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	11,19 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000798, DE 9 de Novembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010172
Requerente	21.217.334/0001-91 - GUAICURUS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 6.73" - Longitude: -53° 27' 11.99" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.641.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000799, DE 9 de Novembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010171
Requerente	21.217.334/0001-91 - GUAICURUS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Geração de Energia Termelétrica

Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 0.86" - Longitude: -53° 27' 2.04" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.641.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000800, DE 9 de Novembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009621
Requerente	27.175.878/0001-14 - ODAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17' 37.01" - Longitude: -54° 46' 27.13" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000801, DE 9 de Novembro de 2017

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008085
Requerente	05.840.436/0001-02 - AREIA COMPEDRA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 4.07" - Longitude: -55° 8' 47.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	4,50 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009813
Requerente	05.840.436/0001-02 - AREIA COMPEDRA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2' 46.16" - Longitude: -55° 8' 26.23" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	4,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000803, DE 10 de Novembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009496
Requerente	17.678.101/0001-19 - GUANÁ AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 15' 50.39" - Longitude: -53° 14' 47.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima a Acumulação	269.990,38 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000806, DE 20 de Novembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009666
Requerente	214.046.678-06 - CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 11' 7.83" - Longitude: -53° 31' 10.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	64.800,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5089

Despachos de 23/11/2017 a 23/11/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476289 MATSUMOTO ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: 54476309 PEDRO MARCOS ANTONELLI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476326 A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CONTRATO: 54201247377 AGROPECUARIA NOVO ORIENTE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476291 CROPPER ARMAZENS GERAIS LTDA ME, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54476293 CROPPER ARMAZENS GERAIS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476292 CROPPER ARMAZENS GERAIS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846503 NATANAEL FERREIRA DA SILVA, ALTERACAO: 54476315 W.G.M.A. MATOSO REPRESENTACOES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476290 CROPPER ARMAZENS GERAIS LTDA ME, EMPRESARIO: 54476353 OZIEL DE OLIVEIRA LIMA ME, 54476354 WALFREDO BERNARDI - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS - EPP, INSCRICAO: 54101846538 JOSIRENE DORTE DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476305 VIVI COMERCIO DE ARTESANATOS E EMBALAGENS EIRELI ME, 54476283 AGAPE RESTAURANTE E SERVICOS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476320 GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS E CONSUMO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101846562 E P DE OLIVEIRA REPARACAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476288 CARGA PESADA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846473 GUILHERME CORREA DA COSTA LEITE, ALTERACAO: 54476287 HELIO JACINTO DE DEUS- ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247326 CASTRO PINTO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA., EXTINCAO/DISTRATO: 54476350 LUIZ & MEDINA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105771 AGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5480146715-7 BIATRIZ CARVALHO DE NOBREGA ANDREA 03651490122, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476281 MURILIO USTULIN EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476265 MAUI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, 54476286 RISTEC SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, 54476336 LOMOCOMOTIVA LOCACAO DE ESPACOS LTDA, EMPRESARIO: 54476272 ANDREIA DE ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA E SILVA - ME, 54476313 R. G. PINHEIRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201247342 R. G. PINHEIRO & CIA LTDA, 54476280 DEUS E PEREZ LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476271 ELIZABETE MACHADO ABREU DA SILVA EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54476338 S DOS S LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476279 ALFA VANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476324 L.N. TELECOMUNICACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476310 TRUJILLO TRANSPORTES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476276 MINI-MERCADO ODNEY LTDA - ME, 54476302 LAVANDERIA DIANA LTDA ME, 54476343 SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", EMPRESARIO: 54476321 FELIPE EUBANQUE CORSINI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476344 MOTEL UE E VOCE LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476323 LUZIA FERNANDES PIERIM ME, ALTERACAO: 54476327 FLAVIO AUGUSTO ABRAHAO BARBOSA, 54476317 ANTONIO RAIMUNDO APARECIDO VERISSIMO DO NASCIMENTO ASSUNPCAO - ME, 54476319 CARLOS REIS CARDOSO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247351 BASTOS & FUZETTO LTDA, ALTERACAO: 54476273 PORTO BELLO IMOVEIS E SERVICOS LTDA - ME, 54476332 PANTANAL AGRICOLA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476299 DAMASIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476359 SILVESTRINI ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS - EIRELI, 54476285 PASTEL D OURO 10 EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476357 POC FLORESTAL TELECOMUNICACOES LTDA ME, CONTRATO: 54201247300 DIKASA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA, 54201247318 AJ CARNES & CONVENIENCIA LTDA, ALTERACAO: 54476298 DDASSAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, 54476294 TECNOC FOODS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54476346 LEILA MARLY DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476269 MAR & TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54476268 PAULO CESAR DIOGO 11741468850, INSCRICAO: 54101846546 SUELI RIBEIRO RODRIGUES, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476270 J. S. FERREIRA TRANSPORTES E LOGISTICA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476340 VONIX TECNOLOGIA LTDA - ME, 54476335 LAVA RAPIDO NOVA ESPERANCA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846520 SINEZIA PEREIRA DOS SANTOS - ME, 54101846490 E P LIMA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476266 MAGDA JACKELINE PAULA MIRANDA - ME, 54476349 T M L CRIVELLI SANTOS EXTINTORES ME, ALTERACAO: 54476300 FERNANDO SALES ASSESSORIA EMPRESARIAL EPP, 54476355 JESSICA QUEIROZ SIEBRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105819 J.Q. SIEBRA - MINIMERCADO EIRELI - ME, ALTERACAO: 54476351 S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476358 BECEGATO & BECEGATO LTDA ME, EMPRESARIO: 54476301 ARITANA C. M. DE BRITO - ME, 54476314 S KAMITANI TSUKUDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476334 DONA SANTA ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105835 FACULDA DE CONESUL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EIRELI, ALTERACAO: 54476307 CONSTRUNAR EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54476295 CROPPER ARMAZENS GERAIS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476345 INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES RECANO LTDA - ME, 54476316 MAGLAX MODELADORES MAGNETIZADOS LTDA ME, 54476304 DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476275 J. DA COSTA SERRA - CONFECCOES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476308 BARBOSA GAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476306 M. E. DE ARAUJO CONFECCOES EIRELI EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476311 ANDERSON ALBUQUERQUE CANEPA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476330 SORVETERIA E CAFETERIA VILLELA LTDA - ME, 54476329 HEINZMANN & JUSTEN REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476278 ARM IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54476277 FONTES & FONTES LTDA ME, ALTERACAO: 54476347 INTERPRETA SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846554 BRUNO A. DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):

ALTERACAO: 54600105789 JV IMPORTADOS COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476284 AVANTE GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54476282 ITAMAR SOARES DE SOUZA SILVA ME, ALTERACAO: 54476352 GABRIEL SANCHES DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247334 CUNHA & SOUZA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846481 NELSON FRANCA ALVES JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54476267 COMERCIAL ARALVESTE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476274 DIESELBRAS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, EMPRESARIO: 54476328 JULIANA CARVALHO DE SOUZA GUZZELA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105801 JULIANA CARVALHO DE SOUZA GUZZELA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247369 SACCOLAO DO ALEMAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476356 FABERSON OLIVEIRA DE SOUSA - ME, 54476325 J. R. DE OLIVEIRA POTRICH - ME, 54476312 MARISA GONCALVES DE OLIVEIRA CARVALHEIRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105827 R L DA SILVA FILHO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476296 KEDSON CALASSA ME, 54476297 JOSE PAULO MOREIRA LIMA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105797 BIG MODAS EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54476303 RICARDO ALVES DE BRITO 00618846182, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476331 JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476322 MARIO ANTONIO MARCHIOLI - ME, ALTERACAO: 54476318 TIAGO DUTRA CHAPARRO - ME, 54476333 J E MACHADO COMERCIO DE GAS EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54476348 JOSE AUGUSTO PAULINO DE BARROS-ME, ALTERACAO: 54476360 PAULO AFONSO LAUTER DE OLIVEIRA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247385 LASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476339 ROOSEVELT DE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476342 EDITORA AGORA MS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476337 ALDINEY BATISTA DOS SANTOS ME, 54476341 ALEXANDRO DE CARVALHO SOARES ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171062353, 171123891, 171129431, 170846261, 171130316, 171181671, 171181689, 171182693, 171184980, 171069900, 170846636, 171190793, 171008294, 171192061, 171192231, 171192362, 171146671, 171146662, 171192842, 171192851, 171192869, 171193113, 171192907, 171193288, 171193474, 171193521, 171146760, 171193814, 171193687, 171193709, 171193849, 171194292, 171194314, 171194454, 171146808, 171194519, 171194578, 171194608, 171194667, 171195230, 171195400, 171195426, 171221290, 171221303, 171221427, 171221320, 171221338, 171069013, 1711920364, 171203372, 171203194, 171222776, 170618684, 171069030, 171069048, 171166914, 171223322, 171069064, 171069056, 171167007, 170618692, 170698939, 170698947, 171008502, 171261321, 170847217, 171224230, 171071980, 171167074, 171167082, 171203500, 171203411, 170887537, 171203534, 171116381, 171167121, 171167139, 171167155, 170847225, 170847250, 171167171, 170891631, 170847284, 170847314, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.476, do dia 18 de agosto de 2017, pág.20, Diário Oficial do Estado n.9.512, do dia 16 de outubro de 2017, pág.21 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.9.522, do dia 30 de outubro de 2017, pág.17 e Diário Oficial do Estado n.9536, do dia 21 de novembro de 2017, pág.42, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 131/2017/SAD - Processo n.º 55/000.341/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES PARA FISIOTERAPIA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.341/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES PARA FISIOTERAPIA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Campo Grande, 30 de novembro de 2017

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS
PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2017
PROCESSO: 55/001.091/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0103/2017

PROCESSO: 27/002.774/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 13/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 0102/2017

PROCESSO: 27/003.336/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2017

PROCESSO: 27/002.254/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 13/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (MACA) E MOBILIÁRIOS ADAPTADOS (MESA ESCOLAR)

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 036/2017

PROCESSO: 29/021.643/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 13/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO COM ADAPTAÇÃO INCORPORADA AO VEÍCULO

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017

PROCESSO: 71/402.561/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 13/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTENÇÃO E CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2017

PROCESSO: 71/401.735/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA FLUTUANTE E MANGUEIRA DE INCÊNDIO

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 010/2017

PROCESSO: 71/401.121/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 13/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS ANTIBIÓTICOS EM LEITE PASTEURIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 105/2017

PROCESSO: 27/002.776/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 13/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA, SISTEMA DE MICROFONE, MESA DE SOM E SUBWOOFER ATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0190/2017

1º REPETIÇÃO DO LOTES 03 E 04

PROCESSO: 55/000.407/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.
Margareth Oliveira de Melo
Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2017

PROCESSO: 55/000.752/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor do Item (R\$)	Valor Total (R\$)

01	01	FÊNIX SERVIÇOS MÉDICOS	2.493,50	2.493,50
	02	LTDA	6,50	6,50
		Total do Lote (R\$)		2.500,00

Outras informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0152/2017
PROCESSO: 55/000.851/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
06	UNIVERSAL PRO. HOSPITALARES LTDA ME	REPROVADA
13	CÍRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 06/12/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0082/2017.
PROCESSO: 27/002.188/2017

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2017.
PROCESSO: 27/001.539/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de licitação do PE nº 0050/2017, Processo: 27/001.439/2017, publicado no D.O.E. nº 9543 de 30/11/2017, página 45:

ONDE SE LÊ:

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

LEIA-SE:

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Lote	Empresa	RESULTADO
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 07/12/2017, 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do LOTE 09, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0128/2017
PROCESSO: 55/000.382/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 06/12/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2017
PROCESSO: 27/101.375/2016

LOTES FRACASSADOS: 01,03,04 e 09..
LOTES DESERTOS: 07 e 08.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 65/500.220/2017

Concorrência n. 001/2017 – SEDHAST/MS – Contratação de Instituição de Ensino Superior para Realização de Cursos referente ao Programa Nacional Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA – SUAS.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1199/2017, constante do processo acima referido para negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S.S LTDA. para o lote único deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada as decisões exaradas da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2017 SED** – Processo **29/024.258/2017**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0021.2712.0002 - ND/ITEM: 33903007 – FONTE: 0112260002 - LOCALIZADOR: COVEN2191. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para o atendimento da alimentação escolar no Polo Prof. Regina Lúcia Anffe Nunes Betine. Proposta classificada com o primeiro menor preço: **LINDAMAR RODRIGUES VALERIO**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 4.160,00** (Quatro mil cento e sessenta reais).
Campo Grande, 30/11/2017.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 079/2017 PROCESSO Nº **27/002.530/2017** - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 079/2017, o objeto do lote único em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ/ MF Nº 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente

pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 30/11/2017
ORDENADOR/HOMOLOGO: MAURICIO RODRIGUES PERALTA

PROCESSO Nº 27/003.010/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MAJELA MEDICAMENTO LTDA, no valor de R\$56.015,52 (cinquenta e seis mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 22/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.134/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MAJELA MEDICAMENTO LTDA, no valor de R\$42.011,64 (quarenta e dois mil e onze reais e sessenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 22/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.136/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 22/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.403/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Insumo, em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 20/11/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.746/2016

Pregão Eletrônico nº 058/2017

Objeto: Aquisição de cartuchos de tonners e kit fotocondutor

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 58/2017, os objetos dos LOTES 01, 02 e 03 à empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 13.646.927/0001-45, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 13.295,00 (treze mil, duzentos e noventa e cinco reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 21/11/2017

Robson Fukuda/ ORDENADOR DE DESPESAS-SES

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

Objeto: Execução das obras de construção de 20 (vinte) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no centro, município de Caracol/MS.

Transcorridos os prazos sem que houvesse a interposição das razões de recurso manifestada pela empresa Habitat Engenharia Ltda-EPP na Ata de Julgamento da Habilitação;

Tendo sido o Resultado de Habilitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 9.539, em 24/11/2017 e no site www.agehab.ms.gov.br/licitacao/;

Transcorridos todos os prazos legais;
A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrada a fase de Habilitação das empresas participantes no processo em epígrafe e as convoca, através de seus representantes legais, para a sessão de abertura e julgamento das propostas a ser realizada na data de **05/12/2017, às 9:00 (nove) horas**, na sede da AGEHAB (sala de reuniões do Bloco I), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes – Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.

NIVALDO BELAMOGLIE

Presidente da CPL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 095/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.059/2017

Objeto: Reforma de Ponte de Madeira, em V.S. e V.A., sobre o Rio Verde, com extensão de 40,00 m, na Rodovia vicinal, trecho: Entrº MS-438 – Divisa Camapuã / Água Clara, no Município de Camapuã/MS e Água Clara/MS, pertencente a 15ª Residência Regional de Camapuã/MS.

Abertura: 19 de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 059/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.950/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Nova Andradina/MS – TC/PAC 175/2012 – PAC2/FUNASA.

Abertura: 10 de janeiro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso III do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2017 – **DATA:** 29/11/2017

FAVORECIDO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, com orientações por escrito e por telefone, em licitações e contratos.

VALOR: R\$ 10.852,80 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **014/2017**, que integra o **processo administrativo** número **161/2017** e que objetiva a aquisição de Transdutores e Transmissores diferenciais de pressão, cujo Pregoeiro concluiu como vencedores do certame as empresas **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME** e **YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA** conforme itens e valores a seguir:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 19.031.878/0001-12			
Item 1: Transdutor de pressão de 0 a 7 bar, corpo em inox 304, invólucro de inox 316, sinal de saída de 100 mV, alimentação 10 Vcc rosca de 1/4 NPT, com prensa cabos de ligação 4 fios, conforme ANEXO I – Solicitação de Materiais.	4	1.240,00	4.960,00
Item 2: Transdutor de pressão de 0 a 25 bar, corpo em inox 304, invólucro de inox 316, sinal de saída de 100 mV, alimentação 10 Vcc rosca de 1/4 NPT, com prensa cabos de ligação 4 fios, conforme ANEXO I – Solicitação de Materiais.	4	1.234,00	4.936,00
TOTAL DA PROPOSTA: (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).			9.896,00
YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA - CNPJ: 53.761.607/0001-50			
Item 3: Transmissor de Pressão Diferencial (Faixa: -2kgf/cm² a +2kgf/cm²), saída 4 a 20 mA. Tensão de Alimentação de 12 a 24 Vdc. Comunicação Hart. Flanges e conexão do processo em aço inox. Classe de pressão: acima de 50kgf/cm², conforme ANEXO I – Solicitação de Materiais.	25	2.210,00	55.250,00
TOTAL DA PROPOSTA: (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).			55.250,00

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 28 de novembro de 2017.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente em substituição / MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 4.856 de 06 de maio de 2016, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 001/2017 – DETRAN

Processo nº: 31/705.076/2017

Objeto: contratação de empresa para realizar reforma no Centro de Educação Infantil – CEI, no bloco 11, na Sede do DETRAN/MS, na Rodovia MS 080, Km 10, saída paraRochedo, em Campo Grande/MS

Abertura: dezoito de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sede do DETRAN/MS, sito na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 19, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detrans.ms.gov.br (entrar em institucional --> Aviso de Licitação) ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.
Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2.017 – PROC. Nº 00.529/2.017
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de Abastecimento de Água operados pela Sanesul, para atender as necessidades d Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: MRX Comércio e Serviço de Válvulas Eireli – ME, Lote 01, R\$ 66.000,00 e Lote 02, R\$ 5.900,00; Corr Plastik Industrial Ltda., Lote 03, R\$ 617.464,50; Pollierg Indústria e Comércio Ltda., Lote 04, R\$ 94.199,80 e Lote 05, R\$ 78.720,00; Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli – ME, Lote 06, R\$ 2.200,00 e Lote 23, R\$ 19.040,24; Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli – ME, Lote 07, R\$ 79.200,00, Lote 14, R\$ 40.639,97 e Lote 15, R\$

1.053,00; CCK Comercial Eireli, Lote 08, R\$ 31.859,50, Lote 10, R\$ 7.807,00, Lote 20, R\$ 20.044,76 e Lote 22, R\$ 3.053,90; Visual Representações Comerciais Ltda., Lote 13, R\$ 48.600,00 e JV Tubos e Acabamentos Ltda – EPP, Lote 11, R\$ 21.050,50, Lote 12, R\$ 35.480,50, Lote 17, R\$ 8.841,00, Lote 18, R\$ 22.672,00 e Lote 21, R\$ 3.699,00.
 LOTES FRACASSADOS: 09, 16 e 19

Campo Grande – MS, 30 de novembro de 2.017.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº **266/2016**, celebrado com a **EBS – Empresa Brasileira de Saneamento LTDA**, apresentada no Processo Administrativo nº 668/2016, em razão da alteração do projeto pela Administração, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 28/11/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: **69/100.403/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa contratada de **PAULO SERGIO DA SILVA CAIANO**, pessoa física, portador do RG nº142858 SSP/MS, e do CPF nº356.373.661-87, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da banda **DAGATA & Os ALUIZIOS**, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas duração, no dia 13/10/2017, a partir das 21:00 horas, no 'Sarau dos 40' que realizar-se-á na Casa de Show Será o Benedito, situada na Rua Luiz da Costa Leite, na cidade de Bonito/MS, em comemoração ao projeto '40 Anos de Mato Grosso do Sul' (fls.04/05/06).

O valor da contratação e de R\$3.000,00 (três mil reais) pela apresentação do show.

Favorecida: **PAULO SERGIO DA SILVA CAIANO**
 CPF nº356.373.661-87

Do Preço: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: **29 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: **69/100.506/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **SANDRO CAVALARI SOMMER**, Microempresário - ME, CNPJ nº20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.091, do grupo UIRAPURU, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 30/11/2017, a partir das 11:00 horas, na Festa dos Pioneiros, que realizar-se-á na Praça da Juventude, situada na cidade de Deodápolis/MS, comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecida: **SANDRO CAVALARI SOMMER - ME**
 CNPJ nº20.549.058/0001-04,

Do Preço: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: **23 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N° 035/2017** no **Processo nº 29/500909/2017**.
 AMPARO LEGAL: - Fundamento no inciso II – Artigo 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FAVORECIDO: **Mário Ney Rodrigues Salvador**

OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional, Meta Apoio Pedagógico, para ministrar duas Oficinas Promovida pelo Programa Rede de Saberes na Unidade Universitária de Dourados, atendendo ao Convênio nº 813207/2014 – PNAEST 2014, conforme CI nº 347/2017 e demais documentos do presente processo.
 Dourados, 29 de novembro de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa
 Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora **SILMARA NEVES DA COSTA FREITAS**, matrícula n. 108505022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.027 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 931, de 1º de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.468, de 8 de agosto de 2017 (Processo n. 29/022285/2016):

- a) 1.383 dias, como Diretora de Escola, sendo:
- 698 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1999;
 - 152 dias, no período de 31 de julho de 2000 a 29 de dezembro de 2000;
 - 208 dias, no período de 29 de abril de 2002 a 22 de novembro de 2002;
 - 325 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- b) 644 dias, como Professora, sendo:
- 329 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

- 315 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.373, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor **JESUS DA CUNHA GARCIA**, matrícula n. 105220023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.061, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.488, de 5 de setembro de 2017 (Processo n. 27/100930/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.374, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora **LEIA NUNES DE CARVALHO**, matrícula n. 99685023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18 de outubro de 2017 a 15 de abril de 2018, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/001211/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 792, de 2 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.413, de 5 de março de 2009, na parte que enquadrava a servidora **RENILDA MARTINHA DE SOUZA**, matrícula n. 98012021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/052848/2004):

ONDE CONSTA: "Função: Agente de Atividades Educacionais".

PASSE A CONSTAR: "Função: Agente de Limpeza".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 5.860, de 2 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.058, de 3 de dezembro de 2015, na parte que concedeu promoção funcional ao servidor **JORGE IBERE GOMES ANTUNES**, matrícula n. 50426021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039975/2017):

ONDE CONSTA: "Matrícula n. 50426022".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula n. 50426021".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.550, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução n. 1.139, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.395, de 28 de abril de 2017, página n.78, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/049558/2016, PAD 21/2017, com validade a contar de 24 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.551, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1138/SUGESP/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INICIAL	DATA FINAL	TOTAL
Acenilda Antunes Pinheiro da Costa	83071021	16/10/2017	30/10/2017	15
Adevanir Rodrigues	88968021	27/09/2017	11/10/2017	15
Adilina Menezes Francisco	36686021	04/10/2017	02/11/2017	30
Adolfo Barbosa	62218021	20/10/2017	18/12/2017	60
Adriana Carolina Campos Torres	101517021	23/10/2017	30/10/2017	8
Adriana dos Santos Souza Camargo	26254021	25/09/2017	01/10/2017	7
Adriana Pinha Capello	435860021	28/09/2017	12/10/2017	15
Adriana Pinha Capello	435860021	18/10/2017	01/11/2017	15
Agueda Romero Garcete da Silva	81522022	29/09/2017	28/10/2017	30
Alcina da Costa Pelissari	83255021	11/10/2017	04/11/2017	25
Alda Maria Pereira	40086021	30/09/2017	28/11/2017	60
Alenir Alves Moreira	58352021	03/10/2017	01/11/2017	30
Alessandra Guagliano Crivelli Silva	20577021	28/09/2017	27/10/2017	30
Alzira Aparecida Moura	438174021	19/10/2017	17/11/2017	30
Alzira Moreira Rocha	34614021	20/10/2017	08/11/2017	20
Alzira Soares de Carvalho	107008021	29/09/2017	27/11/2017	60
Amalia Beatriz Sespede Flores Queiroz	111056021	27/09/2017	25/11/2017	60
Amélia dos Santos Souza	42333021	27/09/2017	02/10/2017	6
Ana Claudia de Souza	79952021	02/10/2017	31/10/2017	30
Ana de Lourdes Diniz Silva	87906021	28/09/2017	12/10/2017	15
Ana Marcia Medeiros Ajala	79385021	23/10/2017	24/10/2017	2
Ana Paula da Silva Strogueia	130313021	25/10/2017	03/11/2017	10
Ana Paula Dure	74817021	18/10/2017	16/11/2017	30
Anabel Rodrigues de Almeida	435820021	02/10/2017	06/10/2017	5
Anair Teixeira de Moura	98234021	20/10/2017	27/10/2017	8
Anastacia Dure	10960021	25/10/2017	08/11/2017	15
Andrea Guimaraes de Moraes	130409021	11/10/2017	09/11/2017	30
Andrea Santos Souza	109805022	20/10/2017	18/11/2017	30
Andrea Vicente Cardoso Marques	9776021	04/10/2017	18/10/2017	15
Andressa Pires Gonçalves	426266021	17/10/2017	18/10/2017	2
Andressa Pires Gonçalves	426266021	22/10/2017	24/10/2017	3
Angela Sueli Ribeiro	42349021	27/09/2017	11/10/2017	15
Angelim Henrique Rodrigues Santareno	114454021	20/10/2017	26/10/2017	7
Anne Leal Rodrigues Gonçalves	99633021	20/10/2017	21/10/2017	2
Antônia da Silva Bueno	80788021	13/10/2017	05/11/2017	24
Antônia Helena de Lima Silva	36266021	27/09/2017	05/11/2017	40
Antônia Euclides dos Santos	55463021	27/09/2017	03/10/2017	7
Antônia Rodrigues	1740021	01/10/2017	04/10/2017	4
Aparecida Lourdes Leite	31888021	10/10/2017	08/11/2017	30
Aparecida Ramos dos Santos Souza	6316021	28/09/2017	27/10/2017	30
Arcilene Afonso de Oliveira Joaquim	125263021	29/08/2017	29/08/2017	1
Armezina Luiz Ferreira	61798021	09/08/2017	07/09/2017	30
Armezina Luiz Ferreira	61798021	08/09/2017	14/10/2017	37
Arvelina Gomes Pacheco	84246021	02/10/2017	31/10/2017	30
Aurecy Custodio da Silva Dutra	32269021	23/10/2017	01/11/2017	10
Beatriz Betania Souza Silva Ribeiro	124720021	04/10/2017	10/10/2017	7
Beatriz Nogueira Sippel	70110022	21/10/2017	28/10/2017	8
Bonaria Aparecida Barussi	73529021	25/10/2017	23/11/2017	30
Branor Simoes Albres	84035021	03/10/2017	30/01/2018	120
Candida Leonidia Alcala Chaves	32837021	28/09/2017	27/10/2017	30
Celiene de Barros Ortiz	53515021	16/10/2017	20/10/2017	5
Celina Aparecida Goes	34078021	08/10/2017	06/12/2017	60
Cijane Marcia Dias Pedroso	116842021	28/10/2017	26/11/2017	30
Claudemir Lemes	65452021	23/10/2017	29/10/2017	7
Claudete Cristina Marques de Oliveira	65494021	10/10/2017	18/12/2017	70
Claudia Rocha Vieira da Silva	50933021	17/10/2017	18/10/2017	2
Claudia Rocha Vieira da Silva	50933021	20/10/2017	27/10/2017	8
Cleide Azevedo de Souza	83054021	04/09/2017	03/10/2017	30
Cleide Pinto Martins	74809021	16/10/2017	20/10/2017	5
Cleir dos Santos	107699021	13/10/2017	27/10/2017	15
Cleusa do Amaral Pessarini	42468021	25/10/2017	23/12/2017	60
Cleuza Pavao de Lima	106655022	16/10/2017	14/11/2017	30
Clocide Marques Correa	30872021	27/09/2017	26/10/2017	30
Conceicao Mara Lima	95047021	17/10/2017	31/10/2017	15
Creusa Maria de Andrade	61054021	22/09/2017	21/10/2017	30
Creuza Gonçalves Barroso Pereira	91130021	02/10/2017	06/10/2017	5
Cristiane Aparecida Silva Loubet	24081021	04/10/2017	18/10/2017	15
Cristiane Aparecida Silva Loubet	24081021	19/10/2017	01/11/2017	14
Cristiane Gomes da Silva	124027021	23/10/2017	06/11/2017	15
Daniela Gutierrez Cantero	87167021	02/10/2017	06/10/2017	5
Darcy Pereira de Souza	80416021	24/09/2017	02/10/2017	9
Dayane Silva Leite	424561021	04/10/2017	02/11/2017	30
Debora Cristina Oliveira da Silva Basili	427251021	29/09/2017	28/10/2017	30
Delucenia Rezende Marcelino	118481022	24/09/2017	29/09/2017	6
Delucenia Rezende Marcelino	118481022	17/10/2017	31/10/2017	15
Dezilma Maria Brandao de Freitas	63260021	19/10/2017	02/11/2017	15
Dilsa Das Neves Flores	13152021	18/10/2017	16/12/2017	60
Dina Mostlaves	80738021	04/10/2017	02/11/2017	30
Dirce da Paixao Rodrigues	67025021	22/09/2017	21/10/2017	30
Dulce Gondim dos Anjos	133178021	25/09/2017	09/10/2017	15
Edilene de Araujo Rambaldi	77458021	26/10/2017	27/10/2017	2
Edina Aparecida Gois	433560021	14/09/2017	28/09/2017	15
Edina Moraes de Oliveira	77310021	23/10/2017	21/11/2017	30
Edinalva Souza da Silva	61706021	16/10/2017	21/10/2017	6
Edir Faques Echeverria Botelho	82491021	20/09/2017	24/10/2017	35
Edna Aparecida Spoladore Thiemes	126548021	16/10/2017	14/12/2017	60
Edna Maria Milhoranca Moreira	17612022	25/10/2017	23/11/2017	30

Ednalva Pires Bacron	130729023	04/10/2017	02/11/2017	30
Eleude Pereira Malaquias	13612021	30/09/2017	29/10/2017	30
Eliane Aparecida Oliveira Franco Vilasbo	60059021	23/09/2017	29/09/2017	7
Eliane Aparecida Oliveira Franco Vilasbo	60059021	16/10/2017	14/11/2017	30
Eliane Dias Campos	97543023	31/08/2017	29/10/2017	60
Eliane Lemes Brandao	119063027	04/10/2017	04/10/2017	1
Eliane Ribeiro da Silva	114209021	25/09/2017	08/10/2017	14
Elianne Ferreira Vareiro de Paula	435831021	26/10/2017	03/11/2017	9
Elieny de Souza Arruda Oliveira	15611021	27/09/2017	06/10/2017	10
Elisangela Rocha de Matos Guimaraes	108303021	28/09/2017	04/10/2017	7
Eliseba de Oliveira Manhaes	117788021	06/10/2017	04/12/2017	60
Elizabeth da Silva	77639021	05/10/2017	03/11/2017	30
Elizita Alves Moreira	114419021	16/10/2017	14/12/2017	60
Emilia Bon	42702021	03/10/2017	01/12/2017	60
Encarnacao Gimenes Medina	4962022	28/09/2017	07/10/2017	10
Enilza Maria Ferreira Campos de Freitas	88399021	18/10/2017	16/12/2017	60
Erenir Moraes de Souza Oliveira	49641021	14/10/2017	12/11/2017	30
Erika Domingues Benedito	434583021	02/10/2017	12/10/2017	11
Eroilde Roberta Benites	95009021	02/10/2017	08/10/2017	7
Eroilde Roberta Benites	95009021	23/10/2017	21/12/2017	60
Eunice Cristina Tardin	80240021	09/10/2017	07/11/2017	30
Eunice Silva Porto	55726021	24/10/2017	07/11/2017	15
Eva Santos Coutinho	114251021	04/10/2017	03/11/2017	31
Fatima Correa Curtulo	13913021	23/10/2017	27/10/2017	5
Fatima Maria da Silva	106086021	16/10/2017	30/10/2017	15
Fatima Nascimento dos Santos Pelaquin	105834021	04/10/2017	02/12/2017	60
Felicidade Branquinho Alves	44113021	18/10/2017	16/11/2017	30
Fernanda Souza Branquinho Carneiro	108945021	25/10/2017	01/11/2017	8
Fernanda Terras	252045021	27/09/2017	12/10/2017	16
Fernanda Terras	252045021	13/10/2017	11/11/2017	30
Florentina Tavares de Longui Favaro	97302021	30/09/2017	13/10/2017	14
Franceci Ferreira de Oliveira	93479021	27/09/2017	26/10/2017	30
Francisca Rodrigues de Souza	65670021	26/09/2017	02/10/2017	7
Francisco de Assis dos Santos	116169021	25/10/2017	08/11/2017	15
Gilda Magalhaes Benites	42480022	21/10/2017	04/12/2017	45
Giovanina Calcas de Araujo	73078021	19/10/2017	02/11/2017	15
Gislaine Garcia	437604021	02/10/2017	04/10/2017	3
Gislaine Pinho Freire	23984021	18/09/2017	17/10/2017	30
Gislaine Pinho Freire	23984021	18/10/2017	11/11/2017	25
Gislaine Silva de Oliveira	130282021	20/09/2017	20/09/2017	1
Gislaine Silva de Oliveira	130282021	22/09/2017	22/09/2017	1
Gislaine Silva de Oliveira	130282021	25/09/2017	25/09/2017	1
Gislaine Silva de Oliveira	130282021	28/09/2017	21/11/2017	55
Glaucia Lucia Matos Santos Carvalho	70502021	23/10/2017	31/10/2017	9
Glaucia Maria dos Santos Ragalzi	81040021	13/09/2017	04/10/2017	22
Glaucilene Cristina Batista Segovea	422719021	03/10/2017	17/10/2017	15
Glaucilene Cristina Batista Segovea	422719021	18/10/2017	16/11/2017	30
Grasieli Bucciolli dos Santos	422742021	26/09/2017	05/10/2017	10
Gressy Mosciaro de Campos	75277021	31/08/2017	06/09/2017	7
Gressy Mosciaro de Campos	75277021	11/09/2017	25/09/2017	15
Gyzelhy Aparecida Muzel Sanches	106232021	13/09/2017	11/11/2017	60
Helen de Souza Amorim Mendes	127453021	22/10/2017	20/11/2017	30
Helena da Silva Pereira	81492021	25/10/2017	22/01/2018	90
Helenalva Alves da Costa	87706021	22/10/2017	30/12/2017	70
Hernanda Lima da Silva Oliveira	120974021	23/10/2017	29/10/2017	7
Honorina dos Reis Silva	65843021	05/10/2017	03/11/2017	30
Ígneza Zoraide Penades de Assis	67838023	07/10/2017	25/10/2017	19
Ilaines Behnen	57288021	01/09/2017	29/12/2017	120
Ilda Anunciacao	50695021	16/10/2017	14/11/2017	30
Ilka Helena Vieira Camargo	97591021	03/10/2017	17/10/2017	15
Isabel Terassi Dias	78432021	16/10/2017	14/11/2017	30
Ivanete Pacheco	87012021	20/10/2017	26/10/2017	7
Ivone de Fatima Oliveira	46780021	27/09/2017	25/11/2017	60
Ivone Marochio dos Santos	11470021	23/10/2017	06/11/2017	15
Ivonete do Nascimento Uveda da Silva	33393021	04/10/2017	18/10/2017	15
Ivonete Zanata Sotolani	437924021	18/10/2017	01/11/2017	15
Ivy Figueiro Louveira	422705021	02/10/2017	06/10/2017	5
Ivy Figueiro Louveira	422705021	16/10/2017	25/10/2017	10
Izabel Leite Ribeiro	51457021	03/10/2017	01/11/2017	30
Izabel Leite Ribeiro	51457021	02/11/2017	01/12/2017	30
Izanete Florentino de Souza	70011021	06/10/2017	04/11/2017	30
Janete Pininga Romero	49387021	27/09/2017	26/10/2017	30
Janette Benites Rodrigues	68433021	05/10/2017	03/11/2017	30
Jaqueline Costa Freitas	58346021	03/10/2017	06/10/2017	4
Jeronima Maria de Rezende	41911021	16/10/2017	30/10/2017	15
Jessica Dias de Oliveira Silva	40372021	26/09/2017	31/10/2017	36
Joana Fatima Paulina da Silva	77768021	27/10/2017	10/11/2017	15
Joao Paulo Bruno da Silva	422746021	27/09/2017	26/10/2017	30
Joaquina Maria da Silva Tiago de Moura	44017021	20/09/2017	18/11/2017	60
Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	105979021	17/10/2017	20/10/2017	4
Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	105979021	03/10/2017	06/10/2017	4
Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	105979021	23/10/2017	12/11/2017	21
Jorge Queiroz Filho	49948021	08/10/2017	06/12/2017	60
Jorselei Pereira Nunes	83053021	26/09/2017	04/11/2017	40
Jose Alves Barboza Filho	110936022	05/09/2017	11/10/2017	37
Jose Antonio Ferreira	103515021	27/09/2017	30/10/2017	34
Jose Humberto Portilho	45377021	12/09/2017	11/10/2017	30
Jose Tadeu Fernandes	47040021	18/10/2017	01/11/2017	15
Josete dos Santos Melo	83560021	18/10/2017	27/10/2017	10
Josiane Duarte Farias	132419023	16/10/2017	18/10/2017	3
Josiane Duarte Farias	132419023	23/10/2017	28/10/2017	6
Jucilene Amarante Rodrigues Zanata	76777021	20/10/2017	18/11/2017	30

Jucilene Mazareli	7462021	27/09/2017	06/10/2017	10
Jucilene Mazareli	7462021	16/10/2017	18/10/2017	3
Jucimara Aguiar	89765021	28/09/2017	07/10/2017	10
Juliana Alves de C Bispo	90311021	16/10/2017	20/10/2017	5
Juliana Alves de C Bispo	90311021	21/10/2017	19/11/2017	30
Juliana Maria da Silva Nunes	430143021	17/10/2017	30/10/2017	14
Juliana Pinheiro Vieira	103907021	04/10/2017	02/12/2017	60
Junior Pereira da Rosa	101784021	14/09/2017	19/10/2017	36
Jurani Severino Paniago da Silva	75798022	16/10/2017	03/11/2017	19
Jurema Lange	117046021	06/10/2017	04/12/2017	60
Juscelino Corrêa Lipu	107864021	16/10/2017	20/10/2017	5
Juscelino Corrêa Lipu	107864021	23/10/2017	27/10/2017	5
Jussandra Queiroz de Paula Oliveira	93818021	26/09/2017	10/10/2017	15
Jussandra Queiroz de Paula Oliveira	93818021	17/10/2017	31/10/2017	15
Kahue Lusa Lima Fanaia	13188021	20/10/2017	26/10/2017	7
Katia Barbosa da Silva Dias	437586021	17/10/2017	24/10/2017	8
Katia Lorena Servin Ruiz	116642021	21/09/2017	29/09/2017	9
Katia Lorena Servin Ruiz	116642021	30/09/2017	29/10/2017	30
Keila Maria de Almeida Anunciacao	121882021	18/10/2017	16/11/2017	30
Klaine da Silva Braga	19072021	26/09/2017	26/09/2017	1
Ledio Burim Fernandes	40047021	27/09/2017	03/10/2017	7
Leonardo Vieira da Cruz	123717021	19/10/2017	23/10/2017	5
Leonilda Maria Cecon	67186021	16/10/2017	14/11/2017	30
Leonora Fernandes dos Santos	9171021	11/10/2017	09/11/2017	30
Leuzita Aparecida de Freitas	40228021	09/10/2017	07/11/2017	30
Lidiane Queiroz Malta	430856021	04/10/2017	28/10/2017	25
Lilian Rose Felix Soares Mota	89978021	27/09/2017	26/10/2017	30
Lislene Queiroz de Souza	62099021	02/10/2017	21/10/2017	20
Livia Caroline Fernandes de Oliveira	437533021	19/10/2017	09/11/2017	22
Loir Barcelos Costa	21824021	16/10/2017	25/10/2017	10
Lucia Regina Rodrigues de Oliveira	70356021	26/09/2017	29/09/2017	4
Luciana Aparecida Zanin	124563021	19/10/2017	25/10/2017	7
Luciana Assumpcao Alves Correa	61998021	24/10/2017	22/11/2017	30
Luciane da Silva Azambuja Nogueira	123582021	24/10/2017	31/10/2017	8
Luciene de Lima dos Santos	127609024	19/09/2017	08/10/2017	20
Luciene de Lima dos Santos	127609024	16/10/2017	31/10/2017	16
Lucilene Arguelho de Alencar Amaral	78354021	26/09/2017	30/09/2017	5
Lucilene Arguelho de Alencar Amaral	78354021	02/10/2017	09/10/2017	8
Lucilene Arguelho de Alencar Amaral	78354021	16/10/2017	30/10/2017	15
Lucilene Silva de Oliveira	126265021	09/10/2017	07/12/2017	60
Lucimar Silva de Azambuja	114393021	17/10/2017	15/11/2017	30
Lucineide dos Santos Araujo	58812021	18/10/2017	16/12/2017	60
Luzia Alves Ferreira Leite	73979021	26/09/2017	24/11/2017	60
Luzia da Silva Alvares	42257021	06/10/2017	06/10/2017	1
Luzia de Fatima Moreira Lemes	67779021	27/09/2017	26/10/2017	30
Magda Ferreira Martins	109059021	25/09/2017	02/10/2017	8
Mara de Araujo Martins	131025021	27/09/2017	03/10/2017	7
Marcelo Rodrigues da Silva	133942021	13/10/2017	07/11/2017	26
Marcilei dos Santos Barbosa	17488021	16/10/2017	30/10/2017	15
Mareni Alves Marques	127113021	27/09/2017	26/10/2017	30
Margareth A. da A. Ferreira	40093021	17/10/2017	20/10/2017	4
Margarida Ramona Aguiar	69200021	16/10/2017	14/11/2017	30
Maria Aparecida de Souza	110978021	28/09/2017	12/10/2017	15
Maria Aparecida Helms de Araujo	93708021	30/09/2017	29/10/2017	30
Maria Aparecida Helms de Araujo	93708021	30/10/2017	28/11/2017	30
Maria Aparecida Medeiros da Silva	68788021	03/10/2017	01/11/2017	30
Maria Aparecida Peixoto Escobar Vera	89538021	25/10/2017	23/11/2017	30
Maria Auxiliadora Mariano da Silva	437623021	03/10/2017	17/10/2017	15
Maria Claudia dos Santos Gemio	425679021	24/10/2017	07/11/2017	15
Maria Conceicao Ribeiro Fretes	77491021	19/10/2017	20/10/2017	2
Maria Conceicao Ribeiro Fretes	77491021	23/10/2017	26/10/2017	4
Maria de Fatima Xavier	73755021	19/09/2017	03/10/2017	15
Maria Inez Robaldo	59668021	15/10/2017	13/11/2017	30
Maria Jose Pereira Borges	46521022	13/10/2017	20/10/2017	8
Maria Lopes de Souza Lima	61621021	05/10/2017	03/11/2017	30
Maria Messias dos Santos	118968021	22/09/2017	16/10/2017	25
Maria Messias dos Santos	118968021	17/10/2017	20/10/2017	4
Maria Messias dos Santos	118968021	21/10/2017	27/10/2017	7
Maria Palmeira Lima	90950021	02/10/2017	31/10/2017	30
Maria Regina da Costa	84273021	03/10/2017	06/10/2017	4
Maria Regina Dias da Silva	128207021	16/10/2017	20/10/2017	5
Maria Regina Dias da Silva	128207021	21/10/2017	23/10/2017	3
Maria Regina Dias da Silva	128207021	25/10/2017	27/10/2017	3
Maria Romero Torres	104755021	23/10/2017	21/12/2017	60
Maria Salva de Carvalho Pereira	4561021	26/10/2017	01/11/2017	7
Maria Sueli Martins Lima	78256021	05/10/2017	03/11/2017	30
Maria Teresa Sampaio	61231021	29/09/2017	13/10/2017	15
Marian Conceicao	116860021	28/09/2017	07/10/2017	10
Marilda dos Santos Ferreira	87093021	16/10/2017	25/10/2017	10
Marilda dos Santos Ferreira	87093021	26/10/2017	14/11/2017	20
Marilza Candida Borges	74450021	09/10/2017	07/11/2017	30
Marinete dos Reis de Souza	36177021	20/10/2017	18/11/2017	30
Maristela Rodrigues Barbosa	104694021	02/10/2017	30/11/2017	60
Marizett Barbosa da Silva	64421021	04/10/2017	02/12/2017	60
Marlucia Barbosa Siqueira	69686021	17/10/2017	23/10/2017	7
Marta Maidana Saucedo	131053021	20/09/2017	19/10/2017	30
Marta Maidana Saucedo	131053021	20/10/2017	03/12/2017	45
Marta Moreira Bello	112477021	17/10/2017	15/11/2017	30
Marta Pereira Fagundes Vieira	112119021	17/10/2017	15/12/2017	60
Maxsander Alves Paniago	422702021	22/10/2017	10/11/2017	20
Miguel Alves dos Reis	117453022	11/09/2017	17/09/2017	7
Miguel Alves dos Reis	117453022	18/09/2017	27/09/2017	10
Mirabel de Fatima Branquinho	66026021	02/10/2017	10/10/2017	9
Mirian Aparecida Meaurio	124076021	17/10/2017	26/10/2017	10
Mirian da Silva Ferreira Santana	65271021	03/10/2017	17/10/2017	15
Mirian da Silva Ferreira Santana	65271021	25/10/2017	03/11/2017	10
Mirian Ferreira Lima	61281021	17/10/2017	15/11/2017	30

Moacir Vargas Rolao	123961021	19/10/2017	01/11/2017	14
Nadiely Ramires Veron	437965021	26/09/2017	29/09/2017	4
Nathali da Silva Garcia Gumensson	434579021	24/09/2017	23/10/2017	30
Nathali da Silva Garcia Gumensson	434579021	24/10/2017	07/11/2017	15
Neide Roman	25695021	19/10/2017	03/11/2017	16
Neiva da Silva Oliveira Fogaca	92862021	14/10/2017	12/11/2017	30
Neuza de Souza Dantas	93243021	22/10/2017	26/10/2017	5
Neuza Rodrigues de Carvalho	91006022	27/09/2017	11/10/2017	15
Nilce Conceicao Josina Borges Scalon	93693022	18/10/2017	16/11/2017	30
Nilva do Nascimento Americo	83489021	03/10/2017	07/10/2017	5
Nilza Jarcem Pereira	58915021	28/09/2017	26/11/2017	60
Noemia Betio Soares Oliveira	52837021	27/09/2017	25/11/2017	60
Oswaldo Luiz dos Santos Escobar	35531021	25/10/2017	07/11/2017	14
Paula Buzzi Moreno	126198021	21/09/2017	20/10/2017	30
Paulino Yoshiaki Hasegawa	36688021	16/10/2017	14/11/2017	30
Pedro Ramos da Silva	80215021	16/10/2017	22/10/2017	7
Ramatis dos Santos Prado	101678022	26/09/2017	25/10/2017	30
Ramatis dos Santos Prado	101678022	26/10/2017	09/11/2017	15
Raquel Cezario da Silva	108186021	23/10/2017	06/11/2017	15
Regina Fernandes Pereira de Souza Moraes	121770021	25/10/2017	25/10/2017	1
Regina Fernandes Pereira de Souza Moraes	121770021	26/10/2017	24/12/2017	60
Rejane Souza dos Santos	108905021	28/09/2017	29/09/2017	2
Rildo Souza dos Santos	115561021	22/09/2017	25/09/2017	4
Roberta de Barros Afonso	124373021	26/09/2017	10/10/2017	15
Rosa Amelia Dias	47615021	19/10/2017	02/11/2017	15
Rosa Aparecida Maniero de Souza	109131021	26/09/2017	05/10/2017	10
Rosane Maria Aguilera Sorilla	61446023	02/10/2017	31/10/2017	30
Rosangela Coelho da Silva	68025021	20/09/2017	20/10/2017	31
Rosângela de Vargas	125951021	28/09/2017	12/10/2017	15
Rose Maria da Silva Neves	89817021	18/10/2017	27/10/2017	10
Roseli Aparecida dos Santos	88926021	26/10/2017	01/11/2017	7
Roseli Maria Soares Costa	68354021	16/10/2017	14/11/2017	30
Rosely Blanco Laurindo	126532021	17/10/2017	15/11/2017	30
Rosiane de Oliveira	117276021	14/10/2017	28/10/2017	15
Rosilene Oliveira Pereira Piasser	111160021	18/10/2017	16/11/2017	30
Rosinete Silva dos Santos	128877021	06/10/2017	04/12/2017	60
Rosivane Rosa dos Santos	86237021	30/09/2017	28/11/2017	60
Rozeni Oliveira Nelson Ferreira	122783021	15/10/2017	19/10/2017	5
Sandra Antonio	19598023	09/10/2017	07/11/2017	30
Sergio Fermio de Melo	24696021	28/09/2017	20/10/2017	23
Shirlei Correa dos Santos	54444021	12/10/2017	10/12/2017	60
Sidileuza Maira Costa	111167021	02/10/2017	06/10/2017	5
Sidileuza Maira Costa	111167021	16/10/2017	22/10/2017	7
Sidinei Aparecida de Souza	52725021	30/09/2017	29/10/2017	30
Sonia Neves dos Reis	93833021	18/10/2017	01/11/2017	15
Sueli Andrade dos Santos Dias	93399021	28/09/2017	27/10/2017	30
Sueli da Silva Galhardo	83712021	28/10/2017	26/11/2017	30
Suely Aparecida Matheus Ribeiro	49768023	16/10/2017	22/10/2017	7
Suely Ruth Machado Trevisan	56765021	09/10/2017	07/12/2017	60
Tania Maria Salina Moraes	50385021	09/10/2017	23/10/2017	15
Tania Moreira Miranda Silva	90779021	16/10/2017	30/10/2017	15
Tania Oliveira de Almeida	437033022	01/10/2017	31/10/2017	31
Tatiana da Silva P da Cruz	128329021	27/09/2017	25/11/2017	60
Tatiane da Silva Pinto	79348021	28/09/2017	27/10/2017	30
Terezinha de Jesus Batista	104647021	23/10/2017	21/11/2017	30
Thanner William Teixeira Espinoça	437638021	01/10/2017	20/10/2017	20
Thanner William Teixeira Espinoça	437638021	21/10/2017	19/11/2017	30
Valdelice Aparecida Ferreira da Silva	131684021	19/10/2017	17/12/2017	60
Valdeite Santos Lima	76606021	20/10/2017	29/10/2017	10
Valeria Cristina da Silva Lima	104549021	16/10/2017	14/11/2017	30
Valter Jose do Nascimento	94056022	30/10/2017	08/11/2017	10
Vanderleia Buth Santore	45595021	04/10/2017	18/10/2017	15
Vanía Aparecida Gonçalves Siqueira Falca	77895021	18/10/2017	01/11/2017	15
Vanilza Rodrigues de Oliveira Souza	430801021	16/10/2017	14/11/2017	30
Vanusa Borges Barbosa	108289021	18/10/2017	01/11/2017	15
Vera Lucia Silva de Ungaro	76034021	15/10/2017	20/10/2017	6
Viviane do Nascimento Costa	126419021	12/10/2017	10/11/2017	30
Walmir Farias Bispo	49606021	17/10/2017	15/11/2017	30
Walter Martins Pereira	102345022	25/09/2017	24/10/2017	30
Wilsa Almeida Guimaraes	26666021	28/09/2017	26/11/2017	60
Yaiza Lucia Bais do Valle	426953021	03/10/2017	07/10/2017	5
Yaiza Lucia Bais do Valle	426953021	16/10/2017	29/10/2017	14
Zailda Barbosa Cinturiao	50820021	22/10/2017	02/11/2017	12
Ivani Alves Pereira	63373021	08/09/2017	06/01/2017	60
Jucilene de S. Medrado	435561021	15/09/2017	30/09/2017	16
Maria José Rafim	32591021	24/02/2017	03/04/2017	39
Maria José Rafim	32591021	04/04/2017	03/05/2017	30
Marcio Wagner de Souza	107906021	11/09/2017	10/10/2017	30
Nilze de Paula Figueiredo	89777021	14/09/2017	15/09/2017	2
Nilze de Paula Figueiredo	89777021	03/04/2017	05/04/2017	3
Nilze de Paula Figueiredo	89777021	15/05/2017	17/05/2017	3
Nilze de Paula Figueiredo	89777021	22/05/2017	25/05/2017	4
Nilze de Paula Figueiredo	89777021	26/05/2017	01/06/2017	7
Nilze de Paula Figueiredo	89777021	04/07/2017	04/07/2017	1
Nilze de Paula Figueiredo	89777021	24/07/2017	26/07/2017	3
Nilze de Paula Figueiredo	89777021	21/08/2017	23/08/2017	3

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.552, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1187/SUGESP/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
4497021	Adrielle Ajala	Técnico em Biblioteca	20/09/17	29/09/17	10
434566021	Aline Miranda Silva	Agente Merenda	20/10/17	03/11/17	15
119433021	Ana Paula de Brito Santos	Agente Limpeza	25/09/17	30/09/17	6
29817021	Ana Rosa Oliveira Figueira	Auxiliar de Merendeira	26/10/17	24/11/17	30
405768021	Barbara de Oliveira Leite	Agente Merenda	23/10/17	27/10/17	5
53937021	Carmen Lucia Barbosa Pinto	Especialista de Educação	29/09/17	31/10/17	33
79248021	Clea Pereira de Moraes	Agente Limpeza	19/10/17	02/12/17	45
85740021	Cleudilene Orue Infran	Agente Limpeza	02/10/17	06/10/17	5
27355021	Crislaine Aparecida Pereira de Souza	Agente de Recepção e Portaria	25/09/17	29/09/17	5
87167021	Daniela Gutierrez Cantero	Assistente de Inspeção de Alunos	14/10/17	18/10/17	5
52721021	Deuselia Severina Pereira	Agente de Inspeção de Alunos	18/10/17	27/10/17	10
41220021	Eva Roseli Miranda	Agente Limpeza	18/10/17	01/11/17	15
53309021	Evanir Pereira Isidoro	Agente Limpeza	13/10/17	11/11/17	30
131286021	Felipa da Silva Jacques	Agente Limpeza	23/09/17	07/10/17	15
130282021	Gislaine Silva de Oliveira	Agente Merenda	18/09/17	19/09/17	2
79789021	Karina Beatriz Ferreira de Lima Silva	Agente Merenda	27/09/17	04/10/17	8
424523021	Lucineide Cristina Brandino	Agente Merenda	11/10/17	21/10/17	11
42257021	Luzia da Silva Alvares	Agente Limpeza	25/09/17	27/09/17	3
10423021	Maria Ivonete de Melo Araujo	Agente Merenda	30/09/17	30/09/17	1
39260022	Maria Mendes de Queiroz Stateri	Especialista de Educação	14/10/17	12/11/17	30
84979021	Maria Selma Alves da Silva de Almeida	Agente Limpeza	19/10/17	02/11/17	15
424525021	Marilane França Dill	Agente Limpeza	28/09/17	29/09/17	2
424525021	Marilane França Dill	Agente Limpeza	11/09/17	13/09/17	3
32544021	Mirtes Scarabelli de Lima	Agente Limpeza	17/10/17	31/10/17	15
98162021	Neide Aparecida Cezar Silva	Auxiliar de Limpeza	18/10/17	20/10/17	3
91876021	Nilza Romero Rossati Vilalba	Agente de Inspeção de Alunos	04/09/17	18/09/17	15
96657021	Regina Ruiz Delgado da Silva	Agente Merenda	26/09/17	24/11/17	60
94757021	Rosa Marques Silva	Auxiliar de Merendeira	18/10/17	18/10/17	1
6769021	Rosilene Goncalves Peixoto	Agente Limpeza	23/10/17	21/11/17	30
42239021	Sonia Regina dos Santos Silva	Agente Limpeza	16/10/17	14/11/17	30
74930026	Adriana Passone Kieling	Professor	08/10/17	19/10/17	12
63539021	Aldair Lucas Carvalho	Professor	27/09/17	27/09/17	1
54475021	Ana Cristina Kondos	Professor	02/10/17	10/10/17	9
106071021	Ana dos Santos	Professor	26/10/17	01/11/17	7
106071022	Ana dos Santos	Professor	26/10/17	01/11/17	7
122088023	Andreia Aparecida Freitas da Silva	Professor	18/10/17	27/10/17	10
120576021	Andreia da Silva Ozorio Oliveira	Professor	03/10/17	06/10/17	4
77436021	Angela Aparecida Nantes Flores	Professor	25/09/17	09/10/17	15
5939024	Angela Cristina Prior	Professor	16/10/17	30/10/17	15
74055022	Angela Maria Bitencourt	Professor	25/09/17	24/10/17	30
74055022	Angela Maria Bitencourt	Professor	25/10/17	23/11/17	30
23413024	Cesar Ferro da Silva	Professor	25/09/17	06/10/17	12
20904023	Cleisana Souza da Silva Centenaro	Professor	23/10/17	05/11/17	14
52343021	Delfina Furtado Medeiros	Professor	28/09/17	12/10/17	15
52343021	Delfina Furtado Medeiros	Professor	13/10/17	14/11/17	33
120918021	Dircelia Francisca Dias Caccia	Professor	20/09/17	24/09/17	5
110759022	Firmino Jose de Souza	Professor	25/09/17	09/10/17	15
108470021	Isis de Oliveira Gomes	Professor	02/10/17	09/10/17	8
86892021	Ivanice Czyzeski do Carmo	Professor	16/10/17	30/10/17	15
19001022	Johonie Midon de Mello	Professor	16/10/17	25/10/17	10
45155021	Marcia Silva de Oliveira Góis	Professor	17/10/17	18/10/17	2
104946021	Maria do Carmo Simoes da Silva	Professor	02/10/17	06/10/17	5
104946021	Maria do Carmo Simoes da Silva	Professor	16/10/17	07/11/17	23
115102021	Miriam Campos Chaparro	Professor	16/10/17	22/10/17	7
29553027	Nagila Kelli Prado Sana Utinói	Professor	27/10/17	01/11/17	6
77156021	Quelmi Eloisa Mendonca Tosta	Professor	16/10/17	18/10/17	3
124460021	Renata Consuelo Vieira Kovacs	Professor	16/10/17	18/10/17	3
114580021	Rogério Tenorio de Moura	Professor	23/10/17	06/11/17	15
74603021	Rozana de Fatima Alonso Nazzo	Professor	19/10/17	17/11/17	30

53335021	Sebastiana Leal Domingues Marcussi	Professor	02/10/17	06/10/17	5
53335022	Sebastiana Leal Domingues Marcussi	Professor	02/10/17	06/10/17	5
84188021	Sirlei Reinholz	Professor	24/10/17	06/11/17	14
423368022	Wagner Aparecido Correa	Professor	19/10/17	19/10/17	1
99647021	Wagner da Silva Maciel	Professor	19/10/17	26/10/17	8
26378021	Walfredo Manoel da Silva	Professor	18/10/17	25/10/17	8

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.553, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1187/SUGESP/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
7340021	Patricia Franco Maciel	Agente de Limpeza	14/11/2017	12/01/2018	60
430249021	Lirian Martins Gonzales	Agente de Merenda	29/12/2017	26/02/2018	60
102784021	Verônica Arruda Miranda	Agente de Merenda	26/12/2017	23/02/2018	60
121835025	Elisangela Cordeiro de Lima de Amorim	Professor	21/01/2018	21/03/2018	60
121835026	Elisangela Cordeiro de Lima de Amorim	Professor	21/01/2018	21/03/2018	60
5518021	Giane Maria Giacon	Professor	23/12/2017	20/02/2018	60
5518022	Giane Maria Giacon	Professor	23/12/2017	20/02/2018	60
128151021	Luciana de Lima Baltazar Oliveira	Professor	22/02/2018	22/04/2018	60
128151022	Luciana de Lima Baltazar Oliveira	Professor	22/02/2018	22/04/2018	60
129067024	Maisa Rodrigues da Silva	Professor	31/10/2017	29/12/2017	60
132734021	Maria Rozeli dos Santos Araujo	Professor	16/02/2018	16/04/2018	60
31742021	Melissa Gonçalves	Professor	21/11/2017	19/01/2018	60
6609021	Suelen Assad Arruda Ribeiro	Professor	23/01/2018	23/03/2018	60
29904027	Vilma Adriane Caballero Messa Ferro	Professor	20/01/2018	20/03/2018	60

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.554, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1187/SUGESP/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
19774022	Carla Arce Zanetti Santos	Agente Limpeza	09/10/17	05/02/18	120
434665021	Carla Generosa Meira	Agente Merenda	01/10/17	28/01/18	120
429978021	Cleonice Alves Bezerra	Agente Limpeza	06/10/17	02/02/18	120
15611021	Elienay de Souza Arruda Oliveira	Agente Merenda	16/10/17	12/02/18	120
33554021	Naiara dos Santos Franco	Agente Limpeza	27/09/17	24/01/18	120
7340021	Patricia Franco Maciel	Agente Limpeza	17/07/17	13/11/17	120
31082022	Aryane Jaqueline R B Lopes	Professor Docência	09/10/17	05/02/18	120
48584024	Bruna Tachholke	Professor Docência	16/10/17	12/02/18	120
19550022	Daniela Pereira Fernandes	Professor Docência	17/10/17	13/02/18	120
24713022	Lawren Hellen Renata B E Gimenez Borges	Professor Docência	16/10/17	12/02/18	120
132734021	Maria Rozeli dos Santos Araujo	Professor Docência	19/10/17	15/02/18	120
29333027	Monica da Silva Custodio	Professor Docência	30/10/17	26/02/18	120
132388024	Pauliceia Arce Ribeiro	Professor Docência	28/09/17	25/01/18	120
422748021	Shirley Andrea Frajado Alves Vilela	Professor Docência	29/10/17	25/02/18	120
29904027	Vilma Adriane Caballero Messa Ferro	Professor Docência	22/09/17	19/01/18	120
436874023	Aline de Souza	Professor Convocado	22/09/17	19/01/18	120
31119026	Ana Flavia Duarte	Professor Convocado	16/10/17	12/02/18	120
49004026	Andreia Santos de Jesus	Professor Convocado	17/10/17	13/02/18	120

76234027	Carla Alexandra Juliao	Professor Convocado	23/10/17	19/02/18	120
132935026	Carmelina Luiza B Feitoza	Professor Convocado	27/09/17	24/01/18	120
96927026	Danielle Ziroldo	Professor Convocado	03/10/17	30/01/18	120
132417027	Elianna Bianca Donato Carvalho	Professor Convocado	25/10/17	21/02/18	120
130888027	Flavia Renata Almeida de Araujo	Professor Convocado	10/10/17	06/02/18	120
45897027	Franciele de Oliveira Aguiar	Professor Convocado	02/10/17	29/01/18	120
24860027	Franciele Moreira de Souza	Professor Convocado	01/10/17	28/01/18	120
31016026	Gabrielly Reboucas Goncalves	Professor Convocado	25/09/17	22/01/18	120
5343029	Grasielly Bastos Nunes	Professor Convocado	29/09/17	26/01/18	120
468195021	Jorgiana Rafaella Mendes Loiola	Professor Convocado	02/10/17	29/01/18	120
101355025	Josani da Silva Falco	Professor Convocado	18/09/17	15/01/18	120
28787026	Juliana Pereira Batista dos Santos	Professor Convocado	09/10/17	05/02/18	120
5612026	Kaline Adryelli de Jesus	Professor Convocado	02/10/17	29/01/18	120
428667025	Larissa Pinheiro Bastos	Professor Convocado	16/10/17	12/02/18	120
469308021	Lucimara Schneider	Professor Convocado	16/10/17	12/02/18	120
20189029	Marcela Campidelli da Silva	Professor Convocado	18/09/17	15/01/18	120
100605026	Marcilia Lopes Tolfo	Professor Convocado	10/10/17	06/02/18	120
11490029	Nayara Goncalves Venancio	Professor Convocado	24/10/17	20/02/18	120
29867030	Priscila Vilas B F da Silva	Professor Convocado	23/10/17	19/02/18	120
430084025	Priscilla Souza de Almeida	Professor Convocado	20/09/17	17/01/18	120
437149024	Sandra Rosa Ponse Pereira	Professor Convocado	23/10/17	19/02/18	120
54785026	Suellen Fernanda Barbosa Santos	Professor Convocado	25/09/17	22/01/18	120
51004027	Thamyris Castro Almeida	Professor Convocado	02/10/17	29/01/18	120

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.555, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1139/SUGESP/SED-1).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
ADALGIZA DE QUADROS	469233023	04/10/2017	18/10/2017	15
ADEMIR DE OLIVEIRA	61266021	11/10/2017	09/11/2017	30
ADEMIR DE OLIVEIRA	61266022	11/10/2017	09/11/2017	30
ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR	127577021	03/10/2017	17/10/2017	15
ADEVILSON GODOY	68043021	30/09/2017	05/10/2017	6
ADEVILSON GODOY	68043022	30/09/2017	05/10/2017	6
ADIVANE MARQUES RIQUETTO	86701028	29/09/2017	29/09/2017	1
ADONIS GARCIA OLIVEIRA	8190027	25/09/2017	06/10/2017	12
ADRIANA CRISTINA LAQUANETTI	33205024	29/09/2017	12/10/2017	14
ADRIANA LOYER	71061021	03/10/2017	01/11/2017	30
ADRIANA PEREIRA DE ASSIS	422660021	20/10/2017	17/11/2017	29
ADRIANA PEREIRA POLATTO CARVALHO	119014021	28/09/2017	29/09/2017	2
ADRIANA TOBIAS DA S CANO	122801029	23/10/2017	27/10/2017	5
ADRIANE PEREIRA LIMA RODRIGUES	30114025	16/10/2017	25/10/2017	10
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	91101021	06/10/2017	04/11/2017	30
ALAIDE MARIA DE MELO LOPES	58478021	29/09/2017	13/10/2017	15
ALDAIR LUCAS CARVALHO	63539021	17/10/2017	14/11/2017	29
ALECSSANDRA SAYD	71763027	17/10/2017	31/10/2017	15
ALESSANDRA COSTA DIAS AZAMBUJA	97937021	20/09/2017	29/09/2017	10
ALESSANDRA CRISTINA P B GARCIA	88443021	02/10/2017	31/10/2017	30
ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO VILERA	88822021	27/09/2017	06/10/2017	10
ALESSANDRA DIAS ALONSO	423450029	16/10/2017	20/10/2017	5
ALESSANDRA SOARES S RIBEIRO	89065022	24/09/2017	23/10/2017	30
ALEXANDRA DA SILVA V BEZERRA	78696021	04/10/2017	02/12/2017	60
ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO	102607028	28/09/2017	09/10/2017	12
ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO	102607028	17/10/2017	01/11/2017	16
ALEXANDRE MOTTA DO PRADO	67063021	25/10/2017	08/11/2017	15

ALEXANDRE MOTTA DO PRADO	67063022	25/10/2017	08/11/2017	15
ALICE APARECIDA DE JESUS	74266021	20/10/2017	31/10/2017	12
ALICE CARVALHO CAETANO	77076021	12/10/2017	20/12/2017	70
ALICE NAZARETH MACHINSKI DA GAMA	21886023	20/10/2017	23/10/2017	4
ALICE NAZARETH MACHINSKI DA GAMA	21886023	24/10/2017	22/12/2017	60
ALICE RODRIGUES DE SOUZA	65855022	27/09/2017	26/10/2017	30
ALINE DA SILVA ARANTES	101466026	18/09/2017	24/09/2017	7
ALINE NADIELY VILANOVA DE ARAUJO	104830021	30/09/2017	29/10/2017	30
ALINE NADIELY VILANOVA DE ARAUJO	104830021	30/10/2017	31/10/2017	2
ALINE OLIVIA DOS SANTOS	123272021	03/10/2017	03/10/2017	1
ALUISIO RODRIGUES DA SILVA	70490021	27/10/2017	10/11/2017	15
ALVARO SERGIO COSTA FLORES	37666021	02/10/2017	06/10/2017	5
ALZIRA CARDOSO DA SILVA	102623021	23/10/2017	06/11/2017	15
AMANCIO PEREIRA DE FREITAS	11958022	17/10/2017	27/10/2017	11
AMANDA DA SILVA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	427770026	25/09/2017	09/10/2017	15
AMANDA DE FATIMA PREZA DA SILVA	22082022	19/10/2017	22/10/2017	4
AMELIA DOS SANTOS SOUZA	42333021	27/09/2017	02/10/2017	6
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012021	21/09/2017	09/10/2017	19
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012022	21/09/2017	09/10/2017	19
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012021	10/10/2017	23/10/2017	14
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012022	10/10/2017	23/10/2017	14
ANA ALICE RIBARR FERREIRA	437835024	16/10/2017	20/10/2017	5
ANA AMELIA TRINDADE BOTELHO	102964021	11/10/2017	09/11/2017	30
ANA BRIGIDA BORGES DA ROCHA	33139021	02/10/2017	30/11/2017	60
ANA CLAUDIA DE SOUZA	79952021	02/10/2017	31/10/2017	30
ANA CLAUDIA FERREIRA GOES	66073022	26/10/2017	09/11/2017	15
ANA CRISTINA KONDOS	54475021	24/10/2017	22/11/2017	30
ANA DE LOURDES DINIZ SILVA	87906021	28/09/2017	12/10/2017	15
ANA FLAVIA DUARTE	31119026	22/09/2017	06/10/2017	15
ANA JUCARA BRUNETTO DOS SANTOS	70662026	23/10/2017	06/11/2017	15
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA	83340021	09/10/2017	15/10/2017	7
ANA LUCIA MARTINS BARROS BARBOSA	52059022	25/09/2017	09/10/2017	15
ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE	65266021	08/10/2017	06/12/2017	60
ANA MARIA DA C DE O LIMA	42099028	26/09/2017	29/09/2017	4
ANA PAULA LISBOA DA SILVA	36246021	16/10/2017	25/10/2017	10
ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	432596021	27/09/2017	06/10/2017	10
ANA PAULA TARDIN DA SILVA DIONIZIO	125253021	06/10/2017	04/12/2017	60
ANA PAULA TARDIN DA SILVA DIONIZIO	125253022	06/10/2017	04/12/2017	60
ANA RITA ALVES DA SILVA ROCHA	70845021	26/10/2017	24/12/2017	60
ANALI FERREIRA ROCHA	75465027	20/10/2017	03/11/2017	15
ANDERSON DE SOUZA CESE	92571021	13/10/2017	27/10/2017	15
ANDERSON DE SOUZA CESE	92571022	13/10/2017	27/10/2017	15
ANDERSON FIGUEIREDO SANTOS	469495022	11/09/2017	25/09/2017	15
ANDERSON MARA CACAO	91450022	16/10/2017	19/10/2017	4
ANDREA CRISTINA PEZZOLANTE CANSIAN	95062021	13/10/2017	11/12/2017	60
ANDREA SANCHES RIBEIRO	80689021	18/10/2017	23/10/2017	6
ANDREA SANCHES RIBEIRO	80689027	18/10/2017	23/10/2017	6
ANDRECA VERONICA MACEDO MARCOSSI	69362022	28/08/2017	11/09/2017	15
ANDRECA VERONICA MACEDO MARCOSSI	69362021	14/10/2017	28/10/2017	15
ANDRECA VERONICA MACEDO MARCOSSI	69362022	14/10/2017	28/10/2017	15
ANDREIA CRISTINA SOARES	123200021	26/09/2017	28/09/2017	3
ANDREIA CRISTINA SOARES	123200023	26/09/2017	28/09/2017	3
ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES VERGARA	124470021	29/09/2017	28/10/2017	30
ANDREIA NEGRINI	123640027	24/10/2017	07/11/2017	15
ANDREIA NUNES DE MELO	33039021	18/10/2017	21/10/2017	4
ANELITA MONTEIRO DA ROCHA	23687022	18/10/2017	27/10/2017	10
ANGELICA GUERRA	120068021	17/10/2017	15/11/2017	30
ANGELITA BATISTA DA SILVA	76772021	23/10/2017	01/11/2017	10
ANIELLE CARLA DE OLIVEIRA	43729029	23/10/2017	27/10/2017	5
ANITA REGINA RODRIGUES GUTIERREZ	117178027	28/09/2017	02/10/2017	5
ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA	106876022	07/10/2017	05/11/2017	30
ANNA PAULA FERREIRA DE CARVALHO PEDROZO	33901021	03/10/2017	01/11/2017	30
ANTONIA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS	34673021	26/10/2017	02/11/2017	8

ANTONIA APARECIDA BATISTA ROCHA	92538027	21/09/2017	28/09/2017	8
ANTONIA APARECIDA BATISTA ROCHA	92538027	16/10/2017	22/10/2017	7
ANTONIA DA GLORIA G DA SILVA	626022	23/10/2017	21/11/2017	30
ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	53568021	27/09/2017	01/10/2017	5
ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS	96680021	16/10/2017	30/10/2017	15
ANTONIO JOSE DE MORAES	89364021	17/10/2017	15/12/2017	60
APARECIDA LEOPOLDO FARIAS DOS SANTOS	77466021	18/10/2017	22/10/2017	5
APARECIDA LUZIA DA SILVA	14592021	28/09/2017	27/10/2017	30
ARLETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	114068021	19/10/2017	17/11/2017	30
ARLINE IMADA	101862025	17/10/2017	31/10/2017	15
AUREA DUARTE NUNES MOREIRA	83636021	18/10/2017	01/11/2017	15
AUREA HELENA BRANDAO RACHEL	319516030	17/10/2017	31/10/2017	15
BEN HUR SPIACCI BARBOSA	81042021	25/10/2017	23/11/2017	30
BENEDITA DANTAS MINEIRO NETA	65885021	21/09/2017	19/11/2017	60
BENEDITA MACHADO	98814026	02/10/2017	06/10/2017	5
BENEDITA MACHADO	98814026	23/10/2017	01/11/2017	10
BLASIDIO MULLER	31060023	08/10/2017	06/12/2017	60
BRISA MACLI MIRANDA DA SILVA	54074021	02/10/2017	06/10/2017	5
BRISA MACLI MIRANDA DA SILVA	54074024	02/10/2017	06/10/2017	5
BRUNA TACHHOLKE	48584024	02/10/2017	06/10/2017	5
CARLA REGINA MARTINS PONCIO	469605023	27/09/2017	30/09/2017	4
CARLA REGINA SAUEIA	50009021	18/10/2017	24/10/2017	7
CARLOS ALBERTO DUARTE DA SILVA	68243021	24/09/2017	08/10/2017	15
CARLOS ALBERTO DUARTE DA SILVA	68243021	09/10/2017	23/10/2017	15
CARLOS ALBERTO DUTRA	91706021	20/10/2017	18/11/2017	30
CARLOS ALBERTO DUTRA	91706022	20/10/2017	18/11/2017	30
CARLOS MARCELO PUPO DE ALCANTARA	78375021	03/10/2017	06/10/2017	4
CARLOS MARCELO PUPO DE ALCANTARA	78375022	03/10/2017	06/10/2017	4
CARMELA RODRIGUES	69378021	16/10/2017	25/10/2017	10
CARMEM ELIANE REGIANI	61234021	26/10/2017	24/11/2017	30
CARMEM ELY SIMOES	57314021	23/09/2017	29/10/2017	37
CAROLINA FRACAO DIAS	105473024	16/10/2017	20/10/2017	5
CAROLINE FERREIRA BOGADO DA ROSA	65144022	20/10/2017	03/11/2017	15
CAROLINE MONTE VERDE BERNARDES	466934026	23/09/2017	07/10/2017	15
CASSIA RAMONA BRITES DA SILVA	81038021	28/09/2017	12/10/2017	15
CASSIA RAMONA BRITES DA SILVA	81038022	28/09/2017	12/10/2017	15
CELIA ALVES DOS SANTOS	56318022	26/09/2017	05/10/2017	10
CELIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO	4276023	30/09/2017	28/11/2017	60
CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	83190021	26/09/2017	24/11/2017	60
CELIA ORTELAN DE REZENDE	24471023	16/10/2017	14/11/2017	30
CELY ARAUJO LIMA VARGAS	69055021	17/10/2017	15/11/2017	30
CENIR SOARES DA SILVA	44164021	17/10/2017	15/11/2017	30
CENIR SOARES DA SILVA	44164022	17/10/2017	15/11/2017	30
CHARLENE CASANOVA DE FARIAS	128439022	16/10/2017	20/10/2017	5
CHARLENE CASANOVA DE FARIAS	128439022	21/10/2017	26/10/2017	6
CHESTA ALVES DA MATA	128455022	23/09/2017	08/10/2017	16
CIBELI REGINA FERREIRA PASSIANOTO	109248021	23/10/2017	06/11/2017	15
CILAS FREITAS DOS SANTOS	46614021	22/10/2017	20/11/2017	30
CILAS FREITAS DOS SANTOS	46614023	22/10/2017	20/11/2017	30
CINTHIA MARILIA MIRANDA	129268032	28/09/2017	02/10/2017	5
CLAILDA EMILIA DE OLIVEIRA SCHEIDT	34901021	20/10/2017	18/11/2017	30
CLAUDEMIR ALENCAR ANDRADE	428004027	22/10/2017	26/10/2017	5
CLAUDEMIR GIACON	74224021	18/10/2017	06/11/2017	20
CLAUDETE GUILLAND	77866021	26/07/2017	09/08/2017	15
CLAUDIA ADRIANA F SILVEIRA	68410030	27/09/2017	06/10/2017	10
CLAUDIA AUGUSTA DE ARAUJO	82636021	14/10/2017	12/11/2017	30
CLAUDIA ESTER SOARES CANDIA	89949024	28/09/2017	12/10/2017	15
CLAUDIA LIGIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	43844021	29/09/2017	28/10/2017	30
CLAUDIA LIGIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	43844021	29/10/2017	31/12/2017	64
CLEBER GUALDA BARBI	122008027	16/10/2017	30/10/2017	15
CLEBSON DE LIMA CONCEICAO	94529021	28/09/2017	26/11/2017	60
CLEBSON DE LIMA CONCEICAO	94529021	14/09/2017	27/09/2017	14
CLEIDE AFONSO MACEDO	102994021	13/09/2017	17/09/2017	5
CLEIDE AFONSO MACEDO	102994021	16/10/2017	14/11/2017	30
CLEIDE PEREIRA MARQUES MATOS	115772021	25/09/2017	29/09/2017	5

CLEIDE PEREIRA MARQUES MATOS	115772023	25/09/2017	29/09/2017	5
CLEISON VITAL R DA SILVA	125842022	20/09/2017	04/10/2017	15
CLEUSA DE ARAUJO	49636023	16/10/2017	14/11/2017	30
CLEUSA SIMPLICIO	428716029	18/09/2017	02/10/2017	15
CLODILSON DA SILVA ASSIS	82995021	19/10/2017	30/10/2017	12
CREONICE JOANA DA SILVA NOVAES	34470021	29/09/2017	27/11/2017	60
CREONICE JOANA DA SILVA NOVAES	34470022	29/09/2017	27/11/2017	60
CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	58081021	20/10/2017	18/11/2017	30
CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	58081022	20/10/2017	18/11/2017	30
CRISTIANE DE LIMA MARTINS	468921022	13/10/2017	27/10/2017	15
CRISTIANE GONDIM DOS ANJOS	435547021	23/10/2017	21/12/2017	60
CRISTIANE MARCHETTI DOS SANTOS	88946021	19/10/2017	02/11/2017	15
CRISTIANE MAZZINI MEDEIROS	86347021	02/10/2017	06/10/2017	5
CRISTIANE RODRIGUES SASSO	436117024	17/10/2017	26/10/2017	10
CRISTIEMI CORREA ALBUQUERQUE	39845026	23/10/2017	01/11/2017	10
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	69950021	20/10/2017	18/12/2017	60

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.556, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1139/SUGESP/SED-II).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
DAIENE CRISTINA GATTO DA SILVA FERNANDES	60456021	26/09/2017	25/10/2017	30
DAIENE CRISTINA GATTO DA SILVA FERNANDES	60456021	26/10/2017	24/11/2017	30
DAIR MERIS DA SILVA FERREIRA	22530024	19/10/2017	17/12/2017	60
DALTAIR RODRIGUES GARCIA	46170021	19/10/2017	02/11/2017	15
DALTAIR RODRIGUES GARCIA	46170022	19/10/2017	02/11/2017	15
DALVA FERREIRA VELASQUES	17427024	28/09/2017	27/10/2017	30
DANIEL ALVES DE SOUZA	61386021	23/10/2017	29/10/2017	7
DANIEL ROCHA DO E. SANTO	117192026	25/09/2017	09/10/2017	15
DANIELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	115596021	03/10/2017	06/10/2017	4
DANIELLA KARINA DO AMARAL	131390030	16/10/2017	30/10/2017	15
DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA	436027024	16/10/2017	27/10/2017	12
DANISE REGINA RODRIGUES DA SILVA	25056021	16/10/2017	30/10/2017	15
DARTYCLEA MENDES GERBAUDO BRUM	120503021	19/10/2017	17/12/2017	60
DAYSE PIETROBELLI NEVES	69726021	23/10/2017	06/11/2017	15
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	117194021	30/09/2017	29/10/2017	30
DEIZE CARDOSO DAS VIRGENS	131383031	20/10/2017	03/11/2017	15
DEJANETE MARIANA DA SILVA TAQUES	104528022	18/10/2017	16/11/2017	30
DELMIRA ALVES DOS SANTOS	87249021	25/09/2017	09/10/2017	15
DENISE MARCONDES YAMAGUCHI	469901022	23/10/2017	27/10/2017	5
DENISE PEDROSO DE SOUZA	122826024	16/10/2017	30/10/2017	15
DENISE SILVA DOS SANTOS	90228021	16/10/2017	30/10/2017	15
DEZOLINA MARIA BASSO	96967028	23/09/2017	06/10/2017	14
DIANA DE VARGAS ALVES	468459021	19/10/2017	25/10/2017	7
DIEGO APARECIDO CAFOLA	465918022	24/10/2017	07/11/2017	15
DINALMA SILVA DE OLIVEIRA	49618021	23/10/2017	06/11/2017	15
DIOGO ALEXANDRE DA SILVA	466496023	17/10/2017	21/10/2017	5
DIOGO AMARILIO DOS SANTOS	41460021	23/10/2017	27/10/2017	5
DIOGO ANTUNES DA CONCEICAO	27251022	17/10/2017	23/10/2017	7
DIRLEI ROSANGELA GUERINI	110242027	04/09/2017	08/09/2017	5
DOLORES LEOPOLDINA FERNANDES	436922023	25/10/2017	08/11/2017	15
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411021	16/10/2017	30/10/2017	15
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411022	16/10/2017	30/10/2017	15
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	67023	26/10/2017	14/11/2017	20
EDENIR ESPINDOLA DOS SANTOS	18263021	31/10/2017	29/12/2017	60
EDER JUNIO DE OLIVEIRA MAGAROTI	53619029	19/10/2017	02/11/2017	15
EDGARD PEREIRA LEO	6351021	23/10/2017	10/11/2017	19
EDILAINE DOS SANTOS SILVA	133587027	26/10/2017	09/11/2017	15
EDILCE SILVA LINK	35406021	14/10/2017	28/10/2017	15

EDILEUSA SOUZA DA SILVA RODRIGUES	51742023	14/10/2017	12/12/2017	60
EDIMA DE ALMEIDA FLORES	34650021	28/10/2017	26/11/2017	30
EDINA MARIA SIMAO	35126021	25/09/2017	29/09/2017	5
EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA	87804021	02/10/2017	06/10/2017	5
EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA	87804022	02/10/2017	06/10/2017	5
EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA	87804021	07/10/2017	29/10/2017	23
EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA	87804022	07/10/2017	29/10/2017	23
EDINEIA RITA DOS SANTOS	119446021	03/10/2017	17/10/2017	15
EDIVALDO AMARAL DE ALBUQUERQUE	128575024	25/09/2017	29/09/2017	5
EDIVALDO AMARAL DE ALBUQUERQUE	128575027	25/09/2017	29/09/2017	5
EDIVANIA ALVES GONCALVES	65398024	26/09/2017	10/10/2017	15
EDNA APARECIDA DE SOUZA AQUINO SOUZA	77191021	19/10/2017	17/11/2017	30
EDNA APARECIDA F BENEDICTO	104584021	04/10/2017	13/10/2017	10
EDNA APARECIDA F BENEDICTO	104584023	04/10/2017	13/10/2017	10
EDNA CARDOSO DA SILVA	99319021	16/10/2017	20/10/2017	5
EDNA CARDOSO DA SILVA	99319027	16/10/2017	20/10/2017	5
EDNA RODRIGUES PITA	120926021	26/09/2017	15/10/2017	20
EDNIR FERREIRA BOGADO VILLARINHO	64154021	29/10/2017	27/12/2017	60
EDSON DOS SANTOS MARQUES	61959021	28/09/2017	12/10/2017	15
EDSON JOSE LUNHANI	66466021	18/10/2017	16/11/2017	30
EDSON JOSE LUNHANI	66466022	18/10/2017	16/11/2017	30
EDVANIA FELIX DE OLIVEIRA	109542023	01/10/2017	31/10/2017	31
EGISLAINE KLISSIE DA SILVA CARLUCCI	86634021	17/10/2017	30/10/2017	14
ELAINE FALAVIGNA DA CRUZ	105275026	16/10/2017	30/10/2017	15
ELENICE GONCALVES DOS SANTOS	77849021	03/10/2017	01/11/2017	30
ELEONICE SILVA DUTRA	77886021	19/10/2017	17/11/2017	30
ELIANA MARIA DA COSTA PEREIRA	66363021	01/10/2017	09/10/2017	9
ELIANA MARQUES DE JESUS	436883024	26/09/2017	10/10/2017	15
ELIANE CORRALEIRO DA SILVA	43474021	25/09/2017	09/10/2017	15
ELIDIENE PRISCILA SELEME ROCHA	48070023	16/10/2017	20/10/2017	5
ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR	80129026	24/10/2017	07/11/2017	15
ELIO JOSE DE SOUZA	32495021	03/10/2017	01/11/2017	30
ELISABETE MANFRIM JUNQUEIRA	93994021	02/10/2017	31/10/2017	30
ELISABETH MOROZ PEREIRA	50347021	29/08/2017	03/10/2017	36
ELISABETH MOROZ PEREIRA	50347021	24/10/2017	22/12/2017	60
ELISANDRA HACK DUARTE	126363021	17/10/2017	20/10/2017	4
ELISANDRA TOMASCHESKI	31409021	22/09/2017	01/10/2017	10
ELISANDRA TOMASCHESKI	31409021	02/10/2017	12/10/2017	11
ELISANGELA CRISTINA TREVELLIN	115148021	30/09/2017	29/10/2017	30
ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS RODR	104530021	18/10/2017	31/12/2017	75
ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	133128021	09/10/2017	07/11/2017	30
ELIZABETH VIERMA PEREIRA	90706021	30/09/2017	29/10/2017	30
ELIZANDRA DE O C MENDONSA	119209021	16/10/2017	14/11/2017	30
ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA BENITES	125302021	18/09/2017	22/09/2017	5
ELIZETE FONSECA DO AMARAL	86246021	26/09/2017	30/09/2017	5
ELIZETE FONSECA DO AMARAL	86246021	10/10/2017	16/10/2017	7
ELLEN GALINDO DOS SANTOS	127510021	16/10/2017	04/11/2017	20
ELUANA CRISTINA VIEIRA	95840028	25/09/2017	04/10/2017	10
ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA	101316021	29/09/2017	28/10/2017	30
ENEDIR FATIMA M DE MORAES	73222021	15/10/2017	02/01/2018	80
ERICA ADRIANA BERTOLETTI LEMES	88452021	18/10/2017	16/11/2017	30
ERICA CRISTINA DOS SANTOS	115668022	25/09/2017	08/10/2017	14
ERICA CRISTINA DOS SANTOS	115668022	16/10/2017	25/10/2017	10
ERICA DE LIMA SILVA REDIGOLO	125594021	13/10/2017	01/11/2017	20
ERICA DE LIMA SILVA REDIGOLO	125594022	13/10/2017	01/11/2017	20
ERICA DE SOUZA PEIXOTO	50938024	25/10/2017	23/12/2017	60
ERYCA ALVES DE SOUZA	28765030	17/10/2017	31/10/2017	15
ESTER ALMEIDA	63795021	23/09/2017	10/10/2017	18
ESTER ALMEIDA	63795022	23/09/2017	10/10/2017	18
ESTER ALMEIDA	63795021	11/10/2017	23/10/2017	13
ESTER ALMEIDA	63795022	11/10/2017	23/10/2017	13
ESTER LOPES DA SILVA	82497021	18/10/2017	16/11/2017	30
ESTER LOPES DA SILVA	82497022	18/10/2017	16/11/2017	30
ESTER SARAY MACEDO RAMIRES	46919021	02/10/2017	31/10/2017	30
ETIENNE BEATRIZ ANTUNES HIGUERA	104207025	26/09/2017	25/10/2017	30
EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS	75257022	16/10/2017	14/11/2017	30

EUGÊNIO MEDEIROS DE BARROS	75257023	16/10/2017	14/11/2017	30
EURIDES PALHARI LINS	93531021	18/10/2017	16/12/2017	60
EVERALDO CARLOS DE SOUZA	78581021	14/10/2017	20/10/2017	7
EVILACIA ESPINDOLA AVALO	63394021	28/09/2017	26/11/2017	60
FABIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS PEREIRA	74636021	25/09/2017	24/10/2017	30
FABIANA HONÓRIO DO AMARAL FRANCA	96025021	03/10/2017	06/10/2017	4
FABIANO MELLO DE SOUZA	99720021	21/09/2017	04/10/2017	14
FABIO ALESSANDRO SILVESTRINI	36489021	19/10/2017	17/12/2017	60
FATIMA FERNANDES DA ROCHA GUILHERME	119601021	24/10/2017	10/11/2017	18
FATIMA JOANA DA SILVA	112605023	30/09/2017	09/10/2017	10
FATIMA REGINA SILVA CORREA	30275021	24/10/2017	22/11/2017	30
FAUSTO LUIS DE FRANCA NETO	109499021	26/09/2017	25/10/2017	30
FAUSTO LUIS DE FRANCA NETO	327767021	26/09/2017	25/10/2017	30
FELIX VERONA CASADO	63571021	29/09/2017	13/10/2017	15
FERNANDO XAVIER GALHARTE	28728021	25/10/2017	23/11/2017	30
FERNANDO XAVIER GALHARTE	28728022	25/10/2017	23/11/2017	30
FLAVIA DE OLIVEIRA A GULHAO	17272026	11/10/2017	09/12/2017	60
FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS	13154028	16/10/2017	30/10/2017	15
FRANCIELA ANDREIA LEDUINO	131176021	25/09/2017	23/11/2017	60
FRANCIELE APARECIDA DE FREITAS	469874022	02/10/2017	16/10/2017	15
FRANCISCA BEATRIZ M DE MENEZES	130484029	18/10/2017	24/10/2017	7
FRANCISCO MACEDO	39436021	09/10/2017	07/11/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.557, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1139/SUGESP/SED-III).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
GENUIR CIVA FAQUI	102148021	23/10/2017	29/10/2017	7
GENY GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA	37098021	16/10/2017	14/12/2017	60
GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS	60201022	16/10/2017	20/10/2017	5
GEOVANILZA ANABEL DA SILVA	73128029	09/10/2017	23/10/2017	15
GESHICA RODRIGUES BERNARDO	11399026	23/10/2017	05/11/2017	14
GILSON MARCOS FAGUNDES EUZEBIO	61860024	29/09/2017	09/10/2017	11
GILVANIA JARDIM DA SILVA	97627022	23/10/2017	06/11/2017	15
GIOVANNA SACOMAN DE BARROS	74327021	02/10/2017	31/10/2017	30
GISELE CASSIANE VISU FERNANDES	120697021	25/10/2017	23/12/2017	60
GISELE DA SILVA SOUZA	76286021	20/10/2017	18/11/2017	30
GISELE DA SILVA SOUZA	76286022	20/10/2017	18/11/2017	30
GISLAINE PEREIRA DA SILVA	96453021	21/10/2017	19/11/2017	30
GISLAINE PEREIRA DA SILVA	96453022	21/10/2017	19/11/2017	30
GISLENE AGDA M DE O M E SOUZA	78391022	24/10/2017	22/11/2017	30
GISLEY DE QUEIROZ SANTOS	50638021	23/10/2017	27/10/2017	5
GIZELE CHAMORRO MAIA	436483023	02/10/2017	16/10/2017	15
GLADYS MERCI MARTINS	38565023	23/10/2017	27/10/2017	5
GLAUCIA MACHADO MORAES	20338021	02/10/2017	31/10/2017	30
GLAUCIA RODRIGUES DOS S YUI	98251028	17/10/2017	31/10/2017	15
GLEICE KELLI DOS S NANTES	35855028	28/09/2017	07/10/2017	10
GLEICE KELLI DOS S NANTES	35855028	16/10/2017	20/10/2017	5
GLEICE RODRIGUES MIRANDA SILVA	436978022	02/10/2017	16/10/2017	15
GRACIELA BRITO ESPINOISA DOS SANTOS	90654021	27/09/2017	05/11/2017	40
GRACY KELLY DA COSTA OLIVEIRA	7365028	24/10/2017	28/10/2017	5
GUADALUPE LAZCANO MORES	13947021	04/10/2017	02/12/2017	60
HELENA AP. GUIMARAES BRITO DE ARAUJO	429002028	25/10/2017	03/11/2017	10
HELGA TICIANA DE BARROS MACIEL	120522021	24/10/2017	09/11/2017	17
HELIO ROBERTO GALHARDO	22127023	19/10/2017	01/11/2017	14
HELIO ROBERTO GALHARDO	22127032	19/10/2017	01/11/2017	14
HELOISA ORTELAN SANTANA DE REZENDE	126612021	22/10/2017	20/12/2017	60

HERALDO SOUSA PURCENA	128607021	23/10/2017	11/11/2017	20
HERMOGENES DE TOLEDO PONTES	47280022	09/10/2017	07/12/2017	60
HERMOGENES DE TOLEDO PONTES	47280023	09/10/2017	07/12/2017	60
IDEILDE MARIA DE AMORIM	105327021	16/10/2017	20/10/2017	5
IDEILDE MARIA DE AMORIM	105327022	16/10/2017	20/10/2017	5
IDENIRA DE LIMA GUIMARAES	24347021	22/09/2017	10/12/2017	80
IDYANARA MERCON DE OLIVEIRA	110549026	13/09/2017	24/09/2017	12
ILZA GERTRUDES SCHLEICH VOLLKOPF	1543021	10/10/2017	08/11/2017	30
ILZA RODRIGUES DE SOUZA	64967021	17/10/2017	31/10/2017	15
INES LAZARA DE CARVALHO	86449022	05/10/2017	19/10/2017	15
IONE MARIA GOMES DA SILVA	17012021	08/10/2017	06/11/2017	30
IRANY GALDINO ROSA SIVIERO	108077021	02/10/2017	21/10/2017	20
IRANY GALDINO ROSA SIVIERO	108077021	22/10/2017	18/11/2017	28
IRENE APARECIDA DOS SANTOS	100166031	24/10/2017	07/11/2017	15
IRINEU FELIX DE SOUZA	39299021	22/10/2017	05/12/2017	45
IRINEU FELIX DE SOUZA	39299022	22/10/2017	05/12/2017	45
ISABEL CRISTINA RODRIGUES	76999021	16/10/2017	14/12/2017	60
ISABEL MARIA MENDES PIMENTA	79235021	16/10/2017	14/11/2017	30
ISABEL MARIA MENDES PIMENTA	79235022	16/10/2017	14/11/2017	30
ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	61290027	27/09/2017	06/10/2017	10
ISIS DE OLIVEIRA GOMES	108470021	10/10/2017	08/11/2017	30
ISMAELDI LIMA DOS SANTOS	62959021	26/10/2017	24/12/2017	60
ISMAELDI LIMA DOS SANTOS	62959022	26/10/2017	24/12/2017	60
ISMENIA NERES DE SOUZA SILVA	57344021	23/10/2017	21/11/2017	30
IVANILDE RIBEIRO ALVES	22663022	16/10/2017	09/11/2017	25
IVETE CONCEICAO QUEIROZ SARAVY	119748021	16/10/2017	14/11/2017	30
IVONE DE BRITO BAPTISTA BOLZANI	55954021	19/10/2017	02/11/2017	15
IVONETE DONATO DE OLIVEIRA	56720021	13/10/2017	11/11/2017	30
IZABEL MARIA DO CARMO SILVA COSTA	88209021	20/09/2017	29/09/2017	10

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.558, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1139/SUGESP/SED-IV).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
JAIDA MARIA CORREA DE SOUZA	52213021	19/10/2017	02/11/2017	15
JAIR ISAIAS DE SANTANA	28282021	20/10/2017	18/12/2017	60
JANE APARECIDA M. LEONHARDT	124119026	21/09/2017	05/10/2017	15
JANE APARECIDA PINHEIRO DE ASSIS	109048021	16/10/2017	14/11/2017	30
JANE RUIZ	85884021	25/10/2017	09/11/2017	16
JANICE OTANO DA ROSA	49319021	17/10/2017	31/10/2017	15
JANICE OTANO DA ROSA	49319022	17/10/2017	31/10/2017	15
JAQUELINE BENTO MACHADO	5329024	16/10/2017	27/10/2017	12
JEAN CARLOS DA SILVA	46237021	17/10/2017	31/10/2017	15
JEAN CARLOS DA SILVA	46237027	17/10/2017	31/10/2017	15
JEFFERSON DE OLIVEIRA ALCANTARA	7903023	27/09/2017	26/10/2017	30
JERRY PEREIRA BONFIM	7869030	17/10/2017	31/10/2017	15
JERRY PEREIRA BONFIM	7869031	17/10/2017	15/11/2017	30
JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	77473021	28/09/2017	12/10/2017	15
JESAIAS CAMPOS DO CARMO	65952021	17/10/2017	15/12/2017	60
JESSICA SALDANHA BATISTELA	465884022	24/10/2017	02/11/2017	10
JESSICA SAYURI BARBOSA BONETTO	437574021	04/10/2017	02/11/2017	30
JESUINA LIMA SANTIAGO	48369021	16/10/2017	30/10/2017	15
JOANA ANESIA GONCALVES NUNES	8031021	26/09/2017	09/10/2017	14
JOANA ANESIA GONCALVES NUNES	8031021	10/10/2017	19/10/2017	10
JOANA DARC LOLLÍ DE OLIVEIRA	52123026	27/09/2017	11/10/2017	15
JOANA DARC RIBEIRO	437996024	02/10/2017	08/10/2017	7
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	10088022	19/10/2017	17/11/2017	30
JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA	431021	25/10/2017	23/11/2017	30

JOAO CARLOS CARRILHO FERNANDES	130991023	16/10/2017	14/12/2017	60
JOAO CARLOS CARRILHO FERNANDES	130991024	16/10/2017	14/12/2017	60
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	38223021	08/10/2017	06/11/2017	30
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	38223022	08/10/2017	06/11/2017	30
JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA	106017021	16/10/2017	14/11/2017	30
JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	109834028	23/10/2017	30/10/2017	8
JOICE APARECIDA CERUTTI GAUER	128013021	13/10/2017	11/11/2017	30
JOICE MARIA TONANI TRENTIN	40868037	16/10/2017	20/10/2017	5
JOIMAR LUIS CARRASCO MARTINS	19227021	28/09/2017	27/10/2017	30
JOMAR TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	48335021	23/10/2017	26/10/2017	4
JORGE GOMES FERREIRA	368021	09/10/2017	28/10/2017	20
JOSAINA DA SILVA OLIVEIRA	123585026	16/10/2017	30/10/2017	15
JOSE CARLOS DA SILVA	77194021	28/09/2017	26/11/2017	60
JOSE CARLOS NOGUEIRA ROA	60720021	09/10/2017	07/12/2017	60
JOSE CARLOS NOGUEIRA ROA	60720022	09/10/2017	07/12/2017	60
JOSE DONIZETI ALMENDRO	129151026	19/10/2017	02/11/2017	15
JOSE LUIZ FRANCA MONTEIRO	88585024	02/10/2017	31/10/2017	30
JOSE RICARDO RICALDE	21897021	28/10/2017	26/12/2017	60
JOSE RICARDO RICALDE	21897022	28/10/2017	26/12/2017	60
JOSE ROBERTO DA SILVA	85620021	17/10/2017	31/10/2017	15
JOSE ROBERTO PEREIRA	8636023	10/10/2017	08/11/2017	30
JOSE TEIXEIRA FILHO	22158021	19/10/2017	17/11/2017	30
JOSE VINHA NETO	132411027	23/10/2017	29/10/2017	7
JOSELI DOS SANTOS ROSA	426503023	16/10/2017	24/10/2017	9
JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS	430690024	16/10/2017	30/10/2017	15
JOSIANA APARECIDA ALTHAUS	433748025	02/10/2017	06/10/2017	5
JOSIANA APARECIDA ALTHAUS	433748025	18/10/2017	27/10/2017	10
JOSIANA RODRIGUES DA SILVA	436581023	22/09/2017	06/10/2017	15
JOSIANE DA ROSA RIBEIRO	430323024	30/09/2017	04/10/2017	5
JOSIANE DUARTE FARIAS	132419023	16/10/2017	18/10/2017	3
JOSIANE DUARTE FARIAS	132419023	23/10/2017	28/10/2017	6
JOSIANE NOIA DE A RODRIGUES	115933029	24/10/2017	30/10/2017	7
JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA	60071021	01/10/2017	30/10/2017	30
JUCELIA PAVAO FLORES CORADINI	2079027	02/10/2017	06/10/2017	5
JUCELIA PAVAO FLORES CORADINI	2079028	02/10/2017	06/10/2017	5
JUCIMAR LOPES	10464022	23/10/2017	01/11/2017	10
JULIA MARA DA SILVA MARTINEZ	58407021	23/10/2017	21/11/2017	30
JULIANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	436186024	23/10/2017	06/11/2017	15
JULIANA DE JESUS DE MOURA	116667022	23/10/2017	01/11/2017	10
JULIO CESAR DA ANUNCIACAO MIRANDA	60137021	28/09/2017	27/10/2017	30
JULIO CESAR DA FONSECA EVANGELISTA	15787021	25/10/2017	23/12/2017	60
JUNIOR CESAR ALVES DA SILVA	110294021	03/10/2017	01/12/2017	60
JUSELENE MERMIRIS DOS SANTOS	52196021	18/10/2017	27/10/2017	10
JUSIANE CRISTINA DA SILVA	15426027	02/10/2017	06/10/2017	5
JUSIANE CRISTINA DA SILVA	15426027	16/10/2017	20/10/2017	5
JUSSARA CANTERO	32819021	25/09/2017	02/10/2017	8
JUSSARA CANTERO	32819021	03/10/2017	10/10/2017	8
JUSTINA SOUZA SOUTO PAIVA	53653022	16/10/2017	30/10/2017	15
KAIRIS GONCALVES DE ANDRADE	432629021	01/10/2017	30/10/2017	30
KARLA SANTOS DE ALMEIDA	127367021	16/10/2017	22/10/2017	7
KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	120779021	17/10/2017	28/10/2017	12
KELI VIEIRA DOS SANTOS	131222028	04/10/2017	06/10/2017	3
LAI S VIUDES MODESTO	469662022	23/10/2017	01/11/2017	10
LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	46709022	28/09/2017	30/10/2017	33
LENYZA ASSIS DE SENA	115310021	17/10/2017	15/11/2017	30
LEONARDO ALEXANDRE MESSIAS SALDANHA	75231021	16/10/2017	14/11/2017	30
LEONICE SCHWERZ	20177021	29/09/2017	27/12/2017	90
LILIAN CRISTINA BIFARONI	85797021	01/10/2017	15/10/2017	15
LILIAN CRISTINA BIFARONI	85797021	16/10/2017	20/10/2017	5
LILIAN CRISTINA BIFARONI	85797021	21/10/2017	19/12/2017	60
LILIANE GREFF LILI	125350021	04/10/2017	02/11/2017	30
LILIANE J. M. SANTOS	116882022	23/09/2017	29/09/2017	7
LINDOMAR CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	83542021	26/10/2017	24/11/2017	30
LORENA ECHEVERRIA FERNANDEZ DUARTE	118104021	14/10/2017	12/12/2017	60
LOUISE VIEIRA DE PERALTA	20440027	25/10/2017	08/11/2017	15

LUANA ALVES DE LIMA	43270024	02/10/2017	16/10/2017	15
LUANA SOARES DE OLIVEIRA	67664026	17/10/2017	21/10/2017	5
LUCAS SANTOS CARDOZO DE SA	468901022	18/09/2017	02/10/2017	15
LUCIANA ANDREA VILLA	110167021	23/10/2017	27/10/2017	5
LUCIANA BARBOSA CAVALCANTE	124127027	01/10/2017	04/10/2017	4
LUCIANA CARVALHO FAGUNDES SOUZA	55963021	29/09/2017	29/09/2017	1
LUCIANA PEREIRA DE BARROS	118627021	18/10/2017	01/11/2017	15
LUCIANO MARINHO VENANCIO	105881021	23/10/2017	21/11/2017	30
LUCILENE PEREIRA	39700023	18/10/2017	19/11/2017	33
LUCIMAR DE BARROS	60310021	27/09/2017	01/10/2017	5
LUCIMARA SCHNEIDER	469308021	28/09/2017	06/10/2017	9
LUCIMARA VILARONGA RIBEIRO	70537021	20/10/2017	03/11/2017	15
LUCIMARA VILARONGA RIBEIRO	70537027	20/10/2017	03/11/2017	15
LUCINDA RODRIGUES DE SOUSA	93785030	16/10/2017	22/10/2017	7
LUCINDA RODRIGUES DE SOUSA	93785030	23/10/2017	27/10/2017	5
LUCINEIA JOSE LINO DE AZEVEDO	43147021	17/10/2017	15/11/2017	30
LUCY MITIKO NAKAMURA	74018021	23/10/2017	27/10/2017	5
LUCY MITIKO NAKAMURA	74018021	23/10/2017	27/10/2017	5
LUDGERO ALVES	115798022	04/10/2017	16/12/2017	74
LUIS CARLOS PICOLI	70689021	21/09/2017	05/10/2017	15
LUÍZA DA SILVA FEITOSA	75856021	23/09/2017	21/11/2017	60
LUÍZA GOMES CARDOSO	50552023	27/10/2017	25/12/2017	60
LURDES FERREIRA BARBOSA DE MIRANDA	71768021	08/10/2017	06/12/2017	60
LUSIMARA GALVAO VAREIRO	110745027	20/10/2017	27/10/2017	8
LUZIA MARIA DE BRITO PINHEIRO	83456021	17/10/2017	15/11/2017	30
LUZIA MARIA DE BRITO PINHEIRO	83456022	17/10/2017	15/11/2017	30
LUZINETE ANDRADE SILVA	132422026	20/09/2017	29/09/2017	10

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.559, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1139/SUGESP/SED-V).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
MANOEL BARBOSA	91510023	04/10/2017	18/10/2017	15
MANOEL FAUSTINO DE LIMA	86272021	30/09/2017	29/10/2017	30
MANOEL FAUSTINO DE LIMA	86272021	30/10/2017	28/12/2017	60
MARA DA SILVA R MASCARENHAS	81397024	27/09/2017	06/10/2017	10
MARA DA SILVA R MASCARENHAS	81397024	18/10/2017	22/10/2017	5
MARA LUCIA ANDRADE FERNANDES	61235021	25/10/2017	23/11/2017	30
MARA LUCIANE MUNHOZ TORRES	71166022	27/09/2017	17/10/2017	21
MARA REGINA MARQUES	65306021	03/10/2017	03/11/2017	32
MARA REGINA MARQUES	65306022	03/10/2017	03/11/2017	32
MARA RUBIA MOLINAS FRANCO	79641021	28/09/2017	04/10/2017	7
MARCIA A G A GONZALEZ	66163021	30/09/2017	10/10/2017	11
MARCIA A G A GONZALEZ	66163021	16/10/2017	14/12/2017	60
MARCIA CRISTINA DA ROCHA	428377026	23/10/2017	25/10/2017	3
MARCIA CRISTINA SCHNEIDER	66118021	24/10/2017	22/12/2017	60
MARCIA INES MARCATO FRANCHINI	97391021	27/10/2017	10/11/2017	15
MARCIA REGINA MONTANI	104121021	16/10/2017	20/10/2017	5
MARCIA REGINA MONTANI	104121022	16/10/2017	20/10/2017	5
MARCIA REGINA PEREIRA DIAS	129159021	02/10/2017	31/10/2017	30
MARCIA REGINA SILVA	6461021	25/10/2017	23/12/2017	60
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA GÓIS	45155021	03/10/2017	05/10/2017	3
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA GÓIS	45155025	03/10/2017	05/10/2017	3
MARCILENI FREITAS DE JESUS	12871029	19/10/2017	02/11/2017	15
MARCOS ANTONIO DA SILVA	117059021	02/10/2017	31/10/2017	30
MARCOS CORREIA DA COSTA	114723024	15/10/2017	29/10/2017	15
MARCOS DOS SANTOS ARRUDA	74695021	29/09/2017	06/10/2017	8
MARCOS DOS SANTOS ARRUDA	74695022	29/09/2017	06/10/2017	8
MARCOS DOS SANTOS ARRUDA	74695021	18/10/2017	01/11/2017	15
MARCOS DOS SANTOS ARRUDA	74695022	18/10/2017	01/11/2017	15

MARCOS PAULO CELESTINO DE LIRA	41225021	28/09/2017	07/10/2017	10
MARCOS PAULO CELESTINO DE LIRA	41225022	28/09/2017	07/10/2017	10
MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	126740021	02/10/2017	31/10/2017	30
MARIA ANA MOTA E SILVA	125152025	22/10/2017	20/11/2017	30
MARIA AP MESSA DE OLIVEIRA	96310027	16/10/2017	30/10/2017	15
MARIA APARECIDA A DO PRADO	50512021	14/10/2017	27/10/2017	14
MARIA APARECIDA BATISTA ALVES DO AMARAL	79982021	06/10/2017	04/11/2017	30
MARIA APARECIDA BERETTA	97296021	18/10/2017	16/11/2017	30
MARIA APARECIDA COSTA	41245021	02/10/2017	06/10/2017	5
MARIA APARECIDA DE FATIMA CIRELE	106343021	30/09/2017	19/10/2017	20
MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA SILVA	131059027	25/09/2017	03/10/2017	9
MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA SILVA	131059027	04/10/2017	09/10/2017	6
MARIA APARECIDA P RODRIGUES	120401026	20/09/2017	29/09/2017	10
MARIA APARECIDA TELES	75839022	16/10/2017	14/11/2017	30
MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	64484021	29/09/2017	27/11/2017	60
MARIA CRISTINA FREITAS GIRALDI	469549022	18/09/2017	27/09/2017	10
MARIA CRISTINA N NERIS	40842021	23/09/2017	21/11/2017	60
MARIA CRISTINA N NERIS	40842022	23/09/2017	21/11/2017	60
MARIA DA SILVA	71842021	23/10/2017	06/11/2017	15
MARIA DAS GRACAS PEREIRA CHAVES	80191026	19/10/2017	30/10/2017	12
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ	67833021	24/10/2017	07/11/2017	15
MARIA DE FATIMA PEREIRA TUNES	52643023	20/10/2017	29/10/2017	10
MARIA DE LOURDES VIVEIROS LUZ	37662021	03/10/2017	01/11/2017	30
MARIA ELIDA FERREIRA DA SILVA MENDES	469593022	25/10/2017	28/10/2017	4
MARIA ELIZABETH VARALDO PRETTE	14623021	25/09/2017	24/10/2017	30
MARIA ELIZABETH VARALDO PRETTE	14623021	25/10/2017	23/12/2017	60
MARIA FERREIRA RIOS CANHETE	39139029	24/10/2017	02/11/2017	10
MARIA HELENA BATISTA DE ALMEIDA	115499021	26/09/2017	11/10/2017	16
MARIA HELENA GUEDES ROCHA	4472024	25/10/2017	23/11/2017	30
MARIA HELENA MUSTAFA DA COSTA	28026023	19/10/2017	17/11/2017	30
MARIA IRISMAR DA COSTA FREIRES	88481028	25/10/2017	08/11/2017	15
MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	101720022	28/09/2017	27/10/2017	30
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645021	21/10/2017	19/12/2017	60
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645022	19/10/2017	19/12/2017	60
MARIA JOSE ALEXANDRE SEMINATE	128121030	22/09/2017	06/10/2017	15
MARIA MADALENA DAL RI FRANCA	126648021	17/10/2017	31/10/2017	15
MARIA MARTA NARDI DE GODOY TOLENTINO	115455021	03/10/2017	01/12/2017	60
MARIA MARTA VIGNOLI SOARES	69111021	23/10/2017	29/10/2017	7
MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO	399021	18/10/2017	27/10/2017	10
MARIA REGINA ZAQUI	73836021	28/09/2017	07/10/2017	10
MARIA REGINA ZAQUI	73836021	08/10/2017	06/11/2017	30
MARIA ROZELI DOS SANTOS ARAUJO	132734021	02/10/2017	18/10/2017	17
MARIA ROZILDA DA SILVA	85703021	28/09/2017	07/10/2017	10
MARIA SIMONE P DE LIMA SILVA	130150027	17/10/2017	31/10/2017	15
MARIA VALDEGLACIA DE OLIVEIRA	26844021	30/09/2017	29/10/2017	30
MARIA ZEGERINA ALVES DA CRUZ	59523021	09/10/2017	31/10/2017	23
MARIANGELA FAVARETTO	41702021	14/10/2017	12/11/2017	30
MARIANGELA FAVARETTO	41702022	14/10/2017	12/11/2017	30
MARILENA MONTE SIQUEIRA	51431022	18/10/2017	16/11/2017	30
MARILENE DE FREITAS SILVEIRA	63453021	23/10/2017	06/11/2017	15
MARILENE DO AMARAL TEIXEIRA	62385021	21/09/2017	20/10/2017	30
MARILENE RODRIGUES DE A CAMPOS	127164021	20/10/2017	23/10/2017	4
MARILIA ROHRER NACFUR FRANCE	77913021	23/10/2017	03/11/2017	12
MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	73901021	16/10/2017	14/11/2017	30
MARILZANA DA SILVA SANTOS	104991029	27/09/2017	06/10/2017	10
MARINA BIGATON SABADOTTO	45812021	28/09/2017	27/10/2017	30
MARINA BIGATON SABADOTTO	45812022	28/09/2017	27/10/2017	30
MARINEZ INFANTE CARREIRA	89635030	14/10/2017	20/10/2017	7
MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL	123886021	18/10/2017	16/11/2017	30
MARIUCHA GORRE	35788021	16/10/2017	20/10/2017	5
MARIZETE BISPO	130570030	25/10/2017	07/11/2017	14
MARK VALENTIM PEREIRA	53773022	25/09/2017	29/09/2017	5
MARLEI AFONSO VILELA MACHADO	80418021	27/10/2017	05/11/2017	10
MARLI SANT'ANA DA SILVA NOGUEIRA	12707021	03/10/2017	05/10/2017	3
MARLI SANT'ANA DA SILVA NOGUEIRA	12707021	16/10/2017	31/10/2017	16

MARTA CAVALCANTE DOS SANTOS	72974021	20/10/2017	18/12/2017	60
MARTA MAGALI VERATTI	75919021	06/10/2017	17/10/2017	12
MARTA MAGALI VERATTI	75919021	18/10/2017	16/12/2017	60
MARTA MARIA ROBERTO COSTA	102097021	02/10/2017	06/10/2017	5
MARTA ROCHA BARBOSA LESCOANO	114101021	10/10/2017	24/10/2017	15
MARTA ROSMERI ESCHER DE MELO	43026021	01/10/2017	30/10/2017	30
MARTHA PANAGIO	105917022	23/10/2017	27/10/2017	5
MARTINA DO CARMO RAMIRES	70257021	21/10/2017	19/12/2017	60
MARTINHA SEVERIANO FURTADO	121916026	16/10/2017	30/10/2017	15
MARYANGELA FÁRIA BARROS	119929023	16/10/2017	30/10/2017	15
MATEUS NUCCI	25599021	16/10/2017	30/10/2017	15
MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	88298021	01/10/2017	30/10/2017	30
MATILDE ARGUELO ANASTACIO	80685021	23/10/2017	27/10/2017	5
MATUZALINA ITURBI ROSA DE OLIVEIRA	45432023	30/09/2017	29/10/2017	30
MELINA CARVALHO DE S MESSIAS	57426026	25/10/2017	08/11/2017	15
MELISSA LOPES DE SOUZA MORAES RODRIGUES	54138022	18/10/2017	01/11/2017	15
MESSIAS DE OLIVEIRA RAMOS	130257025	23/10/2017	30/10/2017	8
MICHELI MARCIANO PEREIRA DE LIRA	57958021	04/10/2017	02/11/2017	30
MICHELLE ALVES MULLER PROENÇA	25085026	02/10/2017	06/10/2017	5
MIRIAN BEZERRA CAPUTO RAUZER	133241028	02/10/2017	08/10/2017	7
MIRIAN LARANGEIRA PINTO SOUZA	77772030	26/10/2017	09/11/2017	15
MIRIAN TEREZINHA DAL SOCHIO	10553021	23/10/2017	21/11/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.560, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1139/SUGESP/SED-VI).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
NADIR LIMA	41260021	30/09/2017	16/10/2017	17
NAGELA APARECIDA ATALLA LUIZ	41846021	23/10/2017	21/12/2017	60
NAGELA APARECIDA ATALLA LUIZ	41846022	23/10/2017	21/12/2017	60
NATALIA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES	423865028	18/10/2017	24/10/2017	7
NAYARA DE OLIVEIRA GULARTE	425294024	17/10/2017	20/10/2017	4
NEIDE APARECIDA FERNANDES	12155021	26/09/2017	05/10/2017	10
NEIDE APARECIDA FERNANDES	12155021	06/10/2017	25/10/2017	20
NEIDE MARIA DE SOUZA CUNHA	59239021	25/10/2017	23/11/2017	30
NEIVA ZULMIRA THEODORO	86758027	29/09/2017	05/10/2017	7
NELMA A. R. D. BENTO	96443023	25/09/2017	29/09/2017	5
NELSON EDEN GOMES	79213021	05/09/2017	04/10/2017	30
NEUSA ALVES DE SOUZA	61483021	28/10/2017	26/12/2017	60
NEUZA COLMAN	57299022	02/10/2017	06/10/2017	5
NEUZA COLMAN	57299022	16/10/2017	14/11/2017	30
NEUZA QUEIROZ CICUTO	8982021	23/10/2017	23/11/2017	32
NEUZE VANIA BATISTA DA SILVA	49456033	29/09/2017	05/10/2017	7
NEUZE VANIA BATISTA DA SILVA	49456033	16/10/2017	22/10/2017	7
NICIA HELENA FERRARI COSTA RODRIGUES	80380021	26/09/2017	25/10/2017	30
NICIA HELENA FERRARI COSTA RODRIGUES	80380021	26/10/2017	24/12/2017	60
NIDIANE BENITES ANTUNES	7347030	22/10/2017	27/10/2017	6
NIDIANE BENITES ANTUNES	7347029	22/10/2017	27/10/2017	6
NILSIMAR ADONIAS BRAGANCA	16695021	16/10/2017	20/10/2017	5
NILSIMAR ADONIAS BRAGANCA	16695022	16/10/2017	20/10/2017	5
NILSON AFONSO FERREIRA	38379021	16/10/2017	30/10/2017	15
NILSON AFONSO FERREIRA	38379024	16/10/2017	30/10/2017	15
NILVANDER DE OLIVEIRA	34905022	02/10/2017	31/10/2017	30
NILZA OLIVEIRA DOS S. PEREIRA	50886022	16/10/2017	14/11/2017	30
NIVALDO MIGUEL	132608021	29/09/2017	28/10/2017	30
NIVALDO MIGUEL	132608022	29/09/2017	28/10/2017	30
NIVIA REGINA TOLENTINO	88504027	21/10/2017	04/11/2017	15
NORBERTO LAZARO GALDINO	99374022	18/10/2017	16/11/2017	30

ODETE APARECIDA PEREIRA	54520021	29/09/2017	28/10/2017	30
ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	90868021	25/10/2017	07/11/2017	14
OLGA MARIA Dervalho Delvahe	115633021	02/10/2017	30/11/2017	60
OLÍMPIA NETTO VERA	52238023	3072017	8072017	6
OLINDA PIERINA GUERRA DE OLIVEIRA	22704032	28/09/2017	07/10/2017	10
OLIVIA DE MORAIS	55840021	29/09/2017	06/10/2017	8
OLIVIA DE MORAIS	55840021	16/10/2017	20/10/2017	5
PATRICIA DE JESUS G NAVARRO	88930022	10/10/2017	08/11/2017	30
PATRICIA PEREIRA NASCIMENTO	123254022	10/10/2017	08/11/2017	30
PAULA RENATA DOS S DE SOUZA	34025029	16/10/2017	20/10/2017	5
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAZ	69969021	24/10/2017	22/12/2017	60
PEDRO APRIGIO DOS SANTOS	79101022	17/10/2017	31/10/2017	15
PEDRO RAUBER	54617023	25/09/2017	06/10/2017	12
PERLA VIEIRA ANTERO	433684025	28/09/2017	04/10/2017	7
PHAOLLA GAVILAN TORRES VAZ	127386021	28/09/2017	27/10/2017	30
QUIRINO GAMARRA	22536022	25/10/2017	03/11/2017	10

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.561, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1139/SUGESP/SED-VII).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
RAFAEL SAMPAIO DE QUEIROZ	57439029	23/10/2017	27/10/2017	5
RAQUEL BEZERRA DIAS	89264021	27/09/2017	11/10/2017	15
RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	56220026	26/10/2017	01/11/2017	7
RAQUEL GUIMARAES DO PRADO	37989021	04/10/2017	02/11/2017	30
REGINA CELIA CARVALHO SA MOTTA	10180022	23/10/2017	21/11/2017	30
REGINALDO DE SOUZA	73360025	04/10/2017	18/10/2017	15
RENATA BORBA PURCENA FAGUNDES	127862021	25/10/2017	08/11/2017	15
RENATA FALBO DE OLIVEIRA	438378023	16/10/2017	30/10/2017	15
RICARDO RORIZ DE SOUZA	62780022	26/10/2017	24/11/2017	30
RITA DE CASSIA PEREIRA RIBEIRO ARRUDA	76664021	18/09/2017	17/10/2017	30
RITA DE CASSIA PEREIRA RIBEIRO ARRUDA	76664022	18/09/2017	17/10/2017	30
RITA DE CASSIA PEREIRA RIBEIRO ARRUDA	76664021	18/10/2017	16/11/2017	30
RITA DE CASSIA PEREIRA RIBEIRO ARRUDA	76664022	18/10/2017	16/11/2017	30
RITA ELENA RAFAEL DA SILVA	2063021	23/09/2017	21/11/2017	60
ROBERTO BARBOSA RODRIGUES	104316029	13/10/2017	27/10/2017	15
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	53816021	19/10/2017	17/12/2017	60
ROBERTO FREITAS VASCONCELOS	33931021	23/09/2017	21/11/2017	60
ROBERTO GALEANO	25353022	30/10/2017	13/12/2017	45
ROBSON COELHO DIAS	95045021	02/10/2017	05/10/2017	4
ROBSON COELHO DIAS	95045022	02/10/2017	05/10/2017	4
RODINEI MORAES CORREA	80494021	14/10/2017	12/12/2017	60
ROMILDA AREVALO DA ROSA	23366022	02/10/2017	06/10/2017	5
RONALDO OTANO ALVES	114184021	16/10/2017	20/10/2017	5
ROQUE NUNES DA CUNHA	82627021	16/10/2017	20/10/2017	5
ROSA FRANCISCA MORAES ALMIRON	13242023	22/10/2017	20/12/2017	60
ROSALINA MULTINI FIALHO	75884021	23/09/2017	21/12/2017	90
ROSALINA MULTINI FIALHO	75884022	23/09/2017	21/12/2017	90
ROSALINA PONTES	22838023	13/10/2017	27/10/2017	15
ROSANA GARCIA VERDEROSI	71978021	18/10/2017	31/10/2017	14
ROSANA GARCIA VERDEROSI	71978022	18/10/2017	31/10/2017	14
ROSANGELA DA COSTA PEREIRA	82808028	16/10/2017	30/10/2017	15
ROSANGELA DA SILVA GALHARDO	70556021	27/09/2017	06/10/2017	10
ROSANGELA FERREIRA FRANCO SONOHATA	65600021	18/10/2017	27/10/2017	10
ROSANGELA LIMA GUEDES	63386021	29/10/2017	07/11/2017	10
ROSANGELA ROSA DA CRUZ MOREIRA	53850021	06/10/2017	04/11/2017	30
ROSARIA DE SOUZA RUFINO COSTA	96972021	01/10/2017	07/10/2017	7

ROSELI ELIZABETH DOMINGOS COELHO MAZZARO	117460021	30/10/2017	13/11/2017	15
ROSELI ELIZABETH DOMINGOS COELHO MAZZARO	117460022	30/10/2017	13/11/2017	15
ROSELY ASSEM JOSE	43020021	17/10/2017	31/10/2017	15
ROSEMEIRE QUINTAES NICOLAU	59753021	18/09/2017	22/09/2017	5
ROSEMEIRE SUELY CESCO DA SILVA	78760029	22/09/2017	06/10/2017	15
ROSENI CABRAL BORGES	51857021	16/10/2017	14/11/2017	30
ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	110098021	25/10/2017	01/11/2017	8
ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA	112167026	16/10/2017	20/10/2017	5
ROZILEI FOIZER	53694023	11/10/2017	09/11/2017	30
RUBENS ARGUELHO FILHO	83491021	15/09/2017	14/10/2017	30
RUBENS ARGUELHO FILHO	83491021	15/10/2017	13/11/2017	30
RUBIA ARAUJO GOMES	469758023	05/10/2017	19/10/2017	15
RUBIA MARA CASACURTA	83602021	27/09/2017	25/11/2017	60
RUBIAMARA MENDONCA DA CUNHA	90158021	16/10/2017	14/12/2017	60
SADY JUNIOR BUENO	45405022	14/10/2017	18/10/2017	5
SADY JUNIOR BUENO	45405022	19/10/2017	30/10/2017	12
SAMARA DOS SANTOS D CREMOLICH	46270026	25/09/2017	09/10/2017	15
SANDRA CRISTINA DOMINGOS	469927022	27/09/2017	03/10/2017	7
SANDRA GOMES DA SILVA	52831021	19/10/2017	17/12/2017	60
SANDRA GOMES DA SILVA	52831022	19/10/2017	17/12/2017	60
SANDRA LUIZA DA SILVA	62817021	29/09/2017	27/11/2017	60
SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA	73712021	09/10/2017	07/11/2017	30
SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA	73712022	09/10/2017	07/11/2017	30
SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR	80662027	23/10/2017	03/11/2017	12
SANDRA REGINA NETO BRAGA	123175021	16/10/2017	20/10/2017	5
SANDRA REGINA NEVES	53337021	01/10/2017	31/10/2017	31
SANDRA REGINA NEVES	53337021	01/11/2017	30/12/2017	60
SAULO CASSIMIRO	12829028	27/09/2017	03/10/2017	7
SAULO CASSIMIRO	12829028	16/10/2017	23/10/2017	8
SEBASTIANA BORGES DE SOUZA	90277021	29/09/2017	27/11/2017	60
SEBASTIANA CELIA MORAIS	124377028	16/10/2017	30/10/2017	15
SEBASTIANA DE QUEIROZ MODESTO	73166021	24/10/2017	22/11/2017	30
SEBASTIAO CLIMACIO DA SILVA	75832021	27/09/2017	26/10/2017	30
SEBASTIAO CLIMACIO DA SILVA	75832022	27/09/2017	26/10/2017	30
SEBASTIAO CLIMACIO DA SILVA	75832021	27/10/2017	25/12/2017	60
SEBASTIAO CLIMACIO DA SILVA	75832022	27/10/2017	25/12/2017	60
SELMA APARECIDA N GOETTEMES	35204024	06/10/2017	20/10/2017	15
SHIRLEI GENEZ GOLCALVES	436656027	16/10/2017	30/10/2017	15
SHIRLEY ANDREA FRAJADO ALVES VILELA	422748021	18/10/2017	28/10/2017	11
SHIRLEY DE SOUZA	131891021	19/10/2017	02/11/2017	15
SHIRLEY PAULA E SILVA	81204021	19/10/2017	23/10/2017	5
SIANE COUVO VIEIRA	73072031	18/10/2017	01/11/2017	15
SIDINEI FERNANDES FONTES	63422021	28/09/2017	27/10/2017	30
SILLAS SALIN SALLES	671023	29/09/2017	08/10/2017	10
SILMARA DEISE DE FREITAS	29517026	27/09/2017	11/10/2017	15
SILOANDRA TODESCATO PACHE	92642021	02/10/2017	04/10/2017	3
SILVANA COUTINHO DANTAS	89106021	05/10/2017	25/10/2017	21
SILVANA COUTINHO DANTAS	89106021	26/10/2017	24/11/2017	30
SILVANA DIAS DO N DE OLIVEIRA	98327021	26/09/2017	10/10/2017	15
SILVANA DIAS DO N DE OLIVEIRA	98327023	26/09/2017	10/10/2017	15
SILVANA SATURNINO TELES	432666021	18/10/2017	16/11/2017	30
SILVANA SATURNINO TELES	432666022	18/10/2017	01/11/2017	15
SILVANA SILVEIRA DE MENEZES	77153026	04/10/2017	04/10/2017	1
SILVANIA DIAS DE MENDONCA MUNIZ	20191022	17/10/2017	30/10/2017	14
SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	70450021	29/09/2017	06/10/2017	8
SILVIA GOMES DA COSTA FERNANDES	93035021	02/10/2017	08/10/2017	7
SILVIA GOMES DA COSTA FERNANDES	93035021	16/10/2017	04/11/2017	20
SILVIA MARA ANACHE	64781021	20/10/2017	24/10/2017	5
SILVIA REGINA CORREA E SILVA	92784029	26/09/2017	10/10/2017	15
SIMONE PAIM DOS SANTOS DE ALMEIDA	59826021	29/09/2017	27/11/2017	60
SIRLEI PEREIRA DOS REIS	70536026	23/10/2017	26/10/2017	4
SIRLEI RODRIGUES ASPET	90919021	02/10/2017	31/10/2017	30
SIRLEI RODRIGUES ASPET	90919021	01/11/2017	30/11/2017	30
SIRLENE LOPES DA SILVA	70701021	02/10/2017	31/10/2017	30
SIRLEY REGINA BASTOS PEREIRA	122954028	29/09/2017	06/10/2017	8
SOLANGE CORREIA DE LIMA	470075022	29/09/2017	03/10/2017	5

SOLANGE DUARTE ARAUJO	471542021	23/10/2017	29/10/2017	7
SOLANGE PINHEIRO NEVES	27941021	27/09/2017	26/10/2017	30
SONIA APARECIDA PIRRONCELLO CAVALHEIRO	18400021	16/10/2017	14/11/2017	30
SONIA GENI CAIRES SILVA	93250021	24/10/2017	07/11/2017	15
SONIA LUIZA BATISTA DAMASCENO	35053021	18/10/2017	01/11/2017	15
SONIA LUIZA DA SILVA SHIWA	68978021	03/10/2017	06/11/2017	35
SONIA REZENDE DE AZEVEDO	93345026	27/09/2017	26/10/2017	30
SONIA RUBIM	68360021	16/10/2017	14/11/2017	30
SUELI ARAUJO LIMA	63257021	02/10/2017	30/11/2017	60
SUELI CAVALCANTI DOS SANTOS	73688022	06/09/2017	05/10/2017	30
SUELI CRISTINA DA CRUZ	117747021	16/10/2017	14/11/2017	30
SUELI DOS SANTOS	69770024	24/10/2017	07/11/2017	15
SUELI TANIA LIMA DUARTE	81899036	23/10/2017	04/11/2017	13
SUELY BERNARDES DE SOUZA POSTERLI	8953023	29/09/2017	28/10/2017	30
SUELY FERNANDES DA COSTA	66058021	18/10/2017	16/11/2017	30
SUZANA ALVES DE JESUS	134040021	24/10/2017	07/11/2017	15
TANIA APARECIDA CASAVECHIA DE OLIVEIRA	46343022	25/09/2017	24/10/2017	30
TANIA FILOMENA COLATO GRANATO	86730022	06/10/2017	04/11/2017	30
TANIA MARA DE SOUZA	33802021	21/09/2017	05/10/2017	15
TANIA MARA OLIVEIRA ALVES TAVEIRA	88477021	11/10/2017	09/11/2017	30
TANIA MARIA SCHLINDWEIN	59042021	16/10/2017	04/11/2017	20
TANIA MORAES DA COSTA	19386023	10/10/2017	08/12/2017	60
TATIANA DA SILVA MAGALHAES MARANGONI	98437022	29/09/2017	04/10/2017	6
TATIANE DIAS MONTANHER	131806023	30/09/2017	07/10/2017	8
TATIANE DIAS MONTANHER	131806027	30/09/2017	07/10/2017	8
TELEMA HOLSBACK DA C JUNIOR	50449022	22/09/2017	21/10/2017	30
TELMA DIAS	98584027	16/10/2017	20/10/2017	5
TELMA DIAS	98584027	23/10/2017	27/10/2017	5
TEREZA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	48659021	17/10/2017	17/10/2017	1
TEREZA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	48659021	16/10/2017	16/10/2017	1
TEREZA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	48659021	18/10/2017	15/01/2018	90
TEREZA TAGLIAPIETRA VENDRUSCOLO	42632021	18/10/2017	20/10/2017	3
TEREZINHA ELERBROCK DA SILVA	78816022	24/10/2017	22/12/2017	60
THEREZINHA M. C. FREITAS	112127027	16/10/2017	25/10/2017	10
THIAGO VELOZO LEAL	59274021	23/09/2017	01/11/2017	40
THIAGO VELOZO LEAL	59274023	23/09/2017	01/11/2017	40
THIERRY FRANCA PORATO	436350025	16/10/2017	30/10/2017	15

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.562, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores administrativos do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI n. 1139/SUGESP/SED-VIII).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
URAMAR PEREIRA KOSLOSKI	14390025	03/10/2017	17/10/2017	15
VALDEMIRA DE SOUZA TRINDADE	112078021	16/10/2017	18/10/2017	3
VALDEMIRA DE SOUZA TRINDADE	112078021	24/10/2017	25/10/2017	2
VALDETE FERREIRA SORIO	73077021	23/10/2017	21/12/2017	60
VALDIRENE ALVES DE SOUZA	15081021	03/10/2017	01/12/2017	60
VALDIRENE MARTIMIANO FURTADO	113602021	09/10/2017	07/11/2017	30
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	6293021	27/09/2017	07/10/2017	11
VALDIRENE PAULINO PASCOALETE	6293021	16/10/2017	14/11/2017	30
VALQUIRIA SILVA ACOSTA MARIANO	89024028	03/10/2017	09/10/2017	7
VALTER JERONIMO MARQUES QUEIROZ	105991021	02/10/2017	05/10/2017	4
VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA	127261021	19/10/2017	07/11/2017	20

VANESSA BORGES ESCOBAR	126154021	02/10/2017	06/10/2017	5
VANESSA ROSSATO MAGALHAES	129423021	11/10/2017	09/11/2017	30
VANESSA SABINO MATOS	125823029	26/10/2017	09/11/2017	15
VERA ANTONIA PACHE DOS REIS	89771028	16/10/2017	30/10/2017	15
VERHUSKA PEREIRA	8185027	24/10/2017	22/11/2017	30
VICENCIA VALENTIM	98736021	23/10/2017	21/11/2017	30
VICENCIA VALENTIM	98736022	23/10/2017	21/11/2017	30
VINICIUS SILVA FELDENS	130586021	23/10/2017	27/10/2017	5
VINICIUS SILVA FELDENS	130586030	23/10/2017	27/10/2017	5
VITOR VIEIRA DO NASCIMENTO	469650022	09/10/2017	23/10/2017	15
VIVIANE HAMMES DE LIMA	74995021	20/09/2017	22/09/2017	3
VIVIANE HAMMES DE LIMA	74995021	28/09/2017	28/09/2017	1
VIVIANE HAMMES DE LIMA	74995021	16/10/2017	18/10/2017	3
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	128852021	19/10/2017	25/10/2017	7
WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO	35459022	17/10/2017	14/01/2018	90
WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO	35459023	17/10/2017	14/01/2018	90
WESLY CUSTODIO FERREIRA	116235027	16/10/2017	30/10/2017	15
ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA	59550021	18/10/2017	01/11/2017	15
ZENILDA MOREIRA LOPES	115585021	02/10/2017	16/10/2017	15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N. 360, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES n. 159, de 17 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.410, de 17 de maio de 2017, a contar de 19 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado Saúde

Resolução "P" SES n. 374 de 16 de novembro de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 315/SES/MS de 02/10/2017,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do Processo nº 27/003115/2017, por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de novembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 376, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 314/SES/MS de 29/09/2017, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/002402/2017, a partir de 29 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 378/SES/MS Campo Grande, 24 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Thiane Takahashi, matrícula n. 469194021, Fiscal do Processo n.º: 27/001.919/2016 – Contrato 019/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletroencefalograma com aparelho cedido em regime de comodato, visando atender às necessidades da Rede de Atendimento Especializado de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar de 19 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 369, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em exercício nesta Secretaria de Estado de Saúde/MS, CNPJ nº 02.955.271/0001-26, SES, para representar a Secretaria e o Fundo Especial de Saúde, CNPJ nº 03.517.102/0001-77, FESA, perante a Receita Federal do Brasil, RFB, através da Delegacia local, para os atos de: regularização, solicitação de pesquisas e levantamentos de débitos, solicitação para obtenção de segunda via de documentos, autorização para REDARF, requerimento para Certidão Negativa de Débitos com a RFB e Dívida Ativa com a União e todos os serviços existentes e os que vierem ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do - e do CAC (destinados ao tipo do Outorgante – PF ou PJ), para todos - os atos necessários fiel

e bom cumprimento da presente:

Nome	Matrícula	CPF
ADÉCIO BARBOSA DE ALMEIDA	114798021	834.026.161-49
ARNALDO FARIAS KLING	4191021	110.270.451-20
NATANAEL DALETE BARROS	60180024	408.664.911-04

Revogando-se a Resolução "P" SES nº 74, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em Diário Oficial n. 8.859 de 10 de fevereiro de 2015, pág. 25.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 375, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, para desempenhar a função de Autorizadoras de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares na Coordenadoria Estadual de Controle Avaliação e Auditoria/SGGE:

Matrícula	Nome	CARGO
384925/01 e 384925/02	LETÍCIA MEINBERG CHEADE	MÉDICO
112035021	ANDYANE FREITAS TETILA	MÉDICO

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/002100/2017.

Assunto: Sindicância Administrativa.

DECISÃO:

- 1 Acolho o relatório final da Comissão Sindicante às fls.95/98 dos autos;
- 2 Publique-se no Diário Oficial do Estado/MS;
- 3 Dê ciência à Coordenadoria de Gestão de Serviços, Material e Transportes/ SGAF/ SES, desta decisão;
- 4 Cumprido os itens supra, em consequência, archive-se.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 34, de 30 de novembro de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no período de **DEZEMBRO/2017**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
467353022	IVANIL ALVES GABRIEL	07/10/2016 – 06/10/2017	04/12/2017 – 02/01/2018	30
431793022	LUCIENE BATISTA DA SILVA	09/07/2016 – 08/07/2017	04/12/2017 – 02/01/2018	30
432267023	NEUZA ARAUJO DA SILVA LIMA	19/08/2016 – 18/08/2017	20/12/2017 – 03/01/2018	15

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2017.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 386/17 – de 29 de novembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-officio o servidor **MARCO ANTONIO BALSANINI**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 98626023, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Inteligência de Segurança Pública/SEJUSP/MS, para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, com fulcro no art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 339/17 – de 30 de novembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução "P"/SEJUSP/MS/nº 201/15 de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.033 de 27 de outubro de 2015 pág.26, que designou o Major QOPM **EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA**, na função de Chefe de Assessoria de Gabinete, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 29 de novembro de 2017. (Despacho nº. 143/2017/ASSGAB/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 394/17 – de 30 de novembro de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAFAEL MASCARO**, Matrícula nº. 120385021 para desempenhar a função de Chefe da Assessoria de Gabinete, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, com validade a contar de 29 de novembro de 2017, (Despacho nº.143/2017/ASSGAB/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no diário oficial n. 9.537 de 22/11/2017, página 23.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 359/17 – de 10 de novembro de 2017.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **JEFFERSON VILA MAIOR**, matrícula n.º 88612021, para desempenhar a função de Ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, exclusivamente no que se refere aos servidores do Batalhão da Polícia Militar Ambiental, com validade a contar de 11 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 10 de novembro de 2017.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 1.291/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a **DESIGNAÇÃO**, o 2º Ten QAOPM Conv. **LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES**, Mat. 59951021, para a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 14º BPMRv / CPE / Corumbá - MS**, publicada através da Portaria "P" 1.202/DGP-1/DGP/PMMS, de 16 Nov 17 no Diário Oficial n. 9.534, de 17 Nov 17. (Solução a MSG DTA n. 175/GAB/17, de 30 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.292/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES**, Mat. 114951021, para exercer interinamente a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 14º BPMRv / CPE / Corumbá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, (Solução a MSG DTA n. 175/GAB/17, de 30 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.293/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADRIANO DE ARAUJO NUNES**, Mat 80392021, do 14º BPMRv / CPE / Campo Grande - MS, para o 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS. (Solução a CI n. 515/SUBCMDG/PMMS, de 29 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1.294/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ERIVELTON SEBASTIAO**

DUARTE, Mat 93059021, do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 14º BPMRv / CPE / Campo Grande - MS. (Solução a CI n. 515/SUBCMDG/PMMS, de 29 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1.295/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, a contar de 17 Dez 2016, ao SD QPPM Desig **EDVALDO BERNADO DA SILVA**, Mat. 27329022, do 10º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Abr 1998 a 16 Dez 2016, já descontados 5.007 (cinco e sete) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/304461/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 1.296/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível V, a contar de 1º de outubro de 2017, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
3º Sgt PM	ANTONIO SERGIO CAMPOS NASCIMENTO	71643021	31/304077/17
3º Sgt PM	EDUARDO DOS SANTOS SALES	107266021	31/304155/17
3º Sgt PM	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	88321021	31/304162/17
ST PM	ULISSES FRANKLIN MONARI	33684021	31/304164/17
1º Sgt PM	MARCOS ROGERIO CABRAL	96357021	31/304293/17
2º Sgt PM	GILSON CONTRIN DORVAL	34345021	31/304063/17
3º Sgt PM	NELSON BONINI	96969021	31/304103/17
3º Sgt PM	LUIS SANTOS OLIVEIRA	56153021	31/304437/17
3º Sgt PM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	91120021	31/304480/17

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 1.297/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível V, a contar de 15 de outubro de 2017, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **15 de outubro de 2012 a 14 de outubro de 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO A PORTARIA "P" 1.297/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
3º Sgt PM	APARECIDO ALVES DA SILVA	81737021	31/304435/17
3º Sgt PM	CECILIO ALVES DA SILVA	72413021	31/304435/17
CB PM	CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	81608021	31/304435/17
3º Sgt PM	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	77296021	31/304435/17
ST PM	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO	93503021	31/304435/17
3º Sgt PM	ISAIAS ALVES DA SILVA	86031021	31/304435/17
ST PM	JONATAN PEREIRA DOMINONI	941123021	31/304435/17
3º Sgt PM	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	74325021	31/304435/17
3º Sgt PM	OSMAR LARA BRANDAO	72484021	31/304435/17
3º Sgt PM	ROQUE BASILIO DA SILVA	84200021	31/304435/17
2º Sgt PM	ANGELO ANTONIO CABRAL ALE	66935021	31/304462/17

CB PM	EDSON MACEDO DA SILVA	106336021	31/304161/17
3º Sgt PM	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	81351021	31/304561/17
CB PM	NIVALDO GIL BENITES	81106021	31/304524/17
3º Sgt PM	GILMAR CARLOS DA SILVA	89006021	31/304450/17
3º Sgt PM	LAERCIO GIROTO DE SOUZA	104439021	31/304429/17
3º Sgt PM	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES	111357021	31/304467/17
3º Sgt PM	ALEXANDRE VERA ORTIZ	80795021	31/304398/17
3º Sgt PM	ANDERSON DE SOUZA MELLO	112096021	31/304398/17
3º Sgt PM	ANTONIEL LIMA COSTA	68363021	31/304398/17
2º Sgt PM	ARNALDO BATISTA DOS SANTOS	105676021	31/304398/17
1º Sgt PM	AUGUSTO JESUS DE MORAES	55877021	31/304398/17
3º Sgt PM	CLAUDIO MARTINEZ MATIAS	65681021	31/304398/17
CB PM	EDENILSON LIMA CARDOSO	83708021	31/304398/17
3º Sgt PM	EDEY JORGE CAMARGO	92738021	31/304398/17
2º Sgt PM	EDIMILSON DIAS PINHEIRO	81542021	31/304400/17
3º Sgt PM	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	96029021	31/304400/17
3º Sgt PM	GILMAR APARECIDO DE ARAUJO	78364021	31/304400/17
3º Sgt PM	IVAN RODRIGUES BAIROS	78758021	31/304400/17
3º Sgt PM	JOSE CARLOS DOS SANTOS	68880021	31/304400/17
ST PM	JOSE DE SOUZA RODRIGUES	85831021	31/304400/17
3º Sgt PM	LAUDINEI JOSE CARDOSO	87893021	31/304400/17
3º Sgt PM	NIVALDO NUNES NOGUEIRA	70000021	31/304400/17
CB PM	RAELI SALES BEZERRA	78090021	31/304400/17
3º Sgt PM	JUAREZ MACIEL DE OLIVEIRA	113556021	31/304476/17

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 1.298/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Nome	Mat	Nivel	Periodo	A contar de	Processo
3º Sgt PM	Everson da Costa Dolores	86047021	V	10/10/12 a 9/10/17	10/10/17	31/304060/17
1º Sgt PM	Jucipaulo Fernandes Queiroz	78613021	VI	1º/09/12 a 31/08/17	1º/09/17	31/304478/17
2º Ten PM	Mario Luis de Quadros	74538021	VI	1º/09/12 a 31/08/17	1º/09/17	31/304561/17
3º Sgt PM	Ailton Ferreira da Silva	56305021	VII	1º/07/12 a 30/06/17	1º/07/17	31/304427/17
1º Sgt PM	Gildo Severino	91642021	VII	1º/07/12 a 30/06/17	1º/07/17	31/303427/17
3º Sgt PM	Magno Bação Junior	73413021	VI	1º/09/12 a 31/08/17	1º/09/17	31/304483
SD PM	Cristina Alves Costa Cassani	9845021	III	1º/02/12 a 31/01/17	1º/02/17	31/304472/17
3º Sgt PM	Jose Donizeth Alves Fontoura	75769021	VI	1º/09/12 a 31/08/17	1º/09/17	31/304697/17
2º Ten PM	Milton Alexandre Passianoto	75785021	VI	1º/09/12 a 31/08/17	1º/09/17	31/304697/17
3º Sgt PM	Edson Cardozo	72789021	V	10/10/12 a 09/10/17	10/10/17	31/304482/17
3º Sgt PM	Dercides Ferreira Nantes	65283021	VI	1º/09/12 a 31/08/17	1º/09/17	31/304131/17
3º Sgt PM	Alberto Alves Teixeira	54562021	VI	1º/09/12 a 31/08/17	1º/09/17	31/304222/17
3º Sgt PM	Samil Batista	89351021	VI	1º/09/12 a 31/08/17	1º/09/17	31/304219/17
2º Ten PM	Antonio Ari Brum Weis	63494021	VI	1º/09/12 a 31/08/17	1º/09/17	31/304317/17

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 1.299/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente ao CB QPPM **JOSIAS DIAS DOS SANTOS**, Mat. 114783021, que passou a utilizar em virtude de Reconhecimento de Paternidade, para **JOSIAS DIAS DA SILVA**, conforme consta nos Autos de Reconhecimento de Paternidade n. 017.09.203188-5, da 3ª Vara Civil, Comarca de Nova Andradina- MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.607, da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/304459/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 1.300/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES**, Mat. 102668021, que passou a utilizar em virtude do Divorcio, para **MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, conforme consta na Averbação de Divorcio Consensual, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 063032 01 55 2011 2 00051 023 0009097 73, do Cartório de Serviço Notarial e de Registro Civil, do Distrito de Panambi, Comarca de Dourados – MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/304599/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 1.301/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **VALTER CALDEIRA DE SOUZA**, Mat 72489021, **Licença Especial**, referente ao 1º Decênio, período compreendido de 1º Jan 1989 a 28 Dez 2002, já descontados 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, ANULAR, o item I da Portaria “P” 0409/DP-1/DP/PMMS, de 12 Mai 04, publicada no BCG n. 097, de 26 Mai 04, que concedeu a referida Licença Especial, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/303445/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 1.302/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **VALTER CALDEIRA DE SOUZA**, Mat 72489021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de 90 (noventa) dias ou 03 (três) meses, período compreendido de 29 Dez 2002 a 28 Dez 2012, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, ANULAR, o item 2 da Portaria “P” 802/DP-1/DP/PMMS, de 04 Out 13, publicada no BCG n. 208, de 08 Nov 13, que concedeu a referida Licença Especial, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/303445/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 1.303/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **IVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, Mat 55660021, do 14º BPMRv, **Licença Especial**, referente ao 1º Decênio, período compreendido de 1º Jul 1987 a 30 Jun 1997, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303150/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 1.304/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM CELNIR SOARES DOS SANTOS, Mat 93156021, lotado na DSGI, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.106, de 17 de fevereiro de 2016, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **Coordenadoria Geral de Inteligência**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 13 de novembro de 2017. (Solução CI nº 80/DSGI/PMMS, de 27Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do 1º Sgt QPPM **ABRAHÃO LINCOL PONTE DE MESQUISTA**, Mat 81879021, publicado através da Portaria "P" 316/DP-1/DP/PMMS, de 06 Mai 2013 no Diário Oficial n. 8.435, de 17 Mai 2013, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
ABRAHÃO LINCOL PONTE MESQUISTA

PASSE A CONSTAR:
ABRAHÃO LINCOL PONTE DE MESQUISTA

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

EDITAL n. 14/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Antiquidade –

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **Convocação** para a Inspeção de Saúde – JISO, para o Processo Seletivo para o Ingresso no Curso de Formação de Sargentos – CFS/2017 – Turma 24ª, conforme Anexo único deste Edital.

I - Os candidatos serão organizados por grupo e ordem de antiguidade para o Exame de Saúde, no turno matutino, às **07h30min** (horário de MS), conforme especificação constante no anexo único a este Edital no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS.

1.1 - Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II – Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- Hemograma Completo;
- Glicemia (jejum);
- Uréia;
- Creatinina;
- VDR L ou Sorologia para Lues;
- Colesterol Total;
- Colesterol Fração (HDL);
- Triglicerídeos;
- Raio X do tórax PA/Perfil;
- Eletrocardiograma c/ laudo
- PSA total e PSA livre, para candidato masculino com + de 50 anos.

III - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 14/CFS/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Antiquidade -

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2017 (segunda-feira)

HORÁRIO: 07h30min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0326	129808021	CB PM	JULIANE DA SILVA ROSA

EDITAL n. 15/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 02/COMISSÃO TAF/2017, de 24 de novembro de 2017, conforme Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 15/CFS/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 02/COMISSÃO TAF/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Subseção Técnica de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP, reuniu-se a Comissão nomeada por meio da Portaria nº 078/2017 – APM/PMMS, de 20 de novembro de 2017, pública no Diário Oficial do Estado nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, composta pela 2ª TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matr. 115358021, como presidente; 1º SGT QPPM MARK GONÇALVES SALVADOR – Matr. 113846021, como relator; SD QPPM LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA – Matr. 93759021 e o SD QPPM SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA – Matr. 15437021, como membros, para – após a aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF, aos candidatos ao Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme divulgado por meio do Edital n. 10/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª, público no Diário Oficial do Estado nº 9.538, de 23 de novembro de 2017 –, aferir os graus obtidos pelos candidatos, chegando-se aos seguintes resultados:

ORD.	NOME	GRADUAÇÃO	MATR.	RESULTADO
1	PATRICK ALVES	3º SGT PM	104793021	APTO
2	IVANIO ALEXANDRE DA SILVA	CABO PM	80086021	APTO
3	GERSON LUIZ DOS SANTOS	CABO PM	82682021	APTO
4	JULIANE DA SILVA ROSA ¹	CABO PM	129808021	NÃO AVALIADA
5	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA ²	CABO PM	99961021	NÃO AVALIADO

(1) Encontra-se com dispensa médica.

(2) Encontra-se com dispensa médica.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2017.

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - 2ª TEN QAOPM
Matr. 115358021
Presidente

MARK GONÇALVES SALVADOR - 1º SGT QPPM
Matr. 113846021
Relator

LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA - SD QPPM
Matr. 93759021
Membro

SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA - SD QPPM
Matr. 15437021
Membro

EDITAL n. 16/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, homologa e torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 081/CEFAP/PMMS, de 30 de novembro de 2017, conforme Anexo único deste Edital e resolve,

1. Os Alunos-Sargentos e Sargentos-Alunos deverão apresentar-se nos polos de formação (Campo Grande e Dourados), devidamente prontos para aula inaugural e início de Curso no dia 04 de dezembro de 2017 (segunda-feira) nos seguintes locais:

a. Polo de Campo Grande – MS.

Local: Auditório da UEMS (Câmpus de Campo Grande)
Av: Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao conjunto José Abrão.
Horário: 7h
Fardamento dos Alunos: 4º B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala (de Sargento), distintivo de Aluno-Sargento e sutache branco bordado do curso (CFS).

b. Polo de Dourados- MS.

Local: 3º BPM
Rua: Fernando Ferrari, 610.
Bairro: Vila Industrial.

Horário: 6h30min

Fardamento dos Alunos: 4º B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala (de Sargento), distintivo de Aluno-Sargento e sutache branco bordado do curso (CFS).

2. A partir da data de matrícula os Alunos-Sargentos e Sargentos-Alunos ficarão subordinados administrativa e operacionalmente ao seu polo de formação.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 16/CFS/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA nº 081/CEFAP/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, em conformidade com a Ata nº 001/CFS-24/2017– Modalidade – Antiguidade em conformidade com os Editais: n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.518, de 24 de outubro de 2017; n. 2/CFS/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.520 de 26 de outubro de 2017; n. 3/CFS/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.524, de 1º de novembro de 2017; n. 4 e 5/CFS/DRSP/PMMS/2017, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.526, de 07 de novembro de 2017; n. 6/CFS/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.528, de 09 de novembro de 2017, todos referentes à Turma 24ª Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

1 - **Matricular**, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017, no Curso Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, fins de regularização Funcional os sargentos abaixo relacionados nos respectivos Polos de Formação, na forma que se seguem:

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME	POLO DE FORMAÇÃO
1	1	3SGT	128016021	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR *1	Dourados
2	2	3SGT	115150021	EUGENIO BARBOSA DA SILVA *1	Dourados
3	3	3SGT	131580021	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE *1	Campo Grande
4	4	3SGT	92267021	EDMAR FREITAS PEREIRA *1	Campo Grande
5	5	3SGT	104793021	PATRICK ALVES *1	Campo Grande
6	6	3SGT	128216021	RODRIGO RODELLI BONEVENTI *1	Campo Grande
7	7	3SGT	95941021	RONI CARLOS BARCELOS *1	Dourados
8	8	3SGT	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO	Dourados

2- **Matricular**, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017, no Curso Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, os Cabos PM abaixo relacionados nos respectivos Polos de Formação, na forma que se seguem:

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME	POLO DE FORMAÇÃO
1	5	CB PM	61252021	JORGE EDSON TORRACA *1	Campo Grande
2	7	CB PM	54973021	DAMIAO DIAS *1	Campo Grande
3	9	CB PM	66853021	PEDRO PAULO OVIEDO	Campo Grande
4	13	CB PM	73800021	CELSO LUIS OLIVEIRA *1	Dourados
5	23	CB PM	91048021	JOSÉ TÍCIANO SALES SOUZA *1	Campo Grande
6	27	CB PM	64219021	JAIR SANTIAGO TORRES *1	Campo Grande
7	29	CB PM	106001021	ZULMA ARGUELHO *1	Campo Grande
8	31	CB PM	89007021	WALDIRSON CANDIDO FRANCISCO	Dourados
9	34	CB PM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS *1	Campo Grande
10	36	CB PM	16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	Campo Grande
11	40	CB PM	73341021	MARCUS RAMOS GONCALVES	Campo Grande
12	43	CB PM	96519021	RONNY PETERSON RAMOS LINO	Campo Grande
13	46	CB PM	85535021	LUCIANO DE GODOY MAGALHAES	Campo Grande
14	48	CB PM	75295021	WALMIR ALFREDO SOARES	Campo Grande
15	49	CB PM	82444021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	Dourados
16	52	CB PM	83938021	SILAS ARRIEIRO ALVES *1	Dourados
17	53	CB PM	83708021	EDENILSON LIMA CARDOSO	Dourados
18	54	CB PM	109473021	NELSON DA SILVA ORUE *1	Campo Grande
19	55	CB PM	80309021	WALDIR ROCHA	Campo Grande
20	56	CB PM	81106021	NIIVALDO GIL BENITES	Dourados
21	57	CB PM	77484021	RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	Dourados
22	58	CB PM	89449021	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	Campo Grande
23	59	CB PM	106568021	LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO *1	Campo Grande
24	60	CB PM	88558021	WANDERLEY BARBOSA MARTINS	Campo Grande
25	61	CB PM	119728021	EDIVALDO ALVES DA SILVA	Campo Grande

26	62	CB PM	82632021	LUIZ OTAVIO ROA DE MIRANDA	Campo Grande
27	63	CB PM	73304021	ADELICIO MANCILHA	Campo Grande
28	64	CB PM	89510021	ALEXANDER BATISTA	Dourados
29	65	CB PM	106336021	EDSON MACEDO DA SILVA *1	Campo Grande
30	66	CB PM	6021021	LUIZ JOSÉ DA SILVA	Dourados
31	67	CB PM	80585021	ADEMIR ANTÔNIO DE LIMA	Dourados
32	68	CB PM	96944021	VILESIO BRAZ DE SOUZA	Campo Grande
33	69	CB PM	97809021	CLAUDIO ROBERTO LONGATO	Dourados
34	70	CB PM	118023021	RAMAO ORTEGA LOPES JUNIOR	Campo Grande
35	71	CB PM	119729021	EDUARDO BRITO AVALO	Campo Grande
36	72	CB PM	105589021	VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES	Campo Grande
37	73	CB PM	85897022	EDMILSON ANTÔNIO NUNES	Dourados
38	74	CB PM	106376021	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	Dourados
39	75	CB PM	82567021	FERNANDO LIMA RODRIGUES	Dourados
40	76	CB PM	90619021	MARIO COENGA MEIRELES	Campo Grande
41	77	CB PM	74864021	VALMIR MARQUES DA SILVA	Dourados
42	78	CB PM	81047021	ETELVINO DA SILVA SOARES	Campo Grande
43	79	CB PM	73676021	GERALDO LUIS ANDRADE SANCHES *1	Campo Grande
44	81	CB PM	105129021	NISROQUE DA SILVA SOARES	Campo Grande
45	82	CB PM	24961021	FLÁVIO DE JESUS TAVARES *1	Campo Grande
46	83	CB PM	113131021	CARMELO JOSÉ DA SILVA	Campo Grande
47	84	CB PM	68039021	FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	Campo Grande
48	85	CB PM	104718021	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA *1	Campo Grande
49	86	CB PM	116917021	ADRIANO DE CAMARGO MONTEIRO	Campo Grande
50	87	CB PM	13089021	JURANDIR DOS SANTOS	Campo Grande
51	88	CB PM	106255021	MÁRCIO ROGERIO QUINELATTO	Dourados
52	89	CB PM	31045021	VALDIR DA SILVA MELIM *1	Dourados
53	91	CB PM	22682021	EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA	Campo Grande
54	92	CB PM	112964021	SELMO CHAPARRO FERREIRA	Campo Grande
55	93	CB PM	80650021	ELVYS CARVALHO LIMA	Campo Grande
56	94	CB PM	90408021	LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYS	Dourados
57	95	CB PM	99721021	LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR	Dourados
58	96	CB PM	58379021	NILSON FERNANDES DA SILVA	Campo Grande
59	97	CB PM	114218021	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS	Dourados
60	99	CB PM	106853021	ISAIAS CARVALHO FLORES	Dourados
61	100	CB PM	72581021	WILSON PRADO FERREIRA	Campo Grande
62	101	CB PM	81089021	ATOS FARIAS CAMARGO	Campo Grande
63	102	CB PM	39253021	SERGIO ALVES DOS SANTOS	Dourados
64	103	CB PM	122179021	SIDNEI FERNANDES BELO	Dourados
65	104	CB PM	95262021	JAIR ALVES DE MATTOS FILHO	Campo Grande
66	105	CB PM	112453021	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	Dourados
67	106	CB PM	117702021	MAYCON CESAR RODRIGUES	Campo Grande
68	107	CB PM	96618021	ELSO MAIA DE JESUS	Campo Grande
69	108	CB PM	110795021	SILVIO SIRVIAN MACIEL	Campo Grande
70	109	CB PM	117342021	FERNANDO EMILSON TUPAN	Campo Grande
71	110	CB PM	59731021	LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES	Dourados
72	111	CB PM	78456021	ADILSON DE OLIVEIRA	Dourados
73	112	CB PM	80392021	ADRIANO DE ARAUJO NUNES	Campo Grande
74	113	CB PM	86245021	ELSON MACEDO MALAQUIAS *1	Campo Grande
75	114	CB PM	113128021	ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA	Dourados
76	115	CB PM	112346021	SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA *1	Dourados
77	116	CB PM	86964021	JUNIOR FERREIRA DE MESQUITA	Campo Grande
78	117	CB PM	85896021	JOSÉ MIGUEL CALIXTO BASTOS	Campo Grande
79	118	CB PM	82505021	ISAIAS BENEGA FLOR	Dourados
80	119	CB PM	36400021	FABIANO BARBOSA PRADO *1	Campo Grande
81	120	CB PM	94945021	ALESSANDRO RENATO DA SILVA	Campo Grande
82	121	CB PM	88526021	VALDNEY MARQUES DAGOSTIN *1	Dourados
83	122	CB PM	75149021	CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA	Campo Grande
84	123	CB PM	74799021	PAULO CESAR OVIEDO RIOS	Dourados
85	124	CB PM	95066021	ROBERSON ALECIO	Dourados
86	125	CB PM	96391021	FLÁVIO INACIO GEROMINI	Dourados
87	126	CB PM	87295021	SAMIR MIGUEL RAIDAN	Dourados
88	128	CB PM	91558021	PAULO CESAR LUCAS BATISTA	Campo Grande
89	129	CB PM	52139021	LUTFI MOHAMAD AMER	Dourados
90	131	CB PM	80706021	NESTOR DA SILVA ORUE	Campo Grande

91	132	CB PM	119626021	ANTÔNIO MARCOS RAMOS MACHADO	Campo Grande
92	133	CB PM	99687021	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA	Campo Grande
93	135	CB PM	122214021	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA	Dourados
94	136	CB PM	89775021	CERGIO ANTÔNIO LEMES MILANI	Campo Grande
95	137	CB PM	83960021	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	Campo Grande
96	138	CB PM	19236021	JOSÉ HENRIQUE BRIANEZ	Campo Grande
97	139	CB PM	107549021	JUAREZ FERREIRA DE SANTANA	Dourados
98	140	CB PM	63381021	LUCIMAR ALMEIDA ANDRE	Dourados
99	141	CB PM	107973021	RONALDO PRADO GOMES	Campo Grande
100	142	CB PM	78586021	ANTÔNIO MARCOS PRAXEDES *1	Dourados
101	143	CB PM	115188021	MURILIO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	Campo Grande
102	144	CB PM	116597021	JULIANO CARDOSO MAGALHAES	Campo Grande
103	145	CB PM	79628021	GERALDO GUARINA CANA VERDE	Campo Grande
104	146	CB PM	107250021	CARLOS DA SILVA	Dourados
105	147	CB PM	83175021	EMERSON SANDRO GRAVE	Dourados
106	148	CB PM	33050021	LEANDRO DA SILVA QUINTINO	Campo Grande
107	150	CB PM	89033021	ENOIR ANTÔNIO FORTES GAUNA	Campo Grande
108	151	CB PM	96040021	LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	Dourados
109	152	CB PM	91135021	ANTÔNIO CORREIA BRAGA	Campo Grande
110	153	CB PM	83942021	JOEL ROSA *1	Dourados
111	154	CB PM	76639021	HUDNEY CRISTIANO CATELAN	Dourados
112	155	CB PM	100567021	ROBERTO CARLOS MACHADO SCATOLIN	Campo Grande
113	156	CB PM	116459021	ADMILSON CANDIDO *1	Dourados
114	157	CB PM	119702021	ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ	Campo Grande
115	158	CB PM	107650021	GICYLAU PIETROBELLI *1	Dourados
116	159	CB PM	107859021	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS	Dourados
117	160	CB PM	72297021	AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA	Campo Grande
118	161	CB PM	84441021	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA MATOS	Campo Grande
119	162	CB PM	74611021	AILTON MENDOZA MEDINA	Campo Grande
120	163	CB PM	97587021	LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA	Campo Grande
121	164	CB PM	111973021	SIDINEI DA SILVA	Dourados
122	165	CB PM	80086021	IVANIO ALEXANDRE DA SILVA	Campo Grande
123	166	CB PM	76532021	JORGE SOUZA	Campo Grande
124	167	CB PM	116414021	ENOQUE SOUZA DA SILVA	Campo Grande
125	168	CB PM	65793021	DENILSON ANTÔNIO CAETANO *1	Campo Grande
126	169	CB PM	106398021	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	Dourados
127	170	CB PM	117361021	JOSÉ PEREIRA FERREIRA	Campo Grande
128	171	CB PM	104468021	GEORGE SANTOS DA SILVA	Dourados
129	172	CB PM	70043021	REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS	Campo Grande
130	173	CB PM	59642021	RAMAO INACIO CUBILHA ORTELHADO	Campo Grande
131	174	CB PM	117322021	EDELSON FERRAZ DA SILVA *1	Campo Grande
132	175	CB PM	122609021	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	Campo Grande
133	176	CB PM	113533021	EDILSON SCHONINGER	Dourados
134	177	CB PM	121825021	DELSON GARCIA DA SILVA	Campo Grande
135	178	CB PM	75677021	JOÃO PAULO BRESSAN	Campo Grande
136	180	CB PM	106590021	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO	Campo Grande
137	181	CB PM	83819021	ANTÔNIO CARLOS MORETTI DA SILVA *1	Dourados
138	182	CB PM	33482021	WEMERSON OLIVEIRA DE SOUZA	Campo Grande
139	183	CB PM	112741021	FERNANDO FREITAS	Campo Grande
140	184	CB PM	121470021	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO *1	Dourados
141	185	CB PM	120070021	CIRO JORGE DA SILVA	Campo Grande
142	186	CB PM	124753021	THIAGO DE SOUZA MARTINS	Campo Grande
143	187	CB PM	97718021	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	Dourados
144	188	CB PM	113122021	RICARDO GONCALVES	Dourados
145	189	CB PM	64385021	NOEMIA BASSETTO SILVA	Campo Grande
146	190	CB PM	121290021	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	Campo Grande
147	191	CB PM	122419021	ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO	Campo Grande
148	193	CB PM	98988021	WILLIAM PAZ DE SOUZA	Campo Grande
149	194	CB PM	100472021	MARLENE FERREIRA GARCIA AMARAL	Campo Grande
150	195	CB PM	122631021	CASSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Campo Grande
151	196	CB PM	119826021	BEATRIZ DE SOUZA FARINHA PINTO	Campo Grande
152	197	CB PM	89157021	MARCELO OLIVEIRA MACIEL	Campo Grande
153	198	CB PM	122240021	JOELMA DOS SANTOS XIMENES	Campo Grande
154	199	CB PM	73233021	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	Campo Grande

155	200	CB PM	91399021	WAGNER VILELA DO NASCIMENTO	Campo Grande
156	201	CB PM	73294021	GLEICE KELLY PINHEIRO SOARES AMARAL	Campo Grande
157	202	CB PM	85891022	PATRICIA WALCELEY FERREIRA	Campo Grande
158	203	CB PM	117096021	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Campo Grande
159	204	CB PM	82826021	HAILTON MARQUES RIBEIRO	Campo Grande
160	205	CB PM	100459021	RENATA BORGES DE LIMA	Campo Grande
161	206	CB PM	80843021	JOSÉ APARECIDO TEAGO	Dourados
162	207	CB PM	92825021	JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	Campo Grande
163	208	CB PM	73122021	DELICIO DA SILVA ELIAS	Campo Grande
164	209	CB PM	87960021	IVAI CIRILO DA COSTA *1	Dourados
165	210	CB PM	109088021	ALBERTO COSTA GONZALES	Campo Grande
166	211	CB PM	100475021	EDSON PAES PEREIRA	Campo Grande
167	212	CB PM	118434021	WLADMIR SANTOS SILVA	Campo Grande
168	213	CB PM	115470021	ALEXANDRO MARCOS MARIA	Dourados
169	214	CB PM	85826021	VANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	Dourados
170	215	CB PM	82397021	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS *1	Dourados
171	216	CB PM	111432021	MÁRCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	Dourados
172	217	CB PM	94118021	SEBASTIAO CESAR MIRANDA DE LIMA	Campo Grande
173	218	CB PM	84044021	WELLINGTON ANTÔNIO DE SOUSA	Campo Grande
174	219	CB PM	92936021	LUCIENE DE FATIMA OLIVEIRA CASTRO	Campo Grande
175	220	CB PM	38119021	RILDO VIEIRA DE LIMA	Dourados
176	221	CB PM	72444021	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Dourados
177	222	CB PM	90847021	ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO	Campo Grande
178	223	CB PM	72217021	JOSÉ RICARDO FERREIRA BARBOSA	Campo Grande
179	224	CB PM	88278021	LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES	Campo Grande
180	225	CB PM	111245021	CARLOS ONOFRE DE LIMA	Dourados
181	226	CB PM	119135021	FRANCISCO RIOS JUNIOR	Campo Grande
182	227	CB PM	88349021	RONEI FERNANDES DA SILVA	Dourados
183	228	CB PM	96659021	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	Campo Grande
184	229	CB PM	122645021	JAIR DA SILVA BARBOSA	Campo Grande
185	230	CB PM	85790021	TEODOLINO CESAR MOREIRA	Dourados
186	231	CB PM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	Dourados
187	232	CB PM	89197021	SANDRO GONÇALVES SANTANA	Campo Grande
188	233	CB PM	114648021	VENICIO LADEMIRA	Dourados
189	234	CB PM	106156021	LEONARD JOSÉ SANTOS ARAUJO	Campo Grande
190	235	CB PM	67964021	ZILDO MACHADO	Campo Grande
191	236	CB PM	112210021	JULIANO MORALES FILHO *1	Campo Grande
192	237	CB PM	115047021	MARCOS FERREIRA PICCINI	Campo Grande
193	238	CB PM	71880021	GILDO CORDEIRO DA SILVA	Dourados
194	239	CB PM	81608021	CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Campo Grande
195	240	CB PM	96057021	JOÃO FRANCISCO JARDIM DA SILVA *1	Campo Grande
196	241	CB PM	119197021	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande
197	242	CB PM	109114021	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	Campo Grande
198	243	CB PM	115514021	ALAM ALVES DE MENEZES	Campo Grande
199	244	CB PM	92939021	MAURO ANDRADE	Campo Grande
200	246	CB PM	113126021	VILSON MACEDO RAMOS	Dourados
201	247	CB PM	117145021	ROGERIO SCHNEIDER	Dourados
202	248	CB PM	68242021	ANDRE LUCIO GONÇALVES RODRIGUES	Dourados
203	249	CB PM	86259021	MARCOS ROBERTO DA SILVA *1	Dourados
204	250	CB PM	94212021	ZILMAR MOYA	Campo Grande
205	251	CB PM	108307021	EVERSON TEODORO RODRIGUES	Campo Grande
206	253	CB PM	84000021	VILSON SILVA DE SOUZA	Campo Grande
207	254	CB PM	68384021	GLAUBER KLEIN DE ALENCAR *1	Dourados
208	255	CB PM	115186021	MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO	Dourados
209	256	CB PM	67713021	APARECIDO PASCOAL DOS SANTOS	Campo Grande
210	257	CB PM	121846021	FABIO NUNES DA SILVA	Campo Grande
211	258	CB PM	114252021	EVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA	Campo Grande
212	259	CB PM	108218021	VALMOR NOVAK OBREGON	Campo Grande
213	260	CB PM	73443021	IVALDO PEREYRA AGUILAR	Campo Grande
214	261	CB PM	109971021	PAULO HENRIQUE VELOSO MARQUES	Campo Grande
215	262	CB PM	116060021	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA *1	Dourados
216	263	CB PM	55881021	VILSON BARBOSA DA SILVA	Campo Grande
217	264	CB PM	91201022	IVANDO VALVERDE	Campo Grande
218	265	CB PM	99567021	MARCOS SERGIO MARQUES	Campo Grande
219	266	CB PM	106451021	ADELDO RODRIGUES ARAUJO	Campo Grande
220	267	CB PM	112558021	SILVANO XAVIER DA SILVA	Campo Grande

221	268	CB PM	109775021	GLEICE AGUILAR DOS SANTOS	Dourados
222	269	CB PM	90629021	DIVANIR FERREIRA DA SILVA	Campo Grande
223	270	CB PM	112554021	RODNEY SOARES DO CARMO	Campo Grande
224	271	CB PM	82375021	EDSON DA ROCHA RAIMUNDO	Campo Grande
225	272	CB PM	84900021	DEILSON BARBOSA DO AMARAL *1	Campo Grande
226	273	CB PM	107277021	GIZELE GUEDES VIANA	Campo Grande
227	274	CB PM	95049021	VALDEVINO AUGUSTO DA SILVA	Campo Grande
228	275	CB PM	104555021	HAMILTON CARLOS ANTUNES	Campo Grande
229	276	CB PM	73945021	VANILTON RODRIGUES DO PRADO	Dourados
230	277	CB PM	89059021	EDSON APARECIDO CEZAR	Dourados
231	278	CB PM	84982021	SILVANO MEDEIROS NETO	Dourados
232	279	CB PM	61512021	VALERIA MONTARROYOS	Campo Grande
233	280	CB PM	93926021	EVERTON CRISTALDO	Campo Grande
234	281	CB PM	80842021	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	Dourados
235	282	CB PM	71787021	EDUARDO GOMES DE LIMA	Campo Grande
236	283	CB PM	114823021	ALEXANDRO DOS SANTOS	Dourados
237	284	CB PM	95323021	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	Campo Grande
238	285	CB PM	96141021	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	Dourados
239	286	CB PM	88572021	AILTON MACHADO VARGAS	Campo Grande
240	287	CB PM	110328021	OLDIMAR DA SILVA MARIANO	Campo Grande
241	288	CB PM	117152021	VAGNER AMORIM ALVES	Dourados
242	289	CB PM	92228022	LAURO RIBEIRO DA COSTA	Campo Grande
243	290	CB PM	90457021	FABRICIO SILVEIRA PINTO	Dourados
244	291	CB PM	87328021	ADAILTON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	Campo Grande
245	292	CB PM	86263021	JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS	Dourados
246	293	CB PM	117323021	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	Campo Grande
247	294	CB PM	91147021	CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS	Campo Grande
248	295	CB PM	101878021	ELIENE MARIANO FERNANDES	Campo Grande
249	296	CB PM	127059021	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO	Dourados
250	297	CB PM	115946021	RODRIGO SILVA DA COSTA	Campo Grande
251	298	CB PM	106969021	ITALO PALACIOS	Campo Grande
252	299	CB PM	124711021	ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA *1	Campo Grande
253	300	CB PM	128378021	MOACIR RODRIGUES DA COSTA	Campo Grande
254	301	CB PM	118881021	RONALDO ALMEIDA DE FREITAS	Campo Grande
255	302	CB PM	116518021	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Dourados
256	303	CB PM	99961021	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA *3	Campo Grande
257	304	CB PM	113778021	MÁRCIO CAMARGO DE ABREU	Campo Grande
258	305	CB PM	121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	Campo Grande
259	306	CB PM	93548021	WALTER FERRO *1	Campo Grande
260	307	CB PM	100978021	KEIBER LEITE CHAMORRO	Campo Grande
261	308	CB PM	93613021	MARIA HELENA AJALA	Campo Grande
262	309	CB PM	114092021	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	Campo Grande
263	310	CB PM	108017021	UBIRAJARA LEITE BENANTE	Campo Grande
264	311	CB PM	112140021	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	Campo Grande
265	312	CB PM	97847022	ROBSON APARECIDO GONCALVES *1	Campo Grande
266	313	CB PM	97414021	FLÁVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	Campo Grande
267	314	CB PM	86336021	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA *1	Campo Grande
268	315	CB PM	108365024	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	Campo Grande
269	316	CB PM	93553021	GILVANI MÁRCIO DARIO	Campo Grande
270	317	CB PM	115254021	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	Campo Grande
271	318	CB PM	40754021	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	Campo Grande
272	319	CB PM	111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	Campo Grande
273	320	CB PM	129334021	JOSÉ FELICIANO DE PAIVA FILHO *1	Dourados
274	321	CB PM	120019021	CLEITON DELMONDE DE SOUZA	Campo Grande
275	322	CB PM	110197021	ROSANGELA MORAIS LEITE DA CUNHA	Campo Grande
276	323	CB PM	106805021	MARCOS TADEU GONÇALVES CELESTINO	Campo Grande
277	324	CB PM	93156021	CELNIR SOARES DOS SANTOS	Campo Grande
278	325	CB PM	126588022	ANDREY DA CRUZ MILAN	Campo Grande
279	326	CB PM	129808021	JULIANE DA SILVA ROSA *2	Campo Grande
280	327	CB PM	104796021	FLÁVIO MARLONES FERREIRA MACIEL	Campo Grande
281	328	CB PM	96104021	JOSÉ VITORIO FERREIRA DA SILVA	Campo Grande
282	329	CB PM	121269021	LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO	Campo Grande
283	330	CB PM	107511021	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA	Campo Grande

284	332	CB PM	127157021	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARAPIA	Campo Grande
285	333	CB PM	130885021	GIVANILDO FREITAS DA SILVA *1	Dourados
286	334	CB PM	116502021	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	Campo Grande
287	335	CB PM	111003021	PATRICIA CORDEIRO NUNES	Campo Grande
288	336	CB PM	109387021	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES	Campo Grande
289	337	CB PM	99090021	ADRIANO LEMES PEREIRA	Campo Grande
290	338	CB PM	94790021	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	Campo Grande
291	339	CB PM	122583021	CRISTIANO ROCHA DIAS *1	Campo Grande
292	340	CB PM	25965021	MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO	Campo Grande
293	341	CB PM	112067021	RICARDO GARCIA BARBOSA *1	Campo Grande
294	342	CB PM	97799021	KEYTH NEGRO FERREIRA	Dourados
295	343	CB PM	97824021	HERMES AVILA DA SILVA	Campo Grande
296	344	CB PM	114450021	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	Campo Grande
297	345	CB PM	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA	Campo Grande
298	346	CB PM	85260021	GUSTAVO MÁRCIO SA CALIXTO	Campo Grande
299	347	CB PM	122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	Campo Grande
300	348	CB PM	115577021	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	Dourados

*1 Matrícula condicionada à apresentação de parecer "APTO" da JISO para fins de curso;

*2 Matrícula condicionada à realização do TAF em data oportuna, conforme Art. 8º da Portaria nº 018/2015-DEIP/PMMS;

*3 Matrícula condicionada à realização do TAF em data oportuna, conforme Art. 3º da Portaria nº 018/2015-DEIP/PMMS.

3 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN. CEL. QOPM.

Comandante do CEFAP/PMMS

MAT. 108353021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 177, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos VI e XI da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 84, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.448 de 12 de julho de 2017, página 45, que designou o Major QOBM Frederick Caldeira da Rocha – mat. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º GBM (Dourados-MS), durante o período de 10.07.17 a 08.08.17.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-3/CD N. 7, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 4º do Decreto nº 1.261 de 02 de outubro de 1981 (Conselho de Disciplina) e, em cumprimento à Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 139/2017, referente aos autos n. 0810867-55.20138.12.0001, resolve:

Nomear o Coronel QOBM Marcello Fraiha – matrícula nº 91.007-021, como Presidente; o Major QOBM Luciano Lopes De Alencar – matrícula nº 116.526-021, como Interrogante e Relator e o 1º Tenente QOBM Vinicius dos Santos Frotte – matrícula nº 85.409-021, como Escrivão, para procederem ao Conselho de Disciplina, em que é acusado o SD BM RR PAULO LARSON DIAS – matrícula nº 220.298-0, por ter, em tese, violado os preceitos éticos, os deveres e valores morais de conduta bombeiro militar, estabelecidos nos incisos III e IV do artigo 25; III, IV, XII, XIII, XV, XVI e XVIII, do artigo 26; III e V do artigo 28; artigo 29; artigo 30 e § 2º do artigo 39, todos da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, conforme documentos constantes em seus assentamentos e Acusação Formal do Diretor de Pessoal. O Conselho terá a finalidade de JULGAR o acusado quanto à sua permanência ou não na condição de militar da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 1.261/81, criando ao mesmo tempo, condições para o mesmo se defender.

De acordo com o artigo 11, do Decreto 1.261/81, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos do presente Conselho de Disciplina, a contar da data do recebimento.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 549, de 20 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA**, prontuário nº. 124203021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado

de Mato Grosso do Sul, no período de 17/1/2018 à 31/1/2018, em substituição ao titular WANDERLEI CARDOSO, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 550, de 20 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE VIANA DE CASTRO**, prontuário nº. 43091021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finança, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/1/2018 à 16/1/2018, em substituição a titular MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 551, de 21 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WANDERLEI CARDOSO**, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Máxima Complexidade" de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/1/2018 à 16/1/2018, em substituição ao titular FRANCISCO AMÉRICO SANÁBRIA, prontuário nº. 34993022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 552, de 21 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **KENNIO BARBOSA MACEDO**, prontuário nº. 94939022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/1/2018 à 16/1/2018, em substituição ao titular BEN-HUR DE OLIVEIRA TENÓRIO, prontuário nº. 75813023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 553, de 27 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a Licença para acompanhar o cônjuge, concedida à servidora **PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO**, prontuário nº. 60114022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria AGEPEM Nº. 269, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.179, de 7 de junho de 2016, página 48, **a contar de 4 de dezembro de 2017.** (Processo nº. 31/601661/2016)

Campo Grande MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 554, de 30 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **JOSÉ HILTON LACERDA**, prontuário nº 547021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de **Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 1º de dezembro de 2017.**

Campo Grande MS, 30 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 555, de 30 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO BORGES MARQUES**, prontuário nº. 130899021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade" de **Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** do servidor **JOSÉ HILTON LACERDA**, prontuário nº 547021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **com validade a contar de 1º de dezembro de 2017.**

Campo Grande MS, 30 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600952/2017 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 17/5/2017, nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601751/2016 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA** com fulcro no artigo 89, inciso I da Lei 2.518/2002, ao sindicato **Gustavo Estadualho Lucarelli e, à vista da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, determino o registro do fato nos assentos individuais do servidor**, nos termos do artigo 274 da Lei 1.102/90, e, após o arquivamento dos presentes Autos. Em relação ao sindicato **Jeziel Duarte Passos**, determino o **ARQUIVAMENTO da presente sindicância nº 31/601751/2016**, acolhendo o parecer da competente Comissão Sindicante e, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Diretor-Presidente da AGEPEM, de 9 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.514, de 18 de outubro de 2017, página 41, Referente a Portaria "P" AGEPEM/nº 486, de 3 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.510, de 9 de outubro de 2017, página 52, que publicou as férias do servidor **WANDERLEI CARDOSO**, matrícula nº 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pelo servidor **GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 124203021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "Designar o servidor GÍRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA"; Passe a constar: Designar o servidor GÍRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA;
Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

TORNAR SEM EFEITO a Portaria AGEPEN“P” Nº. 486, de 3 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.510, de 9 de outubro de 2017, página 52, que designou o servidor **GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA**, prontuário nº. 124203021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade”, de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/11/2017 à 20/11/2017, em substituição ao titular WANDERLEI CARDOSO, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 124, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria “P” AGESUL n. 005, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.337, de 26 de janeiro de 2017, pág. 66 e 67 e Republicada no Diário Oficial n. 9.338, de 27 de janeiro de 2017, pág. 36, os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzirem veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
355603022	Lilian Lourenço Giacomelli	Engenheiro Civil	GOV / Campo Grande
124141023	Nadine Chaia	Engenheiro Civil	GOV / Campo Grande

Esta Portaria entra em vigência a partir da data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
392	CB QPPM	HEMERSON ZART	92290021
425	SD QPPM	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	120662021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 126, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
461	ST QPPM	ALFREDO RICARDO CARNEIRO JAIME	68692021
462	3º SGT QPPM	RENALDO SOLON DE SOUZA	80150021
463	3º SGT QPPM	SANDRO CESAR NANTES	64410021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 127, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, matrícula 437969021, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Suporte e Manutenção Viárias (DSMV), no período de 24/11/2017 a 08/12/2017, em virtude do afastamento para licença médica do titular, José Marcio Mesquita.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 251, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora **LIDIANE VIEIRA DA SILVA**, prontuário n. 104008023, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e

Extensão Rural – **AGRAER**, no período de 20/12/17 a 17/02/18, com fulcro no artigo 1º, da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 252, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **ELIZIANE WITS DA SILVA BERTO**, matrícula n. 57101021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 20/11/17 a 19/03/18, Homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 397 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a liberação para estudo com compensação de horários a servidora **LEA WALESKA GOMES**, matrícula 112310021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função de Auxiliar de Enfermagem, classe 135/FN2/1/C, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de setembro a 16 de dezembro de 2017, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 27/101858/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 854, de 30 de novembro de 2017.

A **PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **CARLOS JOSÉ VIANA**, matrícula nº. 126133022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2017, em substituição ao titular Fábio Augusto de Souza Seabra, matrícula nº. 127742022, em Licença Saúde no período. (Processo n. 29/500980/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 855, de 30 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A **PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Athemis Tonclayton Lazari 57493021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	21/11/2017	29/500862/2016
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	20/11/2017	29/500967/2017
Marco Aurelio Perroni Pires 64143022 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	28/11/2017	29/301133/2002

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 076/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Alterar o período do gozo das férias regulamentares do servidor **LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES**, prontuário nº 56356-021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, teria o gozo em 22/11/2017 a 21/12/2017 (trinta) dias, para o período de 15/01/2018 a 29/01/2018 (quinze) dias, em razão da necessidade do serviço, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 725/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/061928/2017)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5511474-1	Arthur Demleitner Cafure	17 e 18/11/2017	Pedro Gomes
5511564-1	Leonardo Ferreira Mendes	21 e 22/11/2017	Bandeirantes

Campo Grande, 29 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 726/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/061951/2017)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal	30/11/2017	Ponta Porã
5507723-1	Lucas Colares Pimentel	1º e 2/12/2017	Ponta Porã

Campo Grande, 29 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 727/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Glória de Fátima Fernandes Galbiati	1º P. 2012/2013	18 e 19/12/2017

Campo Grande, 29 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 551/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
----------	------------	----------	---------------

032/2017	Gomes & Azevedo Ltda - EPP	23/11/2017 a 20/07/2018	Processo n. 33/007.089/2017 – Reforma predial a ser realizada no prédio da Defensoria Pública da comarca de Dourados-MS, situado na Avenida Presidente Vargas, n. 177 – Jardim América.
----------	----------------------------	-------------------------------	---

Campo Grande, 28 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 552/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 511/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.520, de 26 de outubro de 2017, página 46, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora DANIELLE DAYSE SCHUMAN RIBEIRO, no período de 6 a 20 de novembro de 2017, fixando-o para o período de 6 a 15 de novembro de 2017. (Protocolo 33/061640/2017).

Campo Grande, 29 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 728/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da Defensora Pública CACILDA KIMIKO NAKASHIMA, matrícula n. 384623-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, de 2 (dois) dias, para acompanhar pessoa da família, em 16 e 17 de novembro de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/061758/2017).

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 729/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	20/11 a 4/12/2017	15	Não	Atestado	33/061849/17
712620-1	Rivana de Lima Souza Coimbra	20/10/2017	1	Não	Atestado	33/060858/17
5514408-1	Sara Zam Segura Marçal	16 e 17/11/2017	2	Não	Atestados	33/061227/17
476870-1	Vandir Zulato Jorge	15/11 a 14/12/2017	30	Sim	Junta Médica de Naviraí	33/061914/17

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 730/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 630/2017, de 3 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.508, de 5 de outubro de 2017, que designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 6/10/2017
HELKIS CLARK GHIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/10/2017
LAURO MOREIRA SCHÖLER	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2017
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2017 (exceto dias 25 a 27)

REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 3 e 7 a 31/10/2017
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	2, 16 e 17/10/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 9/10/2017
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	10 a 31/10/2017
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/10/2017 (exceto dia 20)
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/10/2017 (exceto dias 16 a 20 e 25 a 27)

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 19/10/2017
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 19/10/2017
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	19 a 31/10/2017
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sonora	1º a 15/10/2017 (exceto dia 10)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 19/10/2017
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 9/10/2017
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Glória de Dourados	2, 18 e 23/10/2017
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Deodápolis	16 a 31/10/2017 (exceto dias 18 e 23)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 4 /10/2017
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/10/2017 (exceto dias 4, 9, 16,17, 19 e 23)
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Jardim	9, 16,17, 19 e 23/10/2017
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 29/10/2017 (exceto dias 23, 24 e 25)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	18 a 31/10/2017 (exceto dia 27)
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/10/2017 (exceto dia 20)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/10/2017 (exceto dias 9 e 10)
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/10/2017 (exceto dia 10)
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/10/2017 (exceto dias 9 e 10)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/10/2017 (exceto dias 19 e 26)
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 15 e 31/10/2017

MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/10/2017 (exceto dias 2 e 9)
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sete Quedas	2 e 9/10/2017
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/10/2017 (exceto dia 17)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 30/10/2017 (exceto dias 16, 18 e 19)
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 15 e 28 a 31/10/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 9/10/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ELIAS CESAR KESROUANI	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 29/10/2017

Art. 2º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 630/2017, de 3 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.508, de 5 de outubro de 2017, na parte que consta as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/10/2017
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	23 a 31/10/2017
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	23 a 31/10/2017

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/10/2017
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	3 a 31/10/2017 (exceto dias 16 e 17)

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Sonora	16 a 31/10/2017
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Pedro Gomes	20 a 31/10/2017
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Rio Verde de MT	20 a 31/10/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	16 a 31/10/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Jardim	24/10/2017
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Jardim	25/10/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	27/10/2017
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	26/10/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RENATA CAMILA CORREA BRAVIM	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 31/10/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Brasilândia	16, 23 e 30/11/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
VERA REGINA PRADO MARTINS	2ª Turma Recursal Criminal	30 e 31/10/2017

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 731/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 631/2017, de 3 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.508, de 5 de outubro de 2017, que designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem em substituição na parte que consta os seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2017
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2017 (exceto dias 9 e 10)
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	2 a 31/10/2017 (exceto dias 9 e 10)

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 31/10/2017 (exceto dia 20)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	16 a 31/10/2017 (exceto dias 18 e 23)
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	6ª DP Cível de Dourados	3 a 10/10/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 4/10/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/10/2017 (exceto dia 20)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/10/2017 (exceto dia 10)
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 31/10/2017 (exceto dias 9 e 10)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 15 e 31/10/2017
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 31/10/2017 (exceto dias 18, 24 e 25)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUÇÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 22/10/2017

ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	16 a 29/10/2017
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 24/10/2017

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 631/2017, de 3 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.508, de 5 de outubro de 2017, que designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, na parte que consta os seguintes períodos e Defensorias Públicas:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª e 2ª DP de Amambai	16 a 30/10/2017	3	3

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	27 a 31/10/2017	1	1
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	23 a 26/10/2017	1	1

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA DP Itaquiraí	1ª DP Criminal de Naviraí	16 a 20/10/2017	-	3

Art. 4º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 631/2017, de 3 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.508, de 5 de outubro de 2017, que designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, na parte que consta as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	16 a 30/10/2017
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 8/10/2017
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	1º a 10/10/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 30/10/2017
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	30 a 31/10/2017

Art. 5º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública abaixo nominados para, atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 25ª DPE de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	25 a 31/10/2017
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	16 a 25/10/2017
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPSPI de Campo Grande	3/10/2017
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	3ª DPAP de Campo Grande	2/10/2017
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	3ª DPAP de Campo Grande	3 a 9/10/2017

PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	2 a 10/10/2017
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	16 a 30/10/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª e 3ª DP Cível de Corumbá	16 a 20/10/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª e 2ª DP de Jardim	24/10/2017
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	1ª e 2ª DP de Jardim	25/10/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	31/10/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DP de Defesa da Mulher de Três Lagoas	DP de Brasilândia	16, 23 e 30/10/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	23 a 31/10/2017
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	25 a 31/10/2017
MARIA RITA BARBATO MENEHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	31/10/2017
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	30 e 31/10/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 30/10/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	25 a 30/10/2017
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	30 e 31/10/2017

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 732/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 632/2017, de 3 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.508, de 5 de outubro de 2017, que designou os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	1ª e 2ª DP de Jardim	9,16, 17, 19 e 23/10/2017	5	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCOS BRAGA DA FONSECA	DP de Sete Quedas	2 e 9/10/2017	2	-

SARA ZAM SEGURA MARÇAL	1ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 31/10/2017 (exceto dia 17)	-	-
---------------------------	---------------------------	---------------------------------------	---	---

Art. 2º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominado, para atuar, sem prejuízo das designações anteriores, no seguinte órgão de atuação:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	2ª e 3ª DP Cível de Corumbá	10/10/2017	-	-

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 553/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506190-3	Aline Hetzel de Araújo Samudio	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/10/2017	1	Não	Atestado	33/061651 /17
5509700-3	Danielle Dayse Schumann Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	16/10/2017	1	Não	Atestado	33/061124/17
5513724-3	Isabella Patricia Miranda Silva	Auxiliar de Atendimento II	23/10 a 6/11/2017	15	Não	Junta Médica de Dourados	33/061244 /17
5514804-3	Gabriela Alves de Araujo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	27/10/2017	1	Não	Atestado	33/061873 /17

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 554/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500745-3	Jéssica Machado Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	11/9/2017	1	Não	Atestado	33/060820 /17
5509491-3	Lucilene Guedes Soares	Assistente de Secretária	16 e 17/11/2017	2	Não	Atestado	33/061759 /17
5510286-3	Nathália de Figueirêdo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14/11/2017	1	Não	Atestado	33/061794 /17
5514840-3	Rejane Pedraza da Silva	Auxiliar de Atendimento II	17 e 18/10/2017	2	Não	Atestado	33/061843 /17

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Resultado de Licitação

Processo Administrativo N.º 1218/2017
Pregão Presencial N.º 076/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria N.º 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal N.º 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial N.º 076/2017, cujo objeto é, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Água Clara/MS, conforme descrito no edital e seus anexos, o prazo de vigência contratual será contada a partir da data de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses. EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR LOTE GLOBAL: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA - EPP-VALOR TOTAL: R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, e setecentos e cinquenta reais); VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: 64.750,00 (sessenta e quatro mil, e setecentos e cinquenta reais), valor global, o prazo de vigência do contrato será contada da data de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses. Água Clara/ MS, 30 de novembro de 2017.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo N.º 325/2017 Pregão Presencial N.º 074/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria N.º 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal N.º 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial N.º 074/2017, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para a rede de iluminação pública de ruas e avenidas do Município de Água Clara - MS** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos, o prazo de vigência contratual será contada a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM:

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - Valor Total: R\$ 28.535,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, e quatrocentos reais);

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Valor Total: R\$ 29.205,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinco reais);

VERA LUCIA DE AGUIAR - ME - Valor Total: R\$ 129.025,00 (cento e vinte e nove mil, e vinte e cinco reais);

WEB ELETRICA EIRELI - Valor Total: R\$ 15.670,00 (quinze mil, seiscentos e setenta reais);

Valor Total das Empresas Adjudicadas: 234.835,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), valor global, o prazo de vigência do contrato será contada da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. Água Clara/ MS, 29 de novembro de 2017.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão Presencial N.º 075/2017 Processo Administrativo N.º 1136/2017

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial n.º 075/2017, Processo Administrativo n.º 1136/2017 com data de abertura dos envelopes para o dia 29 de novembro de 2017, destinado a Contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de concreto armado, para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de águas pluviais do bairro Arlindo Lazarini, entre as ruas Maria Augusta de Carvalho e Carmem Alves da Fonseca, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descrito no edital e seus anexos.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 14 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de novembro de 2017.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 102/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública,

na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota do Município de Aparecida do Taboado - MS - 2017**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 15 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de novembro de 2017.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/ 2017

O Município de Brasilândia - MS torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencial n.º 98/ 2017 - Processo n.º 3761/2017. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço mecânico com aplicação de peças de reforma de 01 (um) trator da Aldeia Indígena Ofaié, e aquisição de combustível, conforme convenio n.º 27257 entre Município de Brasilândia e Agraer. Resultado: Empresa (s) vencedora (s): APARECIDO ASSIS DE ALENCAR. R\$ 24.153,00 (Vinte e quatro mil Cento e cinquenta e três reais). ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epigrafe. Brasilândia - MS, 24/11/2017. Antonio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal.

AVISO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2017 - PROCESSO N.º 3461/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de Praça Pública Poliesportiva no entrono do Ginásio Municipal de Esportes do Município de Brasilândia MS. O Presidente da CPL comunica às empresas participantes do certame em epigrafe, e a todos interessados que a empresa **ONDE SE LÊ: ROSSO CONSTRUTORA LTDA, LEIA-SE: SSP PROJETOS LTDA**, interpsu recurso contra o julgamento da fase habilitação. Ficam desde já todos os participantes intimados a se manifestarem sobre o mesmo (contrarrazões), caso achem necessário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente aviso. O recurso encontra-se disponível no Núcleo de Licitações do Município de Brasilândia - MS. Brasilândia - MS, 24 de Novembro de 2.017. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente CPL.

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Tomada de Preços n.º 10 / 2017 - Processo n.º 4046/ 2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para desmonte e construção de ponte de madeira no Município de Brasilândia - MS. Resultado: Empresa (s) vencedora (s): AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP R\$: 116.548,83. Brasilândia - MS, 30/11/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E ONLINE N.º 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ**, torna público para conhecimento dos interessados, fará realizar, licitação sob a modalidade de "LEILÃO" na forma ONLINE, do tipo MAIOR LANCE para alienação de veículos e bens diversos, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite JUCEMS 03, com encerramento no **dia 18 de dezembro 2017 a partir das 15h** (horário de MS), no Portal da Casa de Leilões www.casadeleiloes.com.br. Os bens estarão dispostos na forma de lotes, sendo do lote 01 ao 11 de bens diversos e do lote 12 ao 32 de veículos, descritos abaixo. Os interessados em analisar os lotes, poderão dirigir-se ao a Prefeitura Municipal de Camapuá, sito à Rua Bom Fim, 441, Centro, em Camapuá/MS, onde os bens estão à disposição para visitação, nos dias **14 e 15/12/2017**, das 08:00h. às 10:30h. e das 13:00h. às 16:30h, sendo proibida a visitação no horário do leilão. Mais informações e edital completo nos endereços acima ou com o Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite nos fones (67) 3363-7000 ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde poderá ser ofertado lances após o cadastro e pedido de habilitação, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (R\$)
12	MOTO HONDA/CG 125, ANO 1999/1999, PLACA HRT-2932, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 9C2JC2500XR171751, RENAVALM 720430020.	500,00
13	MOTO HONDA/XLR 125, ANO 1998/1998, PLACA HRT-2914, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 9C2JD170WWR012537, RENAVALM 707417384.	300,00
14	MOTO HONDA/CG 125 TITAN ES, ANO 2003/2004, PLACA HRW-9085, COR VERDE, GASOLINA, CHASSI 9C2JC30204R010338, RENAVALM 812967658.	200,00
15	MOTO SUNDOWN/WEB 100, ANO 2005/2005, PLACA HRW-9286, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 94J1XFB55M003619, MOTOR JBB5005466, RENAVALM 858173476.	100,00
16	AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL, ANO 2001/2001, PLACA HQH-6772, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 9BWCA05Y611T45932, RENAVALM 758228295.	500,00
17	AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL, ANO 2001/2001, PLACA HQH-6771, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 9BWCA05Y81T148119, RENAVALM 758165960.	300,00
18	PICK-UP TOYOTA/HILUX 4CD SR5, ANO 1998/1998, PLACA HRM-1885, COR VERDE, DIESEL, CHASSI 8AJ33LNA3W9306865, RENAVALM 695108310.	4.500,00
19	CAMINHÃO M. BENZ/2423 K, ANO 2001/2001, PLACA HQH-6769, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM6933861B271832, MOTOR 906924502163, RENAVALM 762985062.	5.000,00

20	CAMINHÃO M. BENZ/L 1418 R, ANO 1998/1998, PLACA HQH-5929, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM694024WB154147, RENAVAL 693078588.	5.000,00
21	ÔNIBUS M. BENZ/O 321, ANO 1969/1969, PLACA BWC-1399, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 3212200313008728, MOTOR 344919019328365, RENAVAL 361688210	2.000,00
22	UTILITÁRIO FIAT/DOBLO CARGO FLEX, ANO 2006/2006, PLACA HQH-6775, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD22315562009845, MOTOR J4*0201184*, RENAVAL 884033090.	800,00
23	UTILITÁRIO VW/KOMBI, ANO 2000/2000, PLACA HQH-6633, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 9BWGB17X6YPO09201, MOTOR UF074702, RENAVAL 730949478.	500,00
24	PICK-UP GM/S10 2.8 D 4X4, ANO 2002/2002, PLACA H QH-9041, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BG138BC02C416100, MOTOR 40704083168, RENAVAL 810532476.	2.000,00
25	ÔNIBUS M. BENZ/O 371 RS, ANO 1989/1990, PLACA KNG-1194, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM364287K064970, MOTOR 34596010627010, RENAVAL 315212527.	3.000,00
26	UTILITÁRIO VW/KOMBI, ANO 1998/1999, PLACA HQH-6538, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 9BWZZ237WP007785, MOTOR UGA007231, RENAVAL 703633880.	300,00
27	MICRO-ÔNIBUS M. BENZ/BUSSCAR MICRUSS O, ANO 1999/1999, PLACA HQH-6766, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM688176XB214651, RENAVAL 733168230.	500,00
28	MICRO-ÔNIBUS IMP/M.BENZ 310D SPRINTER M, ANO 1997/1997, PLACA HQH-5371, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 8AC690341VA500889, RENAVAL 674082818.	500,00
29	MICRO-ÔNIBUS M. BENZ/LO 814, ANO 1998/1998, PLACA HQH-6761, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM688176WB154960, RENAVAL 695819330.	500,00
30	ÔNIBUS M. BENZ/LO 814, ANO 1998/1998, PLACA HQH-6760, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM688176WB154199, RENAVAL 695819453.	500,00
31	ÔNIBUS M. BENZ/OF 1318, ANO 1991/1991, PLACA BWB-8529, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM384088MB921762, MOTOR 37695310099462, RENAVAL 601489039.	300,00
32	SUCATA UTILITÁRIO I/CHEVROLET/ TRÁFIC, ANO 1995/1995, PLACA HQH-4763, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 8A1T31C1ZSS002148, RENAVAL 659334240.	500,00

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53.462/2017-32

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.11.2017, conforme parecer. Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.063/2017-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pela Senhora Diretora-Presidente do IMPCG em 28.11.2017, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 108/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para locação de brinquedos com transporte até o local, montagem, desmontagem e monitor para cada brinquedo, pelo período de 04 (quatro) horas, para atender as Ações do Acessuas Trabalho, Programa Secretaria Especial da Cidadania e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 108/2017 - Processo Administrativo nº 217.581/2017 em favor da empresa: JOSIANE CRISTINA SILVA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.799.384/0001-50, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.523 de 31/10/2017 pág. 105, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.299 de 31/10/2017 pág. 01 e Diário Oficial da União -Ed. nº 209 de 31/10/2017 pág. 190.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social. Corumbá-MS, 29 de Novembro de 2.017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 103/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra tipo: coquetel, coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada, algodão doce e picolés de frutas, por um período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 103/2017 - Processo Administrativo nº 218.644/2017 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 11.098.808/0001-70, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.526 de 07/11/2017 pág. 39, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.302 de 07/11/2017 pág. 04 e Diário Oficial da União -Ed. nº 213 de 07/11/2017 pág. 188. Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social. Corumbá-MS, 29 de Novembro de 2.017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 102/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, material de copa e cozinha, materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 102/2017 - Processo Administrativo nº 19.471/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.520 de 26/10/2017 pág.48 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.296 de 26/10/2017 pág. 03. Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão. Corumbá-MS, 30 de Novembro de 2.017.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa na Área de Tecnologia da Informação nº 018/2017 - SISP

Processo nº 16.890/2017 - Pregão Presencial nº 80/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa STS Comércio Varejista Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.760.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Servidor Backup), para atender as demandas dos projetos do FONPLATA.

Valor Global: R\$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 7.200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá-FONPLATA 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados

Data da Assinatura: 28/11/2017

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Samir Ziad Dawod Ybraim - STS Comércio Varejista Ltda-EPP.

Fiscal - Gesilaine P. Vilagra Ferreira - matrícula 512

Gestora - Sueli Cruz de Arruda - matrícula 2589

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 143/2017 - Processo nº 217.002/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício eventual a migrantes, população em situação de rua e família em situação de vulnerabilidade e risco social.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 30 de Novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 144/2017 - Processo nº 223.454/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender os técnicos da secretaria municipal de assistência social, secretaria especial de cidadania e direitos humanos, conselheiros tutelares e municipais, em viagens de interesse do município.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 15 de dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 30 de Novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços nº 02/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e propostas apresentadas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela CLP, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação a licitante Classificada: VENETO CONSTRUTORA LTDA-EPP - R\$ 30.690,00. Douradina/MS 27 de novembro de 2017.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 02/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da CLP, levando em consideração a abertura e julgamento do presente processo de licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da licitação supra citada, que tem como objeto: A contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de barracão em estrutura de concreto pré-moldado para a Escola Municipal Centro de

Educação Infantil – Arte e Vida no Município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas e detalhadas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital de licitação detalhadas no projeto básico do Município de Douradina/MS. **VENCEDORES:** VENETO CONSTRUTORA LTDA-EPP - R\$ 30.690,00.

Douradina/MS 27 de novembro de 2017.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/17

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caixas d'água, objetivando atender as necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino. PROCESSO: nº 279/17/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Licitação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 14/12/2017 (catorze de dezembro do ano de dois mil e dezessete) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. As referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de novembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 247/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 127/2017, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral, para atender o exercício de 2018, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Dezembro de 2017 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 29 de novembro de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

Processo Administrativo nº 207/2017 – Tomada de Preço 14/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 324/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **CONSTRUTORA PREMIER LTDA EPP. OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos no Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) nº 0602/2011/FUNASA e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 28/11/2017 a 28/11/2018. **VALOR:** O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 497.938,91 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **José Adão Martins Pereira.FORO:** da comarca de Ivinhema-MS/Ivnhema-MS, 28 de novembro de 2017. **Eder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 PROCESSO Nº 075/2017

OBJETO: Aquisição de 4 (pneus), 1.500 litros de diesel s-500 e lubrificantes e filtros para manutenção de tratores das Aldeias Guaimbé e Jacaré, com recursos provenientes do convênio 27263. Estado de Mato Grosso do Sul através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de dezembro de 2017, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapá/MS, 24 de novembro de 2017.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº005/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.466/2017.

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO DOS REJEITOS COLETADOS PELA MUNICIPALIDADE DE MARACAJU/MS, EM CONTÊINERES METÁLICOS,

SEU TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO: Global. DATA DE ABERTURA: 08 de Janeiro de 2018. HORA DA ABERTURA: as 08h00min.RETIRADA DO EDITAL: Grupo Executivo de Licitações, situado no Paço Municipal de Maracaju-MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07:00 as 11:00 horas. Maracaju - MS, 29 de Novembro de 2017.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 56456/2017 – FLY nº 0333.0056448/17 – modalidade Tomada de Preços nº 039/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DAS CAIXAS DE DETENÇÃO NA RUA ANTÔNIO DUARTE, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 180/2017/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1501/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/12/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmma.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 30 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017 CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público** a classificação das Propostas do processo supra.

OBJETO: Alienação mediante Concorrência Pública, pela melhor proposta de preço, observado o preço mínimo de avaliação, dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul – MS, no loteamento Residencial Vila Nova, matriculado no SRI competente sob nº 14.574 e respectivos desmembramentos.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS:

PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO			MODALIDADE CONCORRÊNCIA		NÚMERO	
					001/2017	
Imóveis			Matricula	Classific.	Licitantes	Proposta
Quadra	Lote	Area (m²)				
1	2	600.00	16965	1º	FRANCISCO THIBES DE CAMPOS - ME	R\$ 36.106,00
				2º	EDVALDO ROMUALDO BARBOSA	R\$ 30.000,00
1	3	600.00	16966	1º	EDMAR KLEITON DOS SANTOS	R\$ 33.120,00
1	4	600.00	16967	1º	VAGNER DE SOUZA ESTEVES	R\$ 30.160,00
1	5	600.00	16968	1º	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	R\$ 28.100,00
3	6	240.00	16985	1º	ZILDA APARECIDA GOMES	R\$ 15.010,00
				2º	JUCIMAR DE ARAGÃO REGINATO	R\$ 14.151,59
4	4	200.00	17001	1º	MARIA APARECIDA VIEIRA FERREIRA	R\$ 13.000,00
				2º	LUIZ CARLOS COLOMBO	R\$ 12.580,90
				3º	SEBASTIÃO GOMES DE LIMA	R\$ 12.000,00
				4º	DANIEL DE SOUZA DA SILVA	R\$ 11.030,00
4	10	240.00	17007	1º	GISELE PAULA TEIXEIRA FELTRIN	R\$ 18.110,00
				2º	MARIA DA SILVA	R\$ 16.000,00
				3º	DANIEL DE SOUZA DA SILVA	R\$ 14.010,00
7	18	240.00	17463	1º	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	R\$ 15.000,00
				2º	JUCIMAR DE ARAGÃO REGINATO	R\$ 13.101,53
8	5	200.00	17072	1º	PEDRO ALMEIDA FONTES	R\$ 10.200,00
8	6	200.00	17073	1º	ÉDIPO DA MOTA ROSA	R\$ 11.100,00
				2º	FABIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 10.050,00
8	7	200.00	17074	1º	GISELIA COSTANSI	R\$ 10.051,00
8	8	240.00	17075	1º	WANDERLEI DE MELLO LEITE	R\$ 12.800,00
8	13	240.00	17080	1º	ELIAS VIEIRA DA SILVA	R\$ 15.100,00
				2º	EDER GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 14.200,00
				3º	EDSON ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 14.130,00
				4º	LUIZ CARLOS COLOMBO	R\$ 13.990,80
8	14	240.00	17464	1º	LETÍCIA REGINA NASCIMENTO	R\$ 15.912,98
				2º	ELIAS VIEIRA DA SILVA	R\$ 13.100,00
8	16	240.00	17466	1º	EMERSON GUERREIRO DA SILVA	R\$ 11.755,00
				2º	FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 12.025,00
9	1	200.00	19625	1º	FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 12.025,00
				2º	LETÍCIA REGINA NASCIMENTO	R\$ 11.214,98

9	6	200.00	19630	1º	MARIA BERNADETE VILAR	R\$ 9.615,30
10	5	210.00	19641	1º	GELCIANE MARUCA EVANGELISTA OLIVEIRA	R\$ 10.180,00
10	6	210.00	19642	1º	ROSILDA HONORIO	R\$ 11.000,00
				2º	NERY PEREIRA MARUCA	R\$ 10.122,00
11	4	220.00	17897	1º	NILZA AJALA DIAS COSTA	R\$ 10.100,00
11	17	220.00	17909	1º	ALEX SANDRO DE SOUZA PEREIRA	R\$ 7.580,00
				2º	SIMONE DE JESUS PEREIRA	R\$ 7.501,05
11	18	220.00	17910	1º	MARINES DE FATIMA E SILVA DOS SANTOS	R\$ 7.355,00
12	1	260.83	17914	1º	DHEIRE SANTOS FONCECA GUERREIRO	R\$ 11.057,94
				2º	JOÃO FERREIRA DA SILVA	R\$ 10.000,00
12	4	230.00	17917	1º	ANA CAROLINA ALVES MIRANDA	R\$ 7.950,93
12	8	230.00	17921	1º	DAIANE VENANCIO JORGE	R\$ 9.155,00
12	15	230.00	17937	1º	VALDIR POLTRONIERI DE SANTANA	R\$ 8.000,00
12	21	230.00	17933	1º	ANGÉLICA FAVERO DA SILVA	R\$ 7.800,00
14	1	338.30	17958	1º	AGOSTINHO ZANETTI GUERREIRO	R\$ 10.554,00
14	12	318.10	17969	1º	AGOSTINHO ZANETTI GUERREIRO	R\$ 9.569,00
				2º	CAMILA DE JESUS SANTOS	R\$ 9.500,00
14	13	240.00	17970	1º	ELIANE FERNANDES	R\$ 7.855,90
				2º	CAMILA DE JESUS SANTOS	R\$ 7.600,00
14	14	240.00	17971	1º	CAMILA DE JESUS SANTOS	R\$ 7.600,00

PARTICIPANTES DESCLASSIFICADOS:

PLANILHA DE DESCLASSIFICAÇÃO			MODALIDADE CONCORRÊNCIA		NÚMERO 001/2017	
Imóveis			Matrícula	Classific.	Licitantes	Proposta
Quadra	Lote	Área (m²)				
1	4	600.00	16967	Desclassif.	MAGNO ELVES FELTRIN	R\$ 37.000,00
8	12	240.00	17079	Desclassif.	NILVA GUBERT DO NASCIMENTO	R\$ 12.300,00
11	6	220.00	17899	Desclassif.	UEBERSON DOS SANTOS SOUZA	R\$ 8.407,00
11	18	220.00	17910	Desclassif.	ARÉVILIS JÔNATAS CHICARELLI	R\$ 7.200,00
12	8	230.00	17921	Desclassif.	WELITON DA SILVA FERRO	R\$ 8.630,00
12	9	230.00	17922	Desclassif.	WELITON DA SILVA FERRO	R\$ 8.630,00
14	1	338.30	17958	Desclassif.	MARLI LENZING	R\$ 11.000,00
14	2	240.00	17959	Desclassif.	LIANE KOVALSKI	R\$ 7.422,00
14	12	318.10	17969	Desclassif.	MARLI LENZING	R\$ 9.700,00

DESERTOS:

Quadra 5 Lote 10 Área (m²) 234.18 Matrícula 17033; Quadra 5 Lote 11 Área (m²) 220.00 Matrícula 17034; Quadra 5 Lote 12 Área (m²) 240.00 Matrícula 17035; Quadra 5 Lote 13 Área (m²) 240.00 Matrícula 17036; Quadra 5 Lote 14 Área (m²) 240.00 Matrícula 17037; Quadra 5 Lote 15 Área (m²) 240.00 Matrícula 17038; Quadra 5 Lote 16 Área (m²) 240.00 Matrícula 17039; Quadra 6 Lote 15 Área (m²) 240.00 Matrícula 17056; Quadra 6 Lote 16 Área (m²) 240.00 Matrícula 17057; Quadra 6 Lote 17 Área (m²) 240.00 Matrícula 17058; Quadra 6 Lote 18 Área (m²) 240.00 Matrícula 17059; Quadra 6 Lote 19 Área (m²) 240.00 Matrícula 17060; Quadra 6 Lote 20 Área (m²) 240.00 Matrícula 17061; Quadra 6 Lote 22 Área (m²) 200.00 Matrícula 17063; Quadra 6 Lote 24 Área (m²) 200.00 Matrícula 17065; Quadra 6 Lote 25 Área (m²) 200.00 Matrícula 17066; Quadra 7 Lote 6 Área (m²) 240.00 Matrícula 17451; Quadra 7 Lote 7 Área (m²) 240.00 Matrícula 17452; Quadra 7 Lote 8 Área (m²) 240.00 Matrícula 17453; Quadra 7 Lote 9 Área (m²) 242.74 Matrícula 17454; Quadra 7 Lote 10 Área (m²) 260.58 Matrícula 17455; Quadra 7 Lote 11 Área (m²) 240.00 Matrícula 17456; Quadra 7 Lote 12 Área (m²) 240.00 Matrícula 17457; Quadra 7 Lote 13 Área (m²) 240.00 Matrícula 17458; Quadra 7 Lote 14 Área (m²) 240.00 Matrícula 17459; Quadra 7 Lote 15 Área (m²) 240.00 Matrícula 17460; Quadra 7 Lote 16 Área (m²) 240.00 Matrícula 17461; Quadra 7 Lote 17 Área (m²) 240.00 Matrícula 17462; Quadra 8 Lote 1 Área (m²) 255.87 Matrícula 17068; Quadra 8 Lote 2 Área (m²) 200.00 Matrícula 17069; Quadra 8 Lote 3 Área (m²) 200.00 Matrícula 17070; Quadra 8 Lote 4 Área (m²) 200.00 Matrícula 17071; Quadra 8 Lote 9 Área (m²) 240.00 Matrícula 17076; Quadra 8 Lote 10 Área (m²) 240.00 Matrícula 17077; Quadra 8 Lote 11 Área (m²) 240.00 Matrícula 17078; Quadra 8 Lote 15 Área (m²) 240.00 Matrícula 17465; Quadra 8 Lote 17 Área (m²) 240.00 Matrícula 17467; Quadra 8 Lote 18 Área (m²) 240.00 Matrícula 17468; Quadra 8 Lote 19 Área (m²) 240.00 Matrícula 17469; Quadra 8 Lote 20 Área (m²) 200.00 Matrícula 17470;

Quadra 8 Lote 21 Área (m²) 200.00 Matrícula 17471; Quadra 8 Lote 22 Área (m²) 200.00 Matrícula 17472; Quadra 8 Lote 23 Área (m²) 200.00 Matrícula 17473; Quadra 8 Lote 26 Área (m²) 235.67 Matrícula 17476; Quadra 9 Lote 2 Área (m²) 200.00 Matrícula 19626; Quadra 9 Lote 3 Área (m²) 200.00 Matrícula 19627; Quadra 9 Lote 4 Área (m²) 200.00 Matrícula 19628; Quadra 9 Lote 5 Área (m²) 200.00 Matrícula 19629; Quadra 9 Lote 7 Área (m²) 200.00 Matrícula 19631; Quadra 9 Lote 8 Área (m²) 200.00 Matrícula 19632; Quadra 9 Lote 9 Área (m²) 200.00 Matrícula 19633; Quadra 9 Lote 10 Área (m²) 200.00 Matrícula 19634; Quadra 9 Lote 11 Área (m²) 209.13 Matrícula 19635; Quadra 10 Lote 1 Área (m²) 210.00 Matrícula 19637; Quadra 10 Lote 2 Área (m²) 210.00 Matrícula 19638; Quadra 10 Lote 3 Área (m²) 210.00 Matrícula 19639; Quadra 10 Lote 4 Área (m²) 210.00 Matrícula 19640; Quadra 10 Lote 7 Área (m²) 248.00 Matrícula 19643; Quadra 11 Lote 5 Área (m²) 220.00 Matrícula 17898; Quadra 11 Lote 7 Área (m²) 220.00 Matrícula 17900; Quadra 11 Lote 8 Área (m²) 220.00 Matrícula 17901; Quadra 11 Lote 9 Área (m²) 220.00 Matrícula 17902; Quadra 11 Lote 10 Área (m²) 269.34 Matrícula 17903; Quadra 11 Lote 14 Área (m²) 220.00 Matrícula 17906; Quadra 11 Lote 15 Área (m²) 220.00 Matrícula 17907; Quadra 11 Lote 16 Área (m²) 220.00 Matrícula 17908; Quadra 11 Lote 19 Área (m²) 220.00 Matrícula 17911; Quadra 11 Lote 20 Área (m²) 286.62 Matrícula 17913; Quadra 12 Lote 2 Área (m²) 230.00 Matrícula 17915; Quadra 12 Lote 3 Área (m²) 230.00 Matrícula 17916; Quadra 12 Lote 5 Área (m²) 230.00 Matrícula 17918; Quadra 12 Lote 6 Área (m²) 230.00 Matrícula 17919; Quadra 12 Lote 7 Área (m²) 230.00 Matrícula 17920; Quadra 12 Lote 13 Área (m²) 240.63 Matrícula 17926; Quadra 12 Lote 14 Área (m²) 230.00 Matrícula 17927; Quadra 12 Lote 16 Área (m²) 230.00 Matrícula 17928; Quadra 12 Lote 17 Área (m²) 230.00 Matrícula 17929; Quadra 12 Lote 18 Área (m²) 230.00 Matrícula 17930; Quadra 12 Lote 19 Área (m²) 230.00 Matrícula 17931; Quadra 12 Lote 20 Área (m²) 230.00 Matrícula 17932; Quadra 14 Lote 3 Área (m²) 240.00 Matrícula 17960.

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos em relação à fase de Propostas, em cumprimento ao Art. 109, inciso I letra "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Sul – MS, 30 de novembro de 2017.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 374/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017**

ANULO com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993, o Procedimento Licitatório nº 374/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº 119/2017, com o objetivo de Contratar empresa no ramo pertinente para a aquisição de **material betuminoso (CBUQ)** para o desenvolvimento do programa de restauração de vias públicas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, em virtude de vício na especificação do objeto.

Paranaíba-MS, 30 de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

PROCESSO Nº 142/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 13 de Dezembro de 2017 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoze, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 051/2017, que tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2017, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde pública, saneamento e higiene.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 13 de Dezembro de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com. Rio Negro – MS, 30 de Novembro de 2017. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas** Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017****Processo Administrativo nº 47104/2017**

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **AMADO & SEVERGNINI LTDA ME**, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se a empresa: **AMADO & SEVERGNINI LTDA ME**. São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Novembro de 2017.
Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

M1 URBANISMO E INCORPORAÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença Ambiental modalidade Instalação e Operação - LIO, para atividade de loteamento urbano, área até 25 ha, "sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas", localizada aos fundos da Vila Cristina, propriedade denominada Lote A da Chácara Esperança no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NEIDE MARIA LUNKES FABRIS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA o licenciamento ambiental para Avicultura, através da apresentação de Requerimento Padrão Licença de Operação, localizada na Chácara São José, Zona Rural, no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA, CNPJ: 10.265.740/0001-03, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL / MS, o **COMUNICADO DE ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES**, de acordo com a Resolução SEMAC Nº 15/2009 e Resolução SEMADE Nº

09/2015, Código 2.61.1, para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a Atividade de Canteiro de Obras e Usina de Asfalto, em área localizada nos fundos da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bonito-MS, Matrícula 9.439, referente as obras restauração funcional de pavimento (tapa buraco e recapamento), em diversas ruas de Bonito-MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO nº 030/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017**

A **ORDENADORA DE DESPESAS NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, Diretora Geral do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **adjudica e homologa**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE E RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIANA RODRIGUES ESQUINA COM A RUA JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA, CENTRO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, em favor da seguinte empresa: **HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.181.102/0001-26, com o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 30 de novembro de 2017.

Nayara Spindola Francisco - Diretora Geral - SAAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Bombeiros Militares Praças e Oficiais Oriundos das Praças do Estado de Mato Grosso do Sul (ABM/MS) no uso de suas obrigações estatutárias, convoca todos os Sócios da entidade para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se a partir das 15h00min do dia 06 de dezembro de 2017, na sede da entidade sito Rua Dos Pereiras N° 111, Jd Monte Alegre – Campo Grande-MS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Para escolha da diretoria executiva referente ao triênio 2018,2019 e 2020. Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2017.

NILSON DA SILVA FREITAS – ST BM
Presidente da entidade

CAMPO GRANDE PARKING LTDA.

CNPJ/MF nº 05.475.600/0001-20 - NIRE 35.2.2667578-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS. Ficam convocados os Srs. Sócios da **CAMPO GRANDE PARKING LTDA.** ("Sociedade") a se reunirem na reunião de sócios, a ser realizada no dia 08 do mês de dezembro do ano de 2017, às 10:00 horas, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena nº 4909, Santa Fé, CEP 79.031-900, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas da administração e o balanço patrimonial e de resultado econômico da Sociedade, relativo ao exercício encerrado em 31.12.2016. Para que sejam admitidos à Reunião de Sócios Quotistas, os quotistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal. Observadas as restrições legais, os quotistas poderão ser representados por mandatários, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2017. Frederico da Cunha Villa – Diretor.

MENDES GONÇALVES S.A.

CNPJ Nº 55.288.799/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia Ms 164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco "C" sala 2, para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede social no dia 08 de Dezembro de 2017, devendo instalar-se às 16:00 (dezesseis) horas em primeira convocação, e às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Alteração do artigo Artigo 1º (primeiro) Alteração da sede social para Rua Brigadeiro Tobias, 356 – 11º Andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. b) Alteração do Artigo 5º (quinto), do Estatuto Social, para que a Diretoria passe a ser composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo 3 (três) Diretores, designados Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente e Diretor sem designação especial, devendo, caso aprovada a alteração, ser mantidos em seus cargos os atuais componentes da Diretoria. c) Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 27 de Novembro de 2017.

Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA

CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 08 de dezembro de 2017, devendo instalar-se às 10:00 (dez) horas em primeira convocação, e às 10:30 (dez e trinta) horas, em segunda convocação na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Alteração do Artigo 5º (quinto), do Estatuto Social, para que a Diretoria passe a ser composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo 3 (três) Diretores, designados Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente e Diretor sem designação especial, devendo, caso aprovada a alteração, ser mantidos em seus cargos os atuais componentes da Diretoria. b) Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. c) Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 27 de Novembro de 2017.

Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

LARANGEIRA MENDES S.A.

CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 08 de dezembro de 2017, devendo instalar-se às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, e às 14:30 (quatorze e trinta) horas, em segunda convocação, na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Alteração do Artigo 5º (quinto), do Estatuto Social, para que a Diretoria passe a ser composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo 3 (três) Diretores, designados Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente e Diretor sem designação especial, devendo, caso aprovada a alteração, ser mantidos em seus cargos os atuais componentes da Diretoria. b) Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. c) Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 27 de Novembro de 2017.

Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS DPRS-AL LTDA.

CNPJ/MF 07.310.273/0001-81 - NIRE 54.200.832.861

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 11:30h. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade Campo Grande, MS, na Rua Maria Madalena, 344, Bairro Itanhanga Park, CEP 79004-360. **Composição da Mesa:** Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **Mrc Serviços Ferroviários DPRS-AL Ltda.**, CNPJ 07.310.273/0001-81, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º

do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 4.551.867,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais) para R\$ 3.301.867,00 (três milhões, trezentos e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais), com uma redução no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), mediante o cancelamento de 1.250.000 (um milhão e duzentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 17ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 28/11/2017. **Junji Hara** - Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária. **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, P. Ken Itabashi.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS CRIB-AL LTDA.

CNPJ/MF 07.310.275/0001-70 - NIRE 54.200.832.870

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 14h. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande, MS, na Rua Doutor Antônio Alves Arantes, 429, sala 7, Bairro Chácara Cachoeira II, CEP 79040-100. **Composição da Mesa:** Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70 e NIRE 35.300.172.108, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Serviços Ferroviários CRIB-AL Ltda.**, CNPJ 07.310.275.0001-70, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 3.508.881,00 (três milhões, quinhentos e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais) para R\$ 100,00 (cem reais), com uma redução no valor de R\$ 3.508.781,00 (três milhões, quinhentos e oito mil e setecentos e oitenta e um reais), mediante o cancelamento de 3.508.781 (três milhões, quinhentas e oito mil e setecentas e oitenta e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 14ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 28/11/2017. **Junji Hara** - Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária; **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, P. Ken Itabashi.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS BNGE-AL LTDA.

CNPJ/MF 07.310.286/0001-50 - NIRE 54.200.832.853

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 13h. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande, MS, na Rua Chaadi Scaff, 396, Bairro Itanhanga Park, CEP 79003-241. **Composição da Mesa:** Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70 e NIRE 35.300.172.108, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Serviços Ferroviários BNGE-AL Ltda.**, CNPJ 07.310.286/0001-50, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 3.568.170,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e cento e setenta reais) para R\$ 100,00 (cem reais), com uma redução no valor de R\$ 3.568.070,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e setenta reais), mediante o cancelamento de 3.568.070 (três milhões, quinhentas e sessenta e oito mil e setenta) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 16ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais

havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 28/11/2017. **Junji Hara** - Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária. **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, P. Ken Itabashi.

MRC RENTAL SERVIÇOS FERROVIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 07.176.917/0001-90 - NIRE 54.200.826.667

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 13h. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande, MS, na Rua Chaadi Scaff, 404, Bairro Itanhanga Park, CEP 79003-241. **Composição da Mesa:** Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70 e NIRE 35.300.172.108, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Rental Serviços Ferroviários Ltda.**, CNPJ 07.176.917/0001-90, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 9ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 2.803.968,00 (dois milhões, oitocentos e três mil e novecentos e sessenta e oito reais) para R\$ 100,00 (cem reais), com uma redução no valor de R\$ 2.803.868,00 (dois milhões, oitocentos e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais), mediante o cancelamento de 2.803.868 (dois milhões, oitocentos e três mil e oitocentos e sessenta e oito) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 13ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 28/11/2017. **Junji Hara** - Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária. **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, P. Ken Itabashi.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EXTRATO DE ADITIVOS E RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 03 (Processo C-3023/2016)

PARTES: CREA-MS e PREMIER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Supressão de 40,47% (quarenta inteiros e quarenta e sete décimos por cento) ao valor original atualizado do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inc. II, § 2º, da Lei n. 8.666/1993.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 3.491,14 (três mil quatrocentos e noventa e um mil e catorze reais)

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e EFFERSON LEAL ROCHA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 02 (Processo C-3035/2016)

PARTES: CREA-MS e PREMIER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Supressão de 17,4% (dezessete inteiros e quatro décimos por cento) ao valor original atualizado do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, § 1º, da Lei n. 8.666/1993.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 11.350,72 (onze mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e EFFERSON LEAL ROCHA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02 (Processo C-2846/2015)

PARTES: CREA-MS e UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e reajusta os valores por faixa etária.

VIGÊNCIA: 1/11/2017 a 31/12/2017.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e ANDRÉ LUIS ALONSO DOMINGOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02 – ANEXO BENEFÍCIO ESPECIAL (Processo C-2846/2015)

PARTES: CREA-MS e UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e altera o valor a ser pago.

VALOR: R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 1/11/2017 a 31/12/2017.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e ANDRÉ LUIS ALONSO DOMINGOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02 (Processo C-2847/2015)

PARTES: CREA-MS e UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e reajusta os valores por faixa etária.

VIGÊNCIA: 1/11/2017 a 31/12/2017.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e ANDRÉ LUIS ALONSO DOMINGOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02 – ANEXO BENEFÍCIO ESPECIAL (Processo C-2847/2015)

PARTES: CREA-MS e UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e altera o valor a ser pago.

VALOR: R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 1/11/2017 a 31/12/2017.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e ANDRÉ LUIS ALONSO DOMINGOS.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (Processo C-2090/2012)

PARTES: CREA-MS e MUHAMMAD AZEM MUHD EL ABED.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Inspeção da Crea-MS em Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 29/12/2011 a 29/8/2016.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e MOAMAR MUHAMMAD EL ABED.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2017

www.cidecol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL E CONSÓRCIO KURICA/BURITI.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futuras e parceladas contratações, visando a prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo), locação de contêineres, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, provenientes de pequenos geradores das áreas urbana e rural, para atender aos Municípios de Água Clara-MS, Inocência-MS, Paranaíba-MS, Ribas do Rio Pardo-MS e Selvíria-MS, através do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL em conformidade com as especificações constantes no Termo de referência e Edital.

Preço: O valor para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

OBJETO: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (1) + LOCAÇÃO DE CONTEINERS (2) + TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Lote	Município	Unidade	Quant.	Valor Mês R\$	Valor Total R\$
1	ÁGUA CLARA	Mês	12	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
2	INOCÊNCIA	Mês	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
3	PARANAÍBA	Mês	12	R\$180.000,00	R\$ 2.160.000,00
4	RIBAS DO RIO PARDO	Mês	12	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
5	SELVÍRIA	Mês	12	R\$ 27.800,00	R\$ 333.600,00

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

Data do Documento: 27 de novembro de 2017

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL e CAMILLO KEMMER VIANNA - CONSÓRCIO KURICA/BURITI, KURICA AMBIENTAL S.A.- LÍDER, CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BURITI S.A.

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO



O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por **BRDU CAMPO GRANDE 01 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.833.841/0001-12, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 339.648, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento FIGUEIRAS DO PARQUE, aprovado pela Municipalidade local através do processo 78554/2016-16 em 17/11/2017 e Ato de Aprovação de Loteamento nº 07/2017, referente ao imóvel urbano determinado por Gleba B do Bairro São Conrado, com frente para a Rua Capitão Mario Pio Pereira, lado par, a 64,68 metros da Rua Gildete Chaves Feijo, conforme descrição constante da Matrícula 71.755, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 625.268,141m², ocupada por 40 quadras, divididas em 1.085 lotes residenciais e 03 áreas de domínio público municipal. O referido desmembramento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _____, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2017.

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador